DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A
EPC:09366790000106

Nº 17.739 | João Pessoa - Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 | R$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 471/2022/SEAD **João Pessoa, 16 de novembro de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22031611-2 /SEAD,

R E S O L V E autorizar o afastamento da servidora **TATYANNE KIEV CARVALHO DIAS**, Enfermeiro, matrícula nº 167.832-9, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar o Curso de Doutorado em Enfermagem, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), pelo período de agosto de 2019 à julho de 2023, sem perdas da sua remuneração, de acordo com os Artigos 30 e 31, inciso III, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 052/2022/GEGP/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA 07/11/2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
22031926-0	RENATO CERQUEIRA DE SANTANA TORRES	185736-3	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEECT
22031927-8	JAYANE DO NASCIMENTO SOUZA	185.316-3	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEECT
22031929-4	ALLAN RODRIGO ALMEIDA CORTEZ	186.260-0	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEECT
22031928-6	MAIRANE WANDERLEY DANTAS PARAGUAI	185.163-2	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEECT
22032104-3	ODILON LIMA ARAUJO	179.989-4	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEECT
22032252-0	RITO DE CASSIO DA SILVA	185.834-3	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEECT

RESENHA Nº 053/2022/GEGP/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA 07/11/2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE PLENA** à Servidora abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
22032111-6	QUESIA DOS SANTOS SOUZA LEITE	187.446-2	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEECT

RESENHA Nº 054/2022/GEGP/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA 16/11/2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
22032391-7	PATRICIA DE FARIAS SOUSA MORAIS	178.092-1	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEECT
22032393-3	ALUISIO JOSE PEREIRA	176.224-9	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEECT
22032392-5	JANIERK PEREIRA DE FREITAS	185.504-2	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEECT

RESENHA Nº 103/2022. **EXPEDIENTE DO DIA : 10/11/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 6º,§ 1º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, **DEFERIU** os pedidos de **cessão** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
22031724-1	BRUNÁRIA CARVALHO LEITE PEREIRA	175.427-1	SEDH	Paraíba Previdência – PBPREV
22032544-8	MAGNO FELIPE DA COSTA PINTO	523.851-0	CBMPB	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 613/2022 - DEREH/GS/SEAD**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA : 10-11-2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 8.641/2008 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo FAP-1300:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
220.325.472	1.804.821	MARVSON ANDRADE DE OLIVEIRA	TECNICO EM DEFESA AGROPECUARIA	A	C

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **RESENHA Nº : 609/2022**
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS **EXPEDIENTE DO DIA : 14-11-2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
22032444-1	SEC.EST. ADMINISTRACAO	1097831	ADJAMES CERQUEIRA RODRIGUES	515/2022
22032112-4	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	1355333	CARLOS DE MACEDO SANTOS	512/2022
22032486-7	SEC.EST.SAUDE	798789	EWERTON NORONHA TEIXEIRA	531/2022
22032528-6	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	1372271	HILDEBERTO GOMES DA SILVA	532/2022
22050662-1	SEC.EST.SAUDE	1501747	MARIA JOSE BATISTA DA SILVA	514/2022
22032215-5	SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	1353136	MELQUIADES PEDRO DE SOUSA NETO	513/2022
22031681-3	SEC.EST. ADMINISTRACAO	948748	SUETONIO GONCALVES DE ALBUQUERQUE FILHO	511/2022

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **RESENHA Nº : 614/2022**
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS **EXPEDIENTE DO DIA : 14-11-2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
22030902-7	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1437712	FRANCISCO GENETON DE CALDAS	521/2022
22031426-8	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1453548	GEOJANE MORAIS SOARES	522/2022
22031216-8	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1428969	GISLENE BARBOSA MONTEIRO DOS SANTOS	523/2022
22050652-3	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1636634	HELOISA HELENA SUCUPIRA GOMES	524/2022
22031079-3	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1456776	IONILDO RICARDO DA SILVA	525/2022
22031315-6	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1419340	MARIA DA GLORIA GOMES DE MEIRELES MENDONCA	526/2022
22050637-0	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1411985	MARIA ELICIETE LEITE	520/2022
22031067-0	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1441710	MARIA LUCIA FERREIRA CAMILO	517/2022
22031428-4	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1322826	MARIA VIEIRA LEITE	527/2022
22031900-6	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1440772	MUCIO ABRANTES SOARES	528/2022
22031512-4	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1438387	RITA DE CASSIA SABINO DE ARAUJO SOARES	529/2022
22031667-7	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	847640	ROSSANA MEDEIROS FONG	530/2022
22028430-0	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1426770	SELMA DE LOURDES PEREIRA	518/2022
22031344-0	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1447998	VALTENIR FERNANDES DA SILVA	519/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 600/2022 /DEREH/GS**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA: 08-11-2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03 , que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
22.030.654-1	158.895-8	ABEL ANDRADE DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV
22.031.891-3	173.570-5	EDGARD LEITAO DE ALBUQUERQUE NETO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
22.031.882-4	158.778-1	ELIANA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV
22.031.889-1	172.680-3	FLAVIA RAQUEL DOS SANTOS SERAFIM	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	V
22.031.133-1	141.883-1	GLAUCIA MARIA DIAS ESTEVAO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	V	VI
22.031.077-7	172.545-9	JAQUELINE DE MEDEIROS GONZAGA GOUVEIA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
22.031.909-0	158.899-1	JOSE EDVAN AMORIM FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	IV
22.031.910-3	172.936-5	JOSE EDVAN AMORIM FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	III
22.050.651-5	165.650-3	KALLIGIANA ARAUJO DE FARIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
22.031.890-5	173.571-3	PATRICIA PORTELA MARTINS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
22.031.801-8	129.757-1	PAULINO CARNEIRO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
22.031.464-1	173.010-0	REGINA CLAUDIA CUSTODIO DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 611/2022 - DEREH/GS/SEAD**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA : 10-11-2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais da Fazenda, combinado com a Lei nº 8.427/07 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
22031537-0	157698-4	ANDERSON DOS SANTOS DA SILVA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	C	D
22032144-2	157682-8	ANDRE ARRUDA RAMALHO LIRA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	C	D
22031120-5	167754-3	CRISTIANO KENJI NAGAHAMA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	B	C
22031120-5	167754-3	CRISTIANO KENJI NAGAHAMA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	B	C
22032162-1	158547-9	EDSON BARBOSA CORDEIRO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	C	D
22031506-0	157675-5	FRANCISCO MARCONDES SALES DINIZ	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	C	D
22031813-1	158533-9	ISA POLIANA GALVAO MACIEL	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	C	D
22032155-8	146897-9	JAIMAR MEDEIROS DE SOUZA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	D	E
22032119-1	167742-0	JOAO BOSCO GERMANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	B	C
22032003-9	158526-6	LUCIO CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	C	D
22031815-8	151191-2	MARCUS SAVIO MAINART DE AZEVEDO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	D	E
22031817-4	158524-0	RENATA DE VASCONCELOS LIRA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	C	D
22031644-9	157676-3	RODRIGO ARAUJO DIAS DA SILVA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	C	D

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 610/2022 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 10-11-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 8.427/07 , que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Fazenda de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
22.032.156-6	147.722-6	FRANCISCO SERGIO FORTALEZA DE AQUINO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	V	VI
22.032.021-7	147.731-5	HEITOR COLLET	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	V	VI
22.032.149-3	145.441-2	JOSE ANATOLIO CARNEIRO DE ALCANTARA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	V	VI
22.032.122-1	147.423-5	VICTOR HUGO PEREIRA DO NASCIMENTO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	V	VI

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 612/2022 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 10-11-2022

.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais da Saúde, combinado com a Lei nº 7.376/03 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe	Artigo
22031915-4	161017-1	BRENDA SEPHORA DE BRITO MONTEIRO E SILVA	ENFERMEIRO	A	B	Artigo 8°,II
22031893-0	167990-2	MARIA NUBIA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	B	C	Artigo 8°, III

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 617/2022 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 10-11-2022

.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
22028759-7	165557-4	ALDO BATISTA DE AZEVEDO JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
22021439-5	158737-4	ALEXANDRE SOUSA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
22028695-7	185278-7	DILSOM BARROS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
22028757-1	178110-3	JOAO BERNARDO DE FIGUEIREDO FILHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
22029087-3	185004-1	MARIA DO SOCORRO RAMOS ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
22027953-5	185360-1	PEDRO MARINHO DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
22028971-9	185802-5	RICARDO BRUNO CUNHA CAMPOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	E
22024517-7	185679-1	SAYONARA MARIA FERREIRA DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
22028709-1	76946-1	WALDIRA DA SILVA NOBREGA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C

PUBLIQUE-SE

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 16-11-2022
Resenha nº : 631/2022

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
22032707-6	1687794	MICHELE SANTOS DE LIMA	SEC.EST.SAUDE

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 629/2022
11/11/2022

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	DEBORA DO NASCIMENTO FERNANDES DE ALENCAR	175.424-6	ESTATUTARIO	180	31/10/2022	28/04/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	DEBORA DO NASCIMENTO FERNANDES DE ALENCAR	172.522-0	ESTATUTARIO	180	31/10/2022	28/04/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ERISLANDIA CRUZ DE ARAUJO	176.219-2	ESTATUTARIO	180	31/10/2022	28/04/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	FRANCINETE PEREIRA CARNEIRO	191.227-5	ESTATUTARIO	180	07/11/2022	05/05/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	FRANCISCA SALES MARIANO	607.616-5	COMISSIONADO	180	07/11/2022	05/05/2023
SEC.EST.SAUDE	MARIANA GALVAO GURGEL CABRAL DE VASCONCELOS	917.485-1	COMISSIONADO	180	09/06/2022	05/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	RAYANNE DANTAS MAIA	189.053-1	ESTATUTARIO	180	01/11/2022	29/04/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	RAYANNE DANTAS MAIA	185.597-2	ESTATUTARIO	180	01/11/2022	29/04/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	TALITA NAJLA MARTINS NUNES	613.721-1	COMISSIONADO	180	31/10/2022	28/04/2023
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	CALINE DANTAS DA SILVA AZEVEDO	611.593-4	COMISSIONADO	30	11/11/2022	10/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JANAINA DANTAS DE ARRUDA	158.791-9	ESTATUTARIO	30	20/10/2022	18/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	REGINA FRANCELINO DE SOUSA	175.631-1	ESTATUTARIO	30	07/11/2022	06/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	RENATA ALYNE FERREIRA FERNANDES E SANTOS GUIM	185.775-4	ESTATUTARIO	30	10/11/2022	09/12/2022
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	ALEX SANDRO DA SILVA DO NASCIMENTO	918.412-1	COMISSIONADO	7	07/11/2022	13/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	DANIELLE ARAUJO DE SOUSA	157.034-0	ESTATUTARIO	30	20/10/2022	18/11/2022
SEC.EST.SAUDE	EMANUELLE CABRAL CAVALCANTE DA COSTA	913.738-6	COMISSIONADO	15	20/10/2022	03/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ESPEDITO GOMES DE ARAUJO	133.829-3	ESTATUTARIO	30	08/11/2022	07/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	FABIANA VIEIRA TEIXEIRA DE SOUSA	175.168-9	ESTATUTARIO	60	22/10/2022	20/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA BETANIA LIMA VIEIRA	90.171-7	ESTATUTARIO	30	07/11/2022	06/12/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARIA DA CONCEICAO CASADO DA SILVA	101.860-4	ESTATUTARIO	10	07/11/2022	16/11/2022
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	NERSON ARAUJO COSTA	129.848-8	ESTATUTARIO	30	24/10/2022	22/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	PAULO SERGIO CAVALCANTI ALVARES	126.941-1	ESTATUTARIO	90	02/09/2022	30/11/2022
SEC.EST.FAZENDA	RAMANA JODAFE NUNES FERNANDES	158.530-4	ESTATUTARIO	28	07/11/2022	04/12/2022
SEC.EST.FAZENDA	RICARDO TADEU DE SOUZA	78.156-8	ESTATUTARIO	15	08/11/2022	22/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	SEBASTIANA MARIA GOMES AIRES	179.901-1	COMISSIONADO	15	03/10/2022	17/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	SIDNEY CHIROL DA SILVA	177.644-4	ESTATUTARIO	30	07/11/2022	06/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	SIDNEY CHIROL DA SILVA	185.872-6	ESTATUTARIO	30	07/11/2022	06/12/2022
SEC.EST.SAUDE	SUENYA FERNANDES DA COSTA	160.926-2	ESTATUTARIO	90	22/10/2022	19/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	SUERDA SHIRLEY SILVA RODRIGUES	186.285-5	ESTATUTARIO	60	24/10/2022	22/12/2022
SEC.EST.FAZENDA	TEREZA CRISTINA DE MELO LEAL	103.762-5	ESTATUTARIO	30	09/11/2022	08/12/2022
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.SAUDE	KATIA SILENE DE MEDEIROS WANDERLEY E SOUSA	89.943-7	ESTATUTARIO	30	06/10/2022	04/11/2022
Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.SAUDE	KATIA SILENE DE MEDEIROS WANDERLEY E SOUSA	89.943-7	ESTATUTARIO	30	05/11/2022	04/12/2022
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ADA CRISTINA DAMIAO DE CASTRO	177.509-0	ESTATUTARIO	30	26/10/2022	24/11/2022
SEC.EST.SAUDE	FRANCISCO DE ASSIS DINIZ DE LIMA	148.741-8	ESTATUTARIO	90	26/10/2022	23/01/2023
SEC.EST.SAUDE	GENILDA BANDEIRA BRUNO	148.787-6	ESTATUTARIO	60	14/10/2022	12/12/2022
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	JOSE UBIRACY FELIX	60.467-4	ESTATUTARIO	30	30/10/2022	28/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSEFA VIANA DE OLIVEIRA	141.969-2	ESTATUTARIO	30	31/10/2022	29/11/2022
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	LUIZ ALBERTO SOARES	129.172-6	ESTATUTARIO	90	29/10/2022	26/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	LUZINETE DE SOUSA SILVA	89.680-2	ESTATUTARIO	60	04/11/2022	02/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARCIO BALBINO CAVALCANTE	173.408-3	ESTATUTARIO	60	03/11/2022	01/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DO CARMO PEREIRA VIEIRA	68.714-6	ESTATUTARIO	60	05/11/2022	03/01/2023
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MICHEL GOMES MENDES	168.761-1	ESTATUTARIO	60	08/10/2022	06/12/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MURILLO DE OLIVEIRA PANTA E SILVA	155.097-7	ESTATUTARIO	90	30/10/2022	27/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	NADJA ROMUALDO ALVES SILVA	84.212-5	ESTATUTARIO	60	09/11/2022	07/01/2023

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 630/2022
14/11/2022

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	HERLANY REGINA LIRA DE SOUSA	618.322-1	COMISSIONADO	180	03/11/2022	01/05/2023
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ELAINE FANTE SALES	175.935-3	ESTATUTARIO	30	14/11/2022	13/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	LISIANE REZENDE DOS SANTOS	185.423-2	ESTATUTARIO	30	12/11/2022	11/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	LISIANE REZENDE DOS SANTOS	189.886-8	ESTATUTARIO	30	12/11/2022	11/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARISTELA SABINO DOS SANTOS	186.795-4	COMISSIONADO	30	31/10/2022	29/11/2022
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	LIVIA SIBELLY CANUTO MARQUES	915.811-1	COMISSIONADO	14	31/10/2022	13/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	LUIZELENE MOREIRA DE SOUSA	163.818-1	ESTATUTARIO	60	25/10/2022	23/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DE LOURDES PEREIRA	136.362-0	ESTATUTARIO	90	09/11/2022	06/02/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA ROSANGELA CORDEIRO DE SIQUEIRA	143.868-9	ESTATUTARIO	30	14/11/2022	13/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA ROSANGELA CORDEIRO DE SIQUEIRA	132.119-6	ESTATUTARIO	30	14/11/2022	13/12/2022
SEC.EST.SAUDE	MARIANA LUNA CASTOR CAMELO	181.678-1	ESTATUTARIO	15	10/11/2022	24/11/2022
SEC.EST.SAUDE	NUBIA MARIA DE LIRA GOMES	162.453-9	ESTATUTARIO	90	12/11/2022	09/02/2023
SEC.EST.SAUDE	OSENILDO DA CUNHA SANTOS	178.040-9	ESTATUTARIO	10	09/11/2022	18/11/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ROGERIO JORGE DE SOUZA	100.478-6	ESTATUTARIO	60	02/11/2022	31/12/2022
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	TELMA MARIA LADISLAU RANGEL	95.618-0	ESTATUTARIO	60	13/11/2022	11/01/2023
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.SAUDE	FERNANDO JOSE LIANZA DIAS	77.817-6	ESTATUTARIO	90	07/11/2022	04/02/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	FRANCISCO GENETON DE CALDAS	143.771-2	ESTATUTARIO	45	10/10/2022	23/11/2022
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	GUILHERME SILVA MENEZES	96.718-1	ESTATUTARIO	60	09/11/2022	07/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DO SOCORRO LOPES DA NOBREGA	137.717-5	ESTATUTARIO	90	05/11/2022	02/02/2023

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www. sispublicações.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R$ 150,00
Assinatura Impressa AnualR$ 400,00
Assinatura Impressa SemestralR$ 200,00
Número AtrasadoR$ 3,00

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 246/2022/GS/SEDH **João Pessoa, 14 de novembro de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, "e", com o objetivo de formalizar os **CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar junto à Casa Lar Regional do Município de São Bento/PB,** nos termos da Lei 8.745/93, e em face da necessidade de continuidade do Serviço Socioassistencial de Acolhimento para Crianças e Adolescentes no âmbito de todo o Estado da Paraíba, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
817/2022	JOZINA LÍGIA LEITE DE ARAÚJO	CUIDADORA RESIDENTE	R$ 1.500,00	05/09/2022 até 31/12/2022.
818/2022	ROSICLEIDE DO NASCIMENTO PEREIRA	CUIDADORA RESIDENTE	R$ 1.500,00	05/09/2022 até 31/12/2022.
819/2022	ADÉLIA MARIA DANTAS	AUXILIAR DE CUIDADORA	R$ 1.212,00	05/09/2022 até 31/12/2022.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria nº 017/2022/GS/SETDE **Em, 01 de novembro de 2022.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005.

Art.1º RESOLVE designar o servidor **ALEXANDRE RIBEIRO DA CUNHA, Matrícula, 158.291-7,** para ser *gestor* do **contrato nº 0014/2022**, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETDE e R. F. S. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES EIRELI - CNPJ: 35.665.761/0001-47**,** que visa a contratação de empresa especializada (multimarcas), para realizar manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de material em aparelhos de ar-condicionado do Centro De Convenções De João Pessoa, por um período de 12 (doze) meses,

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE e revoga as disposições anteriores.

Publique-se
Cumpra-se

ROSÁLIA BORGES LUCAS
Secretária de Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº 744 **João Pessoa, 14 de novembro de 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo de nº Processo nº SEE-PRC-2022/26374,

RESOLVE DESIGNAR os profissionais abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro membro, para constituírem a COMISSÃO ESTADUAL DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS PRÊMIOS MESTRES DA EDUCAÇÃO E ESCOLA DE VALOR – 2022:

PROFISSIONAL	INSTITUIÇÃO
LUISMAR CANDIDO NASCIMENTO	SEECT/PB
JOSE CORREIA DE QUEIROZ JUNIOR	SEECT/PB
LUCIANO NOBRE MOREIRA	SEECT/PB
JOANACELLE CALDAS DE MELO	SEECT/PB
GERMANO CAVALCANTE PAIVA	SEECT/PB
ADRIANO DA SILVA PINHEIRO	SEECT/PB
ALENE CANDIDO NASCIMENTO	SEECT/PB
ANA CLAUDIA CAVALCANTE	SEECT/PB
ANA CLAUDIA CAVALCANTE BARBOSA	SEECT/PB
ANA PAULA DA CUNHA ALVES	SEECT/PB
CARMONIZIA LUIZ DA SILVA	SEECT/PB
ELAINE CRISTINA ALVES DOS SANTOS	SEECT/PB
ELIANE LEAL DO NASCIMENTO	SEECT/PB
ERIKA OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA	SEECT/PB
JACQUELINE CARVALHO DE LUNA	SEECT/PB
JEAN DE ALMEIDA SANTOS	SEECT/PB
JORGE GOMES DA SILVA	SEECT/PB
JOSELMA DOS SANTOS NASCIMENTO	SEECT/PB
JULIANNE ARAUJO DA SILVA	SEECT/PB
LUDMILLA DANTAS SILVA	SEECT/PB
LUIZ GUSTAVO TENORIO AMORIM	SEECT/PB
MARIVALDO CARDOSO LUZ	SEECT/PB
MATHEUS DE MEDEIROS FERNANDES MAIA	SEECT/PB
MYRLA FERREIRA DE VASCONCELOS	SEECT/PB
RALLYANE DA SILVA SOARES CANTALICE	SEECT/PB
SABRINA KARLA DE SOUZA GOMES	SEECT/PB
SIBELLE DA SILVA MACEDO	SEECT/PB
THAIS GOMES MACHADO	SEECT/PB
WALLACE ANDERSON F. DE ALBUQUERQUE	SEECT/PB
ANA CLAUDIA CAVALCANTI GALVAO	SEECT/PB
FABIANA ANGELINA CAVALCANTE DANTAS	SEECT/PB
LIDYANNE PALMEIRA DINIZ	SEECT/PB
LUCAS JOSUEL GONCALVES DE OLIVEIRA	SEECT/PB
MARIA MADALENA MORAIS DE SOUZA	SEECT/PB
NELSON MENDES DA SILVA	SEECT/PB
ALESSANDRO FREDERICO DA SILVEIRA	IES/UEPB
CAROLINA CAVALCANTI BEZERRA	IES/UEPB
EDILANE LARANJEIRA	IES/UEPB
JOSE CRISTOVAO DE ANDRADE	IES/UEPB
JOSE JACKSON AMANCIO	IES/UEPB
JUAREZ NOGUEIRA LINS	IES/UEPB
LAERCIA MARIA BERTULINO DE MDEIROS	IES/UEPB
PAULA ALMEIDA DE CASTRO	IES/UEPB
SORAYA MARIA DE BARROS DE A. BRANDAO	IES/UEPB
VALMIR PEREIRA	IES/UEPB
WELLINGTON WANDERLEY G. DE LIMA	IES/UEPB
MICHELLY PEREIRA DE SOUSA CORDÃO	IES/UFCG
JORGE CHAVES CORDEIRO.	IES/UFPB
MARILENE SALGUEIRO	IES/UFPB
ADRIANA CORREIA DA SILVA	SEECT/PB
AELIO THIAGO DE FREITAS FERNANDES	SEECT/PB
ALZENIRA ARAUJO DA SILVA	SEECT/PB
ANDERSON MORAIS DE SOUZA	SEECT/PB
ANTONIO AMERICO FALCONE DE ALMEIDA	SEECT/PB
ANTONIO CESAR DE CARVALHO	SEECT/PB
BIANCA NOBREGA MEIRELES	SEECT/PB
CLAUDIO ROBERTO TOLEDO DE SANTANA	SEECT/PB
CRISTYANE MEIRA DO AMARAL	SEECT/PB
DANIELLA DE ARAUJO CUNHA	SEECT/PB
DANIELLE ABRANTES DE MENEZES	SEECT/PB
EMILIA RACHEL FALCONI CAVALCANTI DE ARRUDA	SEECT/PB
EUDELUCY MARIA DE OLIVEIRA LEAL	SEECT/PB
FABIA DANIELA SANTOS DA SILVA	SEECT/PB
GILVANEIDE PEREIRA DA SILVA	SEECT/PB
GISELDA FREIRE DINIZ	SEECT/PB
HARISSON BENICIO DE MELO	SEECT/PB
IARA ANDRADE DE LIMA	SEECT/PB
IARA DE OLIVEIRA BARROS ARAUJO	SEECT/PB
JOEDNA SABINO DE SOUZA	SEECT/PB
JORBSON BEZERRA	SEECT/PB
JOSETE MIRANDA DE LUCENA	SEECT/PB
JOSILDA HERMINIO RAMALHO	SEECT/PB
LARA GONCALVES CORREA MARANHAO	SEECT/PB
LEONARDO PEREIRA E SILVA	SEECT/PB
LUIZ GUSTAVO TENORIO AMORIM	SEECT/PB
MARIA ALZENEIDE DE OLIVEIRA NEVES	SEECT/PB
MARIA DEDICE RAMOS	SEECT/PB
MARIA DO SOCORRO FLORENCIO HENRIQUES	SEECT/PB
MÁRIO ALVES AIRES JÚNIOR	SEECT/PB
MELISSA JOSIELLY MARQUES DOUETTS	SEECT/PB
MICHELINA ROBERTO DE MOURA	SEECT/PB
MICHELLE DANTAS MUNIZ	SEECT/PB
MONICA AUGUSTA DE SOUZA	SEECT/PB
REMO PEIXOTO DANTAS	SEECT/PB
RAQUEL DE MEDEIROS FERREIRA	SEECT/PB
RAYSSA FERREIRA ALENCAR	SEECT/PB
REGINA COELI TORRES PEREIRA	SEECT/PB
RENATA ESCARIAO PARENTE	SEECT/PB
RIZONEIDE GOMES DE ALMEIDA	SEECT/PB
ROBSON RUBENILSON DOS SANTOS FERREIRA	SEECT/PB
SILVANIA DA SILVA SANTOS	SEECT/PB
SUELY CARMEM DE ARAUJO DANTAS	SEECT/PB
TAISA RODRIGUES DANTAS	SEECT/PB
VANUZA CAVALCANTI FERNANDES	SEECT/PB
WILMA MARIA DA SILVA	SEECT/PB
BRUNO DOMINGOS MACIEIRA	SEECT/PB
CAMILLA FERREIRA DA SILVA	SEECT/PB
DANILA MENEZES DE SOUZA	SEECT/PB
FRANCISCO DIASSIS DE ARAUJO SOARES	SEECT/PB
GIOVANA DE ALMEIDA BAHIA	SEECT/PB
JANAINA SOUSA DE MEDEIROS	SEECT/PB

JERONIMO MARTINS DE LIMA	SEECT/PB
KARLA FERNANDA GUIMARAES DE OLIVEIRA	SEECT/PB
LANNA RUBIA FIGUEIREDO BEZUSKA	SEECT/PB
MATHEUS ARAUJO DA COSTA	SEECT/PB
MOAB GOMES DE ALMEIDA	SEECT/PB
MORGANA CRISTINA DE SOUZA FRAGOSO	SEECT/PB
RAYANNA HERMENEGILDO DE OLIVEIRA	SEECT/PB
ROBELIA DE LIMA SANTOS	SEECT/PB
SÍLVIA PATRÍCIA SOUSA VIANA	SEECT/PB

A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 08/2022-PAD-COR/GS/SEAP, de 14 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos Policiais Penais **BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL**, mat. 174.467-4, **EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO**, mat. 182.552-6, e pela Belª **ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA**, mat. 90.822-3, para sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão, os fatos constantes na Investigação Preliminar **nº SAP-PRC-2022/05331**, que trata de possível comportamento irregular e ameaças praticadas pelo Policial Penal **MARCO TÚLIO QUEIROGA DOS SANTOS**, **mat. 168.634-8**, além dos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05(cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60(sessenta) dias, nos termos do art.140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PORTARIA nº 160 - GS/SEAP, DE 16 DE NOVEMBRO 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o teor da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U. de 22 de julho e alterações posteriores;

Considerando o disposto no parágrafo único, do art. 1º do Decreto nº 31.218 de 30 de abril de 2010, que faculta à Secretaria de Estado da Administração Penitenciária a operacionalização de suas aquisições de bens, materiais e serviços;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir **COMISSÃO DE RECEBIMENTO, ANÁLISE E CONFRONTO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS**, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária;

Art. 2º. A mencionada comissão será composta por **THIAGO TAVARES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 163.480-1 (Presidente), **DANIEL DA ROCHA CRUZ**, matrícula nº 174.443-7 (Vice-presidente), **CAIO JORGE BANDEIRA RODRIGUES**, matrícula nº 912.834-4, **DIANA FALCÃO GOMES**, matrícula nº 174.674-0, e **NELSON FRANCELINO DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº 186.079-8.

Art. 3º. Revogam-se as Portarias nº 427/GS/SEAP/2018 e nº 603/GS/SEAP/2019.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Cumpra-se
João Pessoa/PB, 14 de novembro de 2022.

João Alves de Albuquerque

Secretário de Estado
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR SAP-PRC-2022/03903

Processo:	Portaria nº 036/CORREGEDORIA/SEAP/22 SAP-PRC-2022/03903
Início:	Publicação - DOE de 26/07/2022
Processado:	DINAMÉRICO JOSÉ CAVALCANTI LIRA CARDIM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e considerando as informações e documentação produzida nos autos do Processo de Sindicância Disciplinar SAP-PRC-2022/03903, assim como as razões de decidir expostas ao final do processo às fls. 160/168, DECIDIU fazer publicar a decisão pelo ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Disciplinar, acima referido, instaurado em desfavor do servidor DINAMÉRICO JOSÉ CAVALCANTI LIRA CARDIM.

João Pessoa, 14 de novembro de 2022.

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SAP-PRC-2022/00562

Processo:	Portaria nº 031/CORREGEDORIA/SEAP/22 SAP-PRC-2022/00562
Início:	Publicação - DOE de 05/02/2022
Processados:	ERICSON FAGNER DOS SANTOS MANOEL ANÍSIO DO NASCIMENTO FILHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e considerando as informações e documentação produzida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar SAP-PRC-2022/00562, assim como as razões de decidir expostas ao final do processo às fls. 88/109, DECIDIU fazer publicar a decisão pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar, acima referido, instaurado em desfavor dos servidores ERICSON FAGNER DOS SANTOS e MANOEL ANÍSIO DO NASCIMENTO FILHO.

João Pessoa, 14 de novembro de 2022.

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR SAP-PRC-2022/00948

Processo:	Portaria nº. 014/CORREGEDORIA/SEAP/2022 SAP-PRC-2022/00948 (PBDOC)
Início:	Publicação - DOE de 02/03/2022
Processado:	FRANCISCO MARINHO DA NÓBREGA JÚNIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e considerando as informações e documentação produzida nos autos do Processo de Sindicância Disciplinar SAP-PRC-2022/00948, assim como as razões de decidir expostas ao final do processo às fls. 81/88, DECIDIU fazer publicar a aplicação da pena disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor FRANCISCO MARINHO DA NÓBREGA JÚNIOR, mat.174.129-2, com fulcro no art. 129, inc. II, c/c 116, inc. I, ambos da LC nº 58/2003, em virtude de ter infringido os deveres funcionais previstos no art. 106, inc. XI, da LC 58/2003, e art. 35, inc. I, da Lei Ordinária nº 11.359/19..

João Pessoa, 16 de novembro de 2022.

João Alves de Albuquerque

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

Portaria nº 136/2022/DG/HEETSHL **João Pessoa, 16 de novembro de 2022.**

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora PATRÍCIA AMÂNCIO DOS SANTOS, matrícula nº 908.409-6 inscrita no CPF nº 012.556.414-79, para exercer a função de Gestora/Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência:

Contrato	Objeto	**Empresa**
0199/2022	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE COZINHA	SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral
Matrícula 99.780-3
Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA N° 0116/2022/DOCAS-PB **Cabedelo/PB, 14 de novembro de 2022.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar Maria José Jacinto do Nascimento - Mat. 333, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
N° 064/2022	Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de auditoria de asseguração sobre as demonstrações financeiras do exercício 2022 da Companhia Docas da Paraíba, visando atender as necessidades da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB.	EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S – AUDITORES INDEPENDENTES, CNPJ nº 21.811.185/0001-94.

Responsável pela verificação da conformidade e da escorreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 06 (seis) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA N° 0117/2022/DOCAS-PB **Cabedelo/PB, 16 de novembro de 2022.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Jonatha Augusto Silva Gomes - Mat. 367, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
N° 064/2021-1	Contratação de empresa especializada em desenvolvimento, hospedagem e manutenção do website (www.portodecabedelo.pg.gov.br), visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB.	**EUDES L. FAUSTINO BLU AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA, CNPJ sob o 19.510.562/0001-03.**

Responsável pela verificação da conformidade e da escorreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA N° 0118/2022/DOCAS-PB **Cabedelo/PB, 16 de novembro de 2022.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sétima Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 29 de março de 2021, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Jonatha Augusto Silva Gomes - Mat. 367, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
N° 068/2021-1	Contratação de empresa para locação e manutenção de 03 (três) máquinas multifuncionais, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB.	MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 40.938.508/0001-50.

Responsável pela verificação da conformidade e da escorreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA N° 119/2022/DOCAS-PB **Cabedelo/PB, 14 de novembro de 2022.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sétima Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 29 de março de 2021, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, **Fernando Saulo Dornelas de Figueiredo - Mat. 289,** para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
N° 053/2021-1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução indireta de vigilância armada, nas dependências e instalações da Companhia Docas da Paraíba, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de uniformes e de equipamentos adequados a execução dos trabalhos, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba.	GLAD SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ nº. 23.370.473/0001-86.

Responsável pela verificação da conformidade e da escorreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gilmara Pereira Temóteo
Diretora Presidente

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 062/2022 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	CPF	**Nº do Contrato**
Marconi de Oliveira Montenegro	106.751-6	272.598.974-49	0400/2022 (DL 037/2022)
Kerry Anne Vasconcelos de Oliveira	101.837-0	714.391.104-68	0416/2022 (DL 033/2022)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 10 de novembro de 2022.

Profª. Drª. Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

Polícia Civil da Paraíba

PORTARIA N.º 564/2022/DEGEPOL, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Designa a Comissão Especial Responsável pela Investigação Social (CERIS) do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2021/SEAD/SESDS/PC, de 29 de setembro no âmbito da Polícia Civil do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, incisos I e X da Lei Complementar nº 85/2008 - Lei Orgânica da Polícia Civil, que trata sobre o planejamento, a coordenação, o controle e a fiscalização do exercício das funções da Polícia Civil, e com base na eficácia administrativa da Polícia Judiciária do Estado da Paraíba, c/c a Portaria n.º 099/SESDS, de 19 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO que se encontra em andamento o Concurso Público regido pelo Edital Nº 01-SEAD/SESDS/PC, de 29 de setembro de 2021**,** para o provimento de vagas dos cargos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Agente de Investigação (Investigador de Polícia), Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legal, Perito Oficial Odonto-Legal, Perito Oficial Químico-Legal, Técnico em Perícia Policial, Papiloscopista Policial e Necrotomista Policial, no âmbito da Polícia Civil do Estado da Paraíba,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 563/2022/DEGEPOL, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022, estabelece as regras para a execução da investigação social e definiu que o procedimento será conduzido por comissão especial designada especificamente para tal fim,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Especial Responsável para Investigação Social (CERIS) do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2021/SEAD/SESDS/PC, de 29 de setembro de 20211, no âmbito da Polícia Civil do Estado da Paraíba, composta pelos servidores a seguir indicados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
155.313-5	GERONIMO PEREIRA BARRETO FILHO	Delegado de Polícia	Presidente
182.429-5	CHRISTIANE TAVARES DE ANDRADE	Perita Oficial Criminal	Membro
168.575-9	DEBORAH MONALYSA GOMES PEREIRA	Necrotomista Policial	Membro
154.932-4	JOÃO PAULO BATISTA DE AZEVEDO	Escrivão de Polícia	Membro
181.861-9	CHRISTIANY ANDRADE RODRIGUES	Investigadora de Polícia	Membro

Art. 2º Para o bom e pleno exercício de suas funções, a Comissão a que se reporta o artigo anterior, por meio de seu Presidente, poderá solicitar apoio de outras repartições policiais.

Art. 3º As comunicações externas com a Comissão designada neste ato dar-se-ão pelo endereço eletrônico criado especificamente para tal fim < **ceris@pc.pb.gov.br** >.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Especial responsável pela realização do Concurso Público para ingresso nos cargos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Agente de Investigação (Investigador de Polícia), Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legal, Perito Oficial Odonto-Legal, Perito Oficial Químico-Legal, Técnico em Perícia Policial, Papiloscopista Policial e Necrotomista Policial.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Republicado por incorreção

ANDRÉ LUÍS RABELO DE VASCONCELOS
Delegado-Geral de Polícia Civil

Maternidade Frei Damião / Fesep

Portaria nº 0037/2022/DG/MFD **João Pessoa, 14 de novembro de 2022.**

A DIRETORA GERAL DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n. º 30.608, de 25 de agosto de 2009, e ainda o Artigo 67 da Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Designar os servidores, abaixo descrito, para dentro de suas atribuições desenvolvidas, neste órgão, exercer a função de fiscal do contrato pelo período de sua vigência.

Contrato	Objeto	Fiscal	Nome	Matricula	CPF
0179/2022	AQUISIÇÃO DE SURFACTANTE PULMONAR FRACAO FOSFOLIPIDICA DE PULMAO PORCINO 80 MG POR ML SUSPENSAO PARA INSTILACAO ENDOTRAQUEOBRÔNQUICA FRASCO AMPOLA 3 ML e 1,5 ML.	Fiscal Técnico	Suênia Taurino dos Santos	943.611-1	007.508.604-21
		Fiscal Administrador	Valber bruno de Oliveira Mendes	911.979-5	114-254-714-04

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência e boa qualidade dos serviços além de exercer e deter controle rigoroso na execução do mesmo.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n. º 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Selda Gomes de Sousa
Diretora Geral da Maternidade Frei Damião
Matrícula 159.280-7
CPF 041.813.224-08

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

NOTA TÉCNICA Nº 017/22/IMEQ-PB/CML **João Pessoa, 14 de novembro de 2022.**

Em virtude da mudança de tarifa para o serviço de táxi autorizado pela Prefeitura Municipal de Bayeux/PB, através do Decreto nº 277/2022, o IMEQ-PB iniciará no próximo dia 21 novembro de 2022, a aferição de todos os taxímetros instalados em veículos do município de Bayeux/PB, o procedimento dar-se-á em duas etapas: a primeira de 21 a 25 de novembro de 2022, emissão de autorização para as Oficinas Permissionárias procederem a alteração nos equipamentos e a segunda de acordo com o licenciamento do veículo.

O não comparecimento no prazo legal estará sujeito a penalidade de acordo com o Artigo 5º da Lei Federal nº 9.933/99.

A seguir disponibilizamos o cronograma para liberação de autorização e verificação metrológica, bem como, os parâmetros técnicos para a gravação de EPROM, já publicada para João Pessoa em 01.09.2022.

CRONOGRAMA: AUTORIZAÇÃO PARA MUDANÇA DE TARIFA

Placas Terminadas em:	Primeira etapa:
1, 2, 3 e 4	**21 a 22.11.2022**
5, 6 e 7	**23 e 24.11.2022**
8, 9 e 0	**25.11.2022**

CRONOGRAMA: VERIFICAÇÃO DO TAXIMETRO DE ACORDO COM a tabela de verificação de 2023, publicada pelo IMEQ.PB / INMETRO.

Atenciosamente,

Publique-se.

ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAÚJO
Diretor Superintendente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria **Nº 017/22/IMEQ-PB/CML**, de 16 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado, de 16 de novembro de 2022, onde se lê: "... **Decreto nº 06/2015**.", leia-se: "... **Decreto nº 277/2022.**".

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

Portaria Externa Nº 0172/2022/GP/FUNDAC

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os seguintes servidores nomeados para as funções relacionadas abaixo:

Centro Socioeducativo Edson Mota – CSE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MARCOS BENTO PESSOA	621.236-9	DIRETOR
LUCIANA MARIA BRITO GOMES	663.486-9	VICE DIRETOR
ANA LÚCIA DE OLIVEIRA	663.832-5	COORDENADOR TÉCNICO

Centro Educacional do Jovem – CEJ

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
WALDIR VICTOR DE BARROS	663.863-5	DIRETOR
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO	664.294-2	VICE DIRETOR
VANESSA ALVES DA SILVA	722.513-0	COORDENADOR TÉCNICO

Centro Educacional do Adolescente – CEA/JP

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
DEBORA RAQUEL PEREIRA CAVALCANTE	663.730-2	DIRETOR
DIEGO HENRIQUE BATISTA CABRAL	664.346-9	VICE DIRETOR
ANDREA COSTA CAVALCANTE	664.296-9	COORDENADOR TÉCNICO

Semiliberdade

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
LUCIANO CESAR CABRAL CASTRO	664.343-4	DIRETOR
ERIKA PATRICIA CHIANCA TAVARES DE OLIVEIRA	663.408-7	VICE DIRETOR
ELMA MARIA SERAFIM DE SOUSA	663.043-0	COORDENADOR TÉCNICO

Centro de Atendimento Socioeducativo Rita Gadelha

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
HOZANA NASCIMENTO DOS SANTOS	664.303-5	DIRETOR
MARIA DO CÉU DE ARAÚJO CABRAL	661.958-9	VICE DIRETOR

Complexo Lar do Garoto

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ANTONIO MARCIO SANTANA FIGUEIREDO	663.833-3	DIRETOR
VALGERLANE DO NASCIMENTO SANTOS	663.783-3	COORDENADOR TÉCNICO

Centro Educacional do Adolescente – CEA/SOUSA

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
NADJA MARIA ABRANTES DE CARVALHO ESTRELA	660.161-8	DIRETOR
ALINE PAIVA PIRES	663.994-1	VICE DIRETOR
IZAURA RUTYELLE DE OLIVEIRA SANTOS	663.783-3	COORDENADOR TÉCNICO

Padaria Escola "Maria de Lourdes Dantas"

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
WESLLEY FREITAS DE SOUZA	664.029-0	GERENTE

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de novembro de 2022.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da FUNDAC, 11 de novembro de 2022.
Flavio Emiliano Moreira Damião Soares
Presidente FUNDAC

Portaria publicada em 15/11/2022.
Republicada por incorreção de dados.

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 861

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7728-22.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **GUIOMAR VIANA AMORIM BARROS,** beneficiária do ex-servidor falecido, **LUIZ BARROS COSTA, matrícula nº 135.308-0,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 17 de outubro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 895

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8135-22.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **DAYSE MARIA PESSOA FARIAS DA SILVA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **ANDRÉ PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 522.693-7,** com base no art. 19, §2º, alínea "a", da Lei Estadual nº. 7.517/2003, a partir da data da habilitação (art. 76, caput, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §§1º, 2º e 3º da Constituição Federal.

João Pessoa, 07 de novembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1027

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005247-22,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **EDILSON PEREIRA DE ALMEIDA,** no cargo de **Investigador de Polícia Civil,** matrícula **nº 137.258-1,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social** com base no **Art. 5°, "caput", e Art. 26, "caput" da EC n° 103/2019, c/c Art. 1°, inciso II da LC n° 51/1985, c/c Art. 34-A, "caput" e § 1° da CE, com redação dada pela ECE nº 47/20.**

João Pessoa, 27 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1045

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000808-22,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **MARCOS ANTONIO LACERDA DE CARVALHO,** no cargo de **Auxiliar de Serviço,** matrícula **nº 99.820-6,** lotado (a) na **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia** com base no **Art. 20, I a V, § 2º, I da ECF nº 103/2019, c/c Art. 34-A, "caput", da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

João Pessoa, 21 de setembro de 2022.

PUBLICADO EM 15.10.2022.
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1105

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007761-22,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LETÍCIA CORRÊA DA SILVA ARAÚJO,** no cargo de **Professor de Educação Básica 1,** matrícula **nº 182.545-3,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 07 de outubro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1132

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001171-22,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **VIRGINIA ODETE CRUZ BARROCA,** no cargo de **Engenheiro Civil,** matrícula **nº 760.534-5,** lotado (a) no **Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 18 de outubro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1151

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008070-22,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA TEREZA DORNELAS FERREIRA,** no cargo de **Professor de Educação Básica 3,** matrícula **nº 146.707-7,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia,** com base no **Art. 20, I a IV, e §§ 1° e 2º, I, da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, "caput" e § 1°, da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020.**

João Pessoa, 27 de outubro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1154

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004918-22.

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A - Nº. 1854/2018, publicada no D.O.E. de 14/11/2018 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à** servidora **CARMEM LÚCIA FREITAS MOURA,** no cargo de **Auxiliar de Serviço,** matrícula **nº 132.806-9,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação, da Ciência e Tecnologia,** com base no **Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.**

João Pessoa, 26 de outubro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1156

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008110-22,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ZELIA LUIZA DA CONCEIÇÃO,** no cargo de **Copeira,** matrícula **nº 151.120-3,** lotado (a) na **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n° 47/05.**

João Pessoa, 27 de outubro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1162

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008049-22,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FRANCISCO OLIVEIRA FERNANDES,** no cargo de **Professor de Educação Básica 3,** matrícula **nº 141.307-4** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia,** com base no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88.**

João Pessoa, 01 de novembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1163

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000852-22,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO FERREIRA COUTINHO,** no cargo de **Professor de Educação Básica 3** matrícula **nº 82.722-3,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 01 de novembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1164

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 00008424-22,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **SORMANI ALVES DA SILVA,** no cargo de **Porteiro** matrícula **nº 150.931-4,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 01 de novembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1181

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008193-22,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS FERREIRA,** no cargo de **Assistente de Administração** matrícula **nº 70.520-9,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 07 de novembro de 2022.
JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 896

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8696-22.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA MABEL REMIGIO LOUREIRO PARENTE,** beneficiária do ex-servidor falecido, **MARCOS JOSÉ PARENTE MIRANDA, matrícula nº 750.212-5,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 08 de novembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 897

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8447-22.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA PAULINO MARIANO,** beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ MARIANO SOBRINHO, matrícula nº 810.033-1,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 08 de novembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 906

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8150-22.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **REJANE NAVARRO DOS SANTOS,** beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ EUGENIO DOS SANTOS, matrícula nº 512.517-1,** com base no art. 39, inciso I, alínea "a", da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 10 de novembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 907

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7235-22.**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ROBERTO SÉRGIO DA SILVA MOUSINHO,** beneficiário da ex-servidora falecida, **IRENE HONÓRIO DA SILVEIRA, matrícula nº 082.757-6,** com base no art. 19, §2º, alínea "a", da Lei Estadual nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, §8º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c os arts 2º e 34-A, §3º, da Constituição estadual, com redação dada pela EC nº 47/20.
João Pessoa, 10 de novembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 908

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8155-22.**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **HEIDY MARIA LINS,** beneficiária do ex-servidor falecido, **LUIZ WILLIAM AYRES FILHO, matrícula nº 149.459-7,** com base no art. 19, §2º, alínea "a", da Lei Estadual nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03.
João Pessoa, 11 de novembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1189

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008245-22,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao servidor **PAULO TADEU DA COSTA PEREIRA,** no cargo de **Assessor para Assuntos de Administração Geral** matrícula **nº 82.598-1,** lotado (a) na **Secretaria de Estado do Governo,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**
João Pessoa, 10 de novembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1190

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008224-22,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao servidor **JOSÉ OLIVEIRA DE SOUSA,** no cargo de **Professor de Educação Básica 3** matrícula **nº 56.829-5,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**
João Pessoa, 11 de novembro de 2022.
FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO
Presidente da PBprev em exercício

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 860/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO** o(s) **DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA,** abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	7520-22	FERNANDO ANTONIO FERNANDES	080.629-3
02	7376-22	JOSÉ TACIANO GRANGEIRO SAMPAIO	611.212-9
03	7371-22	MARIA DE LOURDES FARIAS SILVA	468.880-5
04	7317-22	REGINALDO BELTRÃO DE LUCENA	**109.126-3**

João Pessoa, 14 de novembro de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 862/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA,** abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	6884-22	ANTONIO EUDES ALVES DA COSTA	512.289-9
02	6910-22	ANTONIO DOS SANTOS PONTES	516.572-5
03	6878-22	DANILO PEREIRA DE SOUZA	517.632-8
04	6251-22	DOMILSON BARBOSA DOS SANTOS	**500.818-2**
05	**6000-22**	EDVALDO BARRA NOVA	**512.383-6**
06	**7797-22**	GILBERTO DE SÁ SARMENTO	**051.347-4**
07	**6810-22**	JOSÉ LOPES DA SILVA	**511.832-8**
08	**6095-22**	JERÔNIMO CAVALCANTE DA SILVA	**516.982-8**
09	**7804-22**	LUIZ JOSÉ DE ALBUQUERQUE MELO	**026.909-3**
10	**4009-22**	LUIZ JOSÉ DE ALBUQUERQUE MELO	**026.909-3**
11	**6867-22**	MAURIZIO FERREIRA DE LIMA	**513.782-9**
12	**6658-22**	MARTHA LÚCIA RIBEIRO ARAÚJO	**122.427-7**
13	**6805-22**	RENALDO ADINIZ FERREIRA	**516.363-3**

João Pessoa, 14 de novembro de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 249-2022

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, resolve **RETIFICAR** a resenha 245-22 publicada no D.O.E do dia 15/11/2022, apenas no que tange ao item 07; a qual passará:

7	8143-22	MARIA SUELY FREIRE DE BRITO	PENSÃO VITALÍCIA

João Pessoa 16 de novembro de 2022

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº866/ 2022

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003 **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**(s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
1	**7924-22**	LIND´ROSECLER ARAÚJO NÓBREGA	250.974.074-15	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
2	**5447-22**	LUZINETE SILVA MARINHO DE FIGUEIREDO	337.957.974-20	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
3	**7821-22**	EDNA CARMEM ALMEIDA DE ASSIS	237.119.904-44	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
4	**7958-22**	MARILIA FERNANDES DE ARAUJO	132.462.084-68	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
5	**6360-22**	CLEIDE XAVIER LIRA MACHADO	424.467.914-68	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 16 de novembro de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº828/ 2022

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003 **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**(s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
1	**6619-22**	MARIA CÉLIA DE ANDRADE MACÊDO	768.955.994-87	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
2	**7975-22**	ANDRÉA GAUDÊNCIO DE BRITO	460.204.464-68	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
3	**6663-22**	ALMIR GONZAGA CHAVES	437.152.904-63	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 16 de novembro de 2022.
JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 328 **João Pessoa, 11 de novembro de 2022.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0433/2022 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, DO PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 2022/01909, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIO E DEPÓSITOS NO TERRENO REMANESCENTE NA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ALFREDO PESSOA DE LIMA, EM SOLÂNEA/PB;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

	Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287-	MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.92	1.500 1001	21.954,11
	TOTAL			**21.954,11**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 329 **João Pessoa, 11 de novembro de 2022.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0468/2022 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à COBRIR AS DESPESAS COM O SURGIMENTO DE NOVOS SERVIÇOS DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA E.E.E.F.M OTÁVIA SILVEIRA, EM MOGEIRO/PB;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

	Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287-	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.541 0000	5.460,83
22101.12.368.5006.2178.0287-	MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	285.917,04
	TOTAL			**291.377,87**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 330 **João Pessoa, 11 de novembro de 2022.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0469/2022 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à COBRIR AS DESPESAS COM O SURGIMENTO DE NOVOS SERVIÇOS DA OBRA DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS NA ESCOLA E.E.F. MONTE CARMELO, EM CAJAZEIRAS/PB;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

	Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287-	MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.541 0000	49.029,11
	TOTAL			**49.029,11**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo / Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria Conjunta nº 331 **João Pessoa, 11 de novembro de 2022.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO** e **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EMPREENDER - 77.0001 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 002/2022 que entre si celebram a (o) FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, relativo à O presente Termo de Cooperação Técnico-Financeira tem por objeto apoiar financeiramente a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, objetivando a execução do 35° Salão do Artesanato Paraibano, Somos todos indígenas, a ser realizado no período de 13 de janeiro a 05 de fevereiro de 2023 na Avenida Cabo Branco, no bairro de Cabo Branco, João Pessoa/PB.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

	Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
21901.11.334.5002.2121.0287-	FEIRAS E EVENTOS	3390.39	1.759 0000	100.000,00
	TOTAL			**100.000,00**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

FABRICIO FEITOSA BEZERRA
Secretário Executivo do Empreendedorismo

ROSALIA BORGES LUCAS
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PARAÍBA

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

CONVOCAR a Servidora Pública Estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do vínculo indicado, sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado** ou **cassação da aposentadoria**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente,** com a respectiva **Restituição Salarial.**

Endereço:
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone (83) 3208-9828
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	22.032.158-2	643.821-1	CRISTIANE COSTA DA SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.
João Pessoa, 16 de novembro de 2022.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL FINEP/FAPESQ Nº 01/2022
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES - PROGRAMA CENTELHA 2 PB

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ), vinculada à Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, no âmbito do Contrato nº 03.20.0203.00, torna público retificação do item 14.1 "j" (PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DAS APROVADAS) deste Edital.

Onde se lê:
14.PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DAS APROVADAS
14.1 Após a publicação do resultado final, para contratação dos projetos aprovados, a empresa beneficiária deverá apresentar a seguinte documentação, nos prazos estabelecidos:
j) Declaração ou extrato de conta corrente com nome personalizado e fornecido pelo *Banco Bradesco*, com as seguintes informações: conta aberta específica para o projeto de fomento, nome e CNPJ da empresa, número da conta corrente, código/prefixo da agência bancária;

Leia-se:
14.PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DAS APROVADAS
14.1 Após a publicação do resultado final, para contratação dos projetos aprovados, a empresa beneficiária deverá apresentar a seguinte documentação, nos prazos estabelecidos:
k) Declaração ou extrato de conta corrente com nome personalizado e fornecido pelo *Banco do Brasil*, com as seguintes informações: conta aberta específica para o projeto de fomento, nome e CNPJ da empresa, número da conta corrente, código/prefixo da agência bancária;
Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Campina Grande, 14 de novembro de 2022.
ROBERTO GERMANO COSTA
Presidente da FAPESQ

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA-PB

EDITAL ESP-PB Nº 18/2022
ERRATA 2

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), no uso de suas atribuições legais, apresenta alterações no item 13. DO CRONOGRAMA do edital 18/2022 ESP-PB referente seleção referente ao Projeto formação de Doulas no Sistema Único de Saúde (SUS) para: I - Estudantes Bolsistas T20; II - Estudantes não Bolsistas T10, como indicado a seguir:

ONDE SE LÊ
13. DO CRONOGRAMA
13.1 O processo de seleção ocorrerá conforme o cronograma do quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	A partir das 08h do dia 02/11/2022 até às 23h50min do dia 12/11/2022
Homologação das Inscrições	A partir das 16h do dia 13/11/2022
Recurso à homologação das Inscrições	A partir das 08h do dia 14/11/2022 até às 16h30min do dia 15/11/2022
Resposta ao Recurso e Homologação final das inscrições pós recurso	A partir das 16h do dia 16/11/2022
Análise do memorial de experiências	17 à 22 /11/2022
Resultado preliminar do memorial de experiências	A partir das 16h do dia 23/11/2022
Recurso do memorial de experiências	A partir das 08h do dia 24/11/2022 até às 16h30min 25/11/2022
Resposta ao recurso e Resultado do memorial de experiências pós recurso	A partir das 16h do dia 28/11/2022
Convocação para assinatura do termo de outorga	A partir das 16h do dia 29/11/2022

LEIA-SE
13. DO CRONOGRAMA
13.1 O processo de seleção ocorrerá conforme o cronograma do quadro abaixo:
CRONOGRAMA 1 - CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE DOULAS (NOVAS DOULAS) (1ª Macrorregional - João Pessoa, e 2ª Macrorregional - Campina Grande) - **NÃO HAVERÁ NOVAS INSCRIÇÕES.**

ATIVIDADE	DATA
Homologação das Inscrições	A partir das 16h do dia 16/11/2022
Recurso à homologação das Inscrições	A partir das 08h do dia 17/11/2022 até às 16h30min do dia 18/11/2022
Resposta ao Recurso e Homologação final das inscrições pós recurso	A partir das 16h do dia 19/11/2022
Análise do memorial de experiências	17 a 22 /11/2022
Resultado preliminar do memorial de experiências	A partir das 16h do dia 23/11/2022
Recurso do memorial de experiências	A partir das 08h do dia 24/11/2022 até às 16h30min do dia 25/11/2022
Resposta ao recurso e Resultado do memorial de experiências pós recurso	A partir das 16h do dia 28/11/2022
Convocação para assinatura do termo de outorga	A partir das 16h do dia 29/11/2022

Devido à existência de vagas remanescentes que não foram preenchidas no edital, comunicamos a prorrogação de inscrições para os cursos descritos abaixo, dessa forma o processo seletivo ocorrerá conforme o cronograma do quadro abaixo:
CRONOGRAMA 2 -CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE DOULAS (NOVAS DOULAS) (3ª Macrorregional - Patos) e CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE DOULAS (PARA QUEM JÁ É DOULA FORMADA) (1ª Macrorregional - João Pessoa, e 2ª Macrorregional - Campina Grande) - ABERTURA DE NOVAS INSCRIÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS OU PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS.

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	A partir das 08h do dia 16/11/2022 até às 23h59min do dia19/11/2022
Homologação das Inscrições	A partir das 8h do dia 21/11/2022
Recurso à homologação das Inscrições	A partir das 08h do dia 22/11/2022 até às 16h30 do dia 23/11/2022
Resposta ao Recurso e Homologação final das inscrições pós recurso	A partir das 16h do dia 24/11/2022
Análise do memorial de experiências	21a 24 /11/2022
Resultado preliminar do memorial de experiências	A partir das 16h do dia 24/11/2022
Recurso do memorial de experiências	A partir das 08h do dia 25/11/2022 até às 16h30min do dia 26/11/2022
Resposta ao recurso e Resultado do memorial de experiências pós recurso	A partir das 16h do dia 28/11/2022
Convocação para assinatura do termo de outorga	A partir das 16h do dia 29/11/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

EDITAL ESP-PB Nº 20/2022

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), visando a necessidade de elevar o nível de profissionalismo e excelência dos programas e projetos vinculados à escola, qualificando ainda mais a assistência à saúde prestada em nossas unidades e a necessidade de fortalecer a integração ensino – serviço, TORNA PÚBLICA a realização da **seleção de bolsistas referente ao para o preenchimento de vagas para o Projeto: EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O USO TERAPÊUTICO DA CANNABIS MEDICINAL**conforme regras estabelecidas neste edital.

1. DO OBJETO.
1.1. Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas para o **Projeto: EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O USO TERAPÊUTICO DA CANNABIS MEDICINAL**para o perfil de BOLSISTA: Coordenador(a), Facilitador de aprendizagem e Apoio Administrativo
1.2 –O Projeto visa promover a formação de 100 trabalhadores de saúde, vinculados ao Sistema Único de Saúde na Paraíba através decurso de qualificação e de atividades transdisciplinares, como seminários alusivos as temáticas vinculadas ao uso terapêutico da Cannabis medicinal.
1.3 – As atividades do projeto acontecerão em João Pessoa/PB e Patos/PB, mas poderão ocorrer nas 3 macrorregiões de Saúde da Paraíba.
1.4. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado preencherão as vagas existentes por ordem de classificação. Já os candidatos classificados poderão ser convocados, de forma condicionada, mediante vacância futura por desistência, rescisão contratual ou outras situações similares, no prazo de validade desta seleção.

1.5. A utilização do cadastro reserva obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final publicada no Diário Oficial do Governo do Estado da Paraíba.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

2.1. A seleção, regida por este Edital, será realizada pela Escola de Saúde Pública da Paraíba, e coordenada por Comissão Avaliadora, composta por servidores da ESP-PB e/ou SES-PB especialmente designados para este certame por meio de Portaria publicada no Diário Oficial do Estado (DOE).

2.2. A ESP-PB não se responsabilizará por qualquer informação não recebida no decorrer de qualquer atividade da seleção em decorrência de problemas nos computadores e demais equipamentos eletrônicos utilizados pelos participantes, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G, EDGE, WAP, TDMA, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional.

2.2.1. Não serão aceitos questionamentos dos participantes que alegarem divergência de horários entre o sistema de seleções da ESP-PB e computador e/ou outro dispositivo utilizado pelos participantes para o acesso à etapa prevista neste Edital.

2.3. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Quantitativo de bolsas por área de atuação, nível de escolaridade/pré-requisito, carga horária, respectivos valores e vagas;

Anexo II – Das atividades a serem desenvolvidas;

Anexo III – Modelo de Declaração de Disponibilidade e Compromisso de Bolsista;

Anexo IV – Etapas Avaliativas do Processo Seletivo Simplificado;

Anexo V - Baremas das etapas avaliativas do processo seletivo;

Anexo VI - Modelo de Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa.

2.4 A presente seleção será utilizada para convocar coordenador, Facilitador de aprendizagem de aprendizagem e APOIO ADMINISTRATIVO, em caráter temporário, sem vínculo empregatício, por ordem de classificação, para atenderem aos objetivos previstos no item 1, deste Edital.

2.5. O resultado final terá validade de 06 (seis) meses para efeito de convocação, podendo ser prorrogado 01 (uma) única vez, por igual período, a contar da data da publicação da homologação, no Diário Oficial do Estado (DOE).

2.6. Para os Perfis de: coordenador, Facilitador de aprendizageme apoio administrativo que, porventura, forem outorgadas, mediante disponibilidade financeira e orçamentária, serão pagas pelo período de 6(seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

2.7. A aprovação nesta seleção assegura ao participante a mera expectativa de ser convocado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB) no âmbito da Administração Pública.

2.8 Poderão participar da presente seleção, os interessados que atendam ao Perfil, à Formação e os Requisitos a que o participante concorre, exigidos no Anexo I e Anexo II deste Edital, bem como disponibilidade de carga horária conforme exigida na apresentação da Declaração de Disponibilidade e Compromisso de Bolsista, Anexo III, sob pena de desclassificação, caso não sejam comprovados.

2.9 O contrato com ocoordenador, Facilitador de aprendizagens e Apoio Administrativo poderão ser canceladas a qualquer tempo, caso não cumpra as suas atividades e/ou interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e dos projetos e/ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório, bem como, pelo cancelamento ou pela conclusão do projeto ao qual esteja vinculado, por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da ESP-PB no âmbito da Administração Pública.

2.10. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança ou durante o exercício financeiro, desde que integrem o mesmo Projeto (mesmo objeto).

3. DAS ATIVIDADES

3.1. As atividades dos bolsistas estão previstas no Anexo II deste Edital.

3.2. Além das atividades previstas no Anexo II deste Edital, os participantes classificados, quando convocados, poderão participar de outras atividades relacionadas não previstas no referido Anexo.

4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR AS BOLSAS

4.1. A bolsa pecuniária é caracterizada como verba com natureza jurídica de doação civil, de caráter não salarial, recebida exclusivamente visando apoiar as atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico e extensão desenvolvidas em programas, projetos e cursos prioritários para o Sistema Único de Saúde, em razão de sua aprovação e sua convocação, por meio deste Processo Seletivo Simplificado.

4.2. O participante selecionado para assumir a bolsa deverá atender às seguintes exigências:

a) Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida no Edital;

b) Gozar dos direitos políticos;

c) Estar quite com as obrigações eleitorais;

d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar (para os participantes do sexo masculino);

e) Possuir os requisitos de formação acadêmica (perfil, formação e requisitos) referente ao perfil a que o participante concorre, prevista no Anexo I;

f) Ter idade mínima de 18 anos na época da outorga;

g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades previstas;

h) Ter conhecimentos de informática básica no manuseio de editores de texto, planilhas, navegação na internet, uso de e-mail e aplicativos de apresentação seja em software livre, público ou proprietário; e

i) Estar devidamente inscrito em seu Conselho Regional Profissional (quando necessária comprovação);

j)Estar com a Carteira de vacinação devidamente atualizada com as vacinas da Covid-19.

4.2.1. Os estrangeiros permanentes no Brasil dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

4.3. O participante selecionado deverá entregar à ESP-PB, quando solicitado, documentos comprobatórios relacionados neste Edital, podendo, ainda, por ocasião da convocação e por interesse da ESP-PB, apresentar outros documentos necessários para a implantação da bolsa, sob pena de eliminação, caso o participante não os comprove no ato de outorga.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do participante implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e demais condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, bem como não haverá inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

5.2. A inscrição é gratuita, sendo esta, particular, intransferível e individual.

5.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, disponível no endereço eletrônico: https://esp.pb.gov.br/editais, conforme cronograma.

5.3.1. A ESP-PB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.4. No ato da inscrição, o participante deverá escolher uma única Área de Atuação, conforme Anexo I, não podendo, após o encerramento do período de inscrições, mudar as opções (área de atuação e perfil) previamente escolhidas.

5.5. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos, de acordo com a Área de Atuação:

a) Currículo Lattes Atualizado, com as devidas comprovações (certificados, diplomas e declarações de experiência, conforme anexo V);

b) Declaração de disponibilidade e compromisso do bolsista (Anexo III);

5.7. Os documentos necessários para comprovar o Currículo Lattes Atualizado, com as devidas comprovações (certificados, diplomas e declarações de experiência, conforme anexo V) devem ser anexadas ao formulário de inscrição, em anexo único.

5.8. Se o participante graduou-se, ou obteve seu certificado de escolaridade no exterior, este deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

5.10. O participante que fizer declaração falsa, inexata ou apresentar documentos falsos ou inexatos, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do participante, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informados no formulário de inscrição.

5.11. É de responsabilidade do participante acompanhar todo o Cronograma de Atividades, previsto neste Edital.

5.12. O participante deverá obter o Edital desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, no site https://esp.pb.gov.br/editais . A ESP-PB NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL, SEUS ADITIVOS, CORRIGENDAS OU QUALQUER DOCUMENTO ELETRÔNICO, REALIZADOS EM OUTRO SÍTIO QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

6. DA AVALIAÇÃO

6.1. A avaliação do Processo Seletivo Simplificado será realizada conforme as Etapas Avaliativas (Currículo e entrevista) contidas no anexo IV.

6.2. O candidato que deixar de participar de uma das etapas avaliativas, nos termos do anexo IV, será eliminado do Processo.

6.3. As análises de Currículo Lattes, e Entrevistas têm caráter classificatório e eliminatório, e consistirá da avaliação objetiva das informações prestadas pelo participante, conforme Quadro de pontuação previsto no Anexo V.

6.4. Serão eliminados os participantes que deixarem de apresentar alguma documentação comprobatória do Currículo Lattes no ato da inscrição ou não comparecerem à entrevista.

6.5. Serão eliminados os participantes que enviarem a Declaração de Disponibilidade e Compromisso de Bolsista fora do padrão estabelecido no modelo apresentado, não enviarem eletronicamente, ou que enviarem a solicitação de emissão fora do prazo determinado.

6.6. Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas avaliativas descritas no anexo IV.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1 A homologação das inscrições e o resultado preliminar das etapas de avaliação serão divulgados no portal eletrônico da ESP-PB https://esp.pb.gov.br/editais .

8. DOS RECURSOS

8.1. Será admitido recurso administrativo no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação, da homologação final das inscrições, bem como do resultado preliminar das etapas de avaliação constantes nos itens 6 e 7 do edital.

8.2. O recurso deverá ser interposto, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico: https://esp.pb.gov.br/editais

8.3. Uma vez FINALIZADO o procedimento e CONFIRMADA a interposição de recurso, ao participante não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto e nem alterar o existente.

8.4. A ESP-PB não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas de ordem técnica dos computadores e eletrônicos, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

8.5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico https://esp.pb.gov.br/editais, ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios, tais como: Ouvidoria, e-mail, fax, entre outros, não serão apreciados.

8.6. O recurso interposto fora do respectivo prazo de 2 (dois) dias úteis não será aceito, sendo considerado intempestivo.

8.7. O recurso, quando interposto tempestivamente, terá efeito suspensivo, quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

8.8. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line, deferindo ou indeferindo as razões apresentadas pelo participante. A banca avaliadora é soberana em suas decisões e constitui última instância para recurso, razão pela qual não caberão outros recursos administrativos.

8.9. O participante, de forma individual, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, não devendo interpor recurso coletivo, de outro participante, falar a respeito de algum participante e nem razões idênticas às de outro participante.

8.10. Serão indeferidos os recursos:

a) Cujo teor desrespeite a Banca Avaliadora e a ESP-PB;

b) Que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

c) Cuja fundamentação não corresponda à etapa recorrida;

d) Sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerentes ou intempestivos;

e) Que impossibilite a leitura (ilegíveis, em outro idioma) ou compreensão;

f) Em que o autor não tenha anexado a documentação comprobatória exigida à época do envio;

g) Cuja fundamentação aponte para revisão integral do momento ou etapa, quando não argumentada sua necessidade.

8.11. O participante terá acesso, por meio do endereço eletrônico: https://esp.pb.gov.br/editais, aos resultados de seus recursos.

9. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. A classificação final obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos participantes.

9.2. Após o julgamento dos recursos administrativos, serão considerados aprovados os participantes classificados, conforme o item 7 deste Edital.

9.3. Ocorrendo empate de classificação, o desempate entre os participantes ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n°10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) Tiver a maior idade, considerando ano, mês e dia;

c) Maior pontuação obtida na entrevista

d) Maior pontuação de experiência de trabalho para a respectiva área de atuação comprovada em currículo;

9.4. A homologação e convocação serão feitas por ato EXCLUSIVO da ESP-PB.

9.5. A homologação e a relação final dos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado serão publicadas no DOE-PB, bem como no endereço eletrônico: https://esp.pb.gov.br/editais
9.6. A ESP-PB poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo, aos participantes, direito à interposição de recurso administrativo.
9.7. Não serão admitidos recursos contra o resultado final.

10. DAS CONVOCAÇÕES

10.1. Os participantes classificados serão convocados, oportunamente, para assumirem as bolsas.
10.1.2. A ESP-PB convocará os participantes, oportunamente, para exercerem suas atividades, por meio do e-mail informado pelo participante na ficha de inscrição. Caso o participante não seja localizado ou não retorne o contato por e-mail, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data do envio do primeiro contato da ESP-PB por e-mail, será considerado desistente.Portanto, outro participante, respeitando a ordem de classificação, será convocado.
10.1.3. Sem prejuízo do item 10.1.2, a ESP-PB divulgará a convocação dos aprovados por meio do endereço eletrônico: https://esp.pb.gov.br/editais
10.1.4. O participante desistente terá sua classificação cancelada, ficando eliminado da seleção.
10.2. Quando convocado, os participantes deverão enviar os documentos listados abaixo para o e-mail indicado pela ESP-PB:
a) RG (frente e verso);
b) CPF;
c) Certidão de quitação eleitoral;
d) Diploma de Graduação, devidamente reconhecido pelo MEC;
e) Diploma de pós-graduação na área da Saúde;
f) Comprovante de Conta Corrente do Banco Bradesco;
g) Comprovante de residência;
h) Número do PIS/PASEP/NIT;
i) Comprovante de quitação com o serviço militar **(candidatos do sexo masculino);**
j) Carteira de vacinação devidamente atualizada com as vacinas da Covid-19.
10.3. Caso o participante, ou o seu procurador legal, não cumpra com as exigências contidas no subitem 11.2, este estará desconvocado e será eliminado do certame.
10.4 Os candidatos aprovados devem participar das oficinas de formação e elaborar plano de trabalho, conforme orientação do ESP/PB, sendo motivo de eliminação do certame a não participação dos aprovados nesses processos pedagógicos.
10.5 A bolsa será ofertada pelo período de até 6 meses.
10.6. A seleção dos candidatos gera apenas a expectativa de direito à bolsa.

11. DO CRONOGRAMA

11.1 O processo de seleção ocorrerá conforme o cronograma do quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	A partir das 08h do dia 11/11/2022 até às 23h59 min do dia 18/11/2022
Homologação das Inscrições	A partir das 16h do dia 21/11/2022
Recurso à homologação das Inscrições	A partir das 16h do dia 21/11/2022 até às 16h30min do dia 23/11/2022
Resposta ao Recurso, Homologação final das inscrições pós recurso e divulgação dos horários das entrevistas com os links.	A partir das 16h do dia 24/11/2022
Análise do currículo	25 à 28 /11/2022
Entrevistas	28/11/2022
Resultado preliminar do currículo e entrevistas	A partir das 16h do dia 30/11/2022
Recurso do resultado preliminar	A partir das 16h do dia 30/11/2022 até às 16h30min 01/12/2022
Resposta ao recurso e Resultado do final	A partir das 16h do dia 02/12/2022
Publicação da convocação para assinatura do termo de outorga	A partir das 16h do dia 03/12/2022

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado no portal eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde.
12.2. A ESP-PB não se responsabilizará por informações que não estejam vinculadas aos sites citados e/ou eventualmente sejam prestadas por telefone ou qualquer outro meio de comunicação não oficial.
12.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
12.4. O aprovado terá que atender às exigências especificadas nas atividades constantes da área de atuação, conforme o anexo II.
12.5. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação no respectivo Processo Seletivo Simplificado e anulação de todos os atos inerentes ao candidato praticados pela ESP-PB, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
12.6. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou pontuação de candidatos, valendo, para tal fim, a publicação do resultado final e homologação no DOE.
12.7. A ESP-PB reserva-se ao direito de realizar outro processo seletivo caso os inscritos não atendam aos requisitos técnicos e pedagógicos inerentes à execução dos Programas.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde da Paraíba

ANEXO I

QUANTITATIVO DE BOLSAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO, NÍVEL DE ESCOLARIDADE/ PRÉ-REQUISITOS, CARGA HORÁRIA, RESPECTIVOS VALORES E VAGAS

CLASSIFICAÇÃO DO BOLSISTA	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**VALOR DA BOLSA (R$)**	**QUANTIDADE DE VAGAS**	**VAGAS PCD**	**QUANTI DADE TOTAL DE VAGAS**
Coordenador(a)	20h	2.000,00	1	0	1
NÍVEL DE ESCOLARIDADE/ PRÉ-REQUISITOS	Possuir graduação e especialização na área da saúde; experiência comprovada em associações de usuários, no ensino e/ou pesquisa na temática.				
CLASSIFICAÇÃODOBOLSISTA	**CARGA HORÁRI SEMANAL**	**VALOR D BOLSA(R$)**	**QUANTIDADE DEVAGAS**	**VAGASPCD**	**QUANTIDADE-TOTAL DE VA-GAS**
Facilitador de aprendizagem Multiprofissional	20h	2.000,00	**2**	**0**	**2**
NÍVEL DE ESCOLARIDADE/ PRÉ-REQUISITOS	Ter graduação na área da saúde e especialização na área da saúde;experiênciacomprovadaemas-sociaçõesdeusuários,noensinoe/oupesquisa.				
CLASSIFICAÇÃODOBOLSISTA	**CARGAHORÁRIA-SEMANAL**	**VALOR DA BOLSA(R$)**	**QUANTIDADE DEVAGAS**	**VAGASPCD**	**QUANTIDA-DETOTALDE-VAGAS**
Facilitador de aprendizagemMédico	20h	2.000,00	**2**	**0**	**2**
NÍVEL DE ESCOLARIDADE/ PRÉ--REQUISITOS	TergraduaçãoemMedicina;experiênciacomprovadanaáreadasaúde; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ouextensãonaáreadecannabisouemassociaçõesdeusuários. Sugere-se que o profissional tenha experiência em prescrição de Cannabis.				
CLASSIFICAÇÃODOBOL-SISTA	**CARGAHORÁRIA-SEMANAL**	**VALOR DA-BOLSA(R$)**	**QUANTIDADE DEVAGAS**	**VAGASPCD**	**QUANTIDADETO-TALDEVAGAS**
Apoiador (a)Administrativo	10h	1.000,00	**1**	**0**	**1**
NÍVEL DE ESCOLARIDA-DE/ PRÉ-REQUISITOS	Terensinomédio; experiência comprovada na administraçãopública; habilidades com uso detecnologias digitais e de comunicação.				

ANEXO II

DO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

CLASSIFICAÇÃO DA BOLSA	ATIVIDADES
Coordenador(a)	Coordenar e participar das atividades relativas ao Projeto; Coordenar e participar da construção e do Monitoramento daAvaliação da intervenção educativa; Participar dos grupos de trabalho para o desenvolvimento da metodologia do ensino, sistema de avaliação e material didático dos estudantes; Apoiar a construção de material didático-pedagógico para o Curso; Participar nas atividades de capacitação destinadas aosfacilitadores; Coordenar o processo ensino-aprendizagem e das atividades práticas em encontros presenciais e à distância com os estudantes; Contribuir com o monitoramento e avaliação de atividades educacionais, presencial e/ou à distância; Cumprir com os compromissos acadêmicos e administrativos das atividades realizadas; Elaborar relatórios visando o acompanhamento e execução da proposta. Apoiar e acompanhar o processo de trabalho dos facilitadores e do Apoio Administrativo; Participar das reuniões on-line entre a atores envolvidos. Garantir que todos os instrumentos de acompanhamento pedagógico e registro acadêmico sejam devidamente preenchidos e enviados aos setores responsáveis da ESP-PB; Manter constante diálogo com o Núcleo de Formação Profissional e o Núcleo de Documentação e Arquivo Acadêmico da ESP-PB, sanando dúvidas e atendendo às demandas específicas do processo formativo que coordena; Enviar mensalmente o relatório de atividades do Coordenador Geral para o Núcleo de Formação Profissional, conforme modelo específico recebido no ato de assinatura do contrato de bolsista; Estar disponível para executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Facilitador(a) de aprendizagem	Participar das Formações Pedagógicas desenvolvidas pela coordenação do projeto; Elaborar e facilitar as atividades de aprendizagem dos trabalhadores, de acordo com a metodologia proposta pelos cursos e pela ESP/PB, através de encontros presenciais e à distância; Planejar, ministrar aulas e atividades didáticas no ambiente de aprendizagem ou em plataformas virtuais estabelecidas pela Escola de Saúde Pública da Paraíba; Manter atualizados os relatórios de atividades com a frequência e desempenho acadêmico dos educandos no ambiente de aprendizagem; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos educandos; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os educandos; Avaliar o desempenho processual dos educandos; Monitorar o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem, nos momentos de concentração e de dispersão, de maneira a alcançar os resultados esperados para a formação em nível de qualificação; Contribuir com a estruturação de material didático para curso auto- instrucional juntamente com outros núcleos da ESP-PB; Manter articulação com os profissionais dos serviços de saúde e demais atores envolvidos nos cursos; Apoiar os trabalhadores educandos nas atividades pedagógicas. Enviar mensalmente o relatório de atividades para a Coordenação do projeto, conforme modelo específico recebido no ato de assinatura do contrato de bolsista; Estar disponível para executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função
Apoiador (a) Administrativo	Assistir à coordenação do projeto em serviços técnicos/administrativos; Organizar e manter atualizadas as documentações pessoais relacionadas à toda equipe do projeto; Acompanhar processos de pagamentos da equipe técnica do curso, junto ao Núcleo de Formação Profissional e do Núcleo administrativo financeiro da ESP-PB; Participar das atividades relativas ao projeto (ações de Educação Permanente, seleção de alunos, reunião da equipe, etc) Organizar a sistematização dos documentos e registro das atividades (reuniões, formação, dispersão, entre outros); Sistematizar o registro de presença dos alunos nos módulos e nas atividades; Prezar pela comunicação sobre os processos e exigências da secretaria da ESP-PB junto aos trabalhadores educandos e equipe de Facilitador de aprendizagens e coordenação. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, contribuindo com o Núcleo Administrativo Financeiro e com o Núcleo de Gestão do Trabalho da ESP-PB; Apoiar a gestão educacional com ênfase na organização dos processos administrativos.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu, (nome do candidato), portador do CPF nº _____, **declaro** que:
a) disponho de tempo suficiente para cumprir a carga horária exigida para ser bolsista da Escola de Saúde Pública da Paraíba e possuo perfil que atende aos pré-requisitos estabelecidos no Edital ESP-PB Nº XX/2022.

b) estou ciente de que o recebimento da bolsa de _____/do Projeto de _____ referente ao Edital supra referido implica em realizar atividades externas ao município de João Pessoa, nas quais a minha presença pode ser obrigatória, sem recebimento de valores extras ao da bolsa por isso;
c) estou ciente de que posso vir a ter a bolsa cancelada caso não cumpra com as atividades, com as cargas horárias e com as atividades propostas, inclusive as externas ao município de João Pessoa, conforme constantes no Edital supra referido.

Local, data

Assinatura

ANEXO IV

ETAPAS AVALIATIVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CLASSIFICAÇÃO DO BOLSISTA	ETAPAS AVALIATIVAS
Coordenador(a)	Avaliação da documentação comprobatória do Currículo lattes de acordo com Baremas; Entrevista.
Facilitador(a) de aprendizagem	Avaliação da documentação comprobatória do Currículo lattes de acordo com Baremas; Entrevista.
Apoio Administrativo	Avaliação da documentação comprobatória do Currículo vitae ou lattes de acordo com Baremas; Entrevista.

ANEXO V

BAREMAS DAS ETAPAS AVALIATIVAS DO PROCESSO SELETIVO

PERFIL DO BOLSISTA: FACILITADOR(A) DE APRENDIZAGEM
ANÁLISE DE CURRÍCULO

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Curso de curta duração com carga horária a partir de 30 horas na área da cannabis terapêutica *(0,5 ponto por curso)*	3	
Especialização em Cannabis Terapêutica*(4,0 pontos por especialização)*	8	
Residência na área de Saúde Pública/Coletiva *(2,0 pontos por residência)*	2	
Mestrado na área de Saúde Pública/Coletiva, educação e/ou ciências sociais *(3,0 pontos por mestrado)*	3	
Doutorado na área de Saúde Pública/Coletiva, educação e/ou ciências sociais *(4,0 pontos por doutorado)*	4	
Sub-Total	20	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**	**PONTUAÇÃO OBTIDA**
Atividade docente em cursos na área de saúde com temática na cannabis terapêutica *(1 ponto por período letivo)*	2	
Atuação na prescrição da cannabis (1 *ponto por ano*)	2	
Atuação profissional na área da Saúde Pública/Coletiva com uso de abordagem com cannabis terapêutica. *(2,0 pontos por semestre)*	8	
Atuação como Membro de Associação de cannabis *(2,0 pontos por semestre)*	8	
Sub-Total	20	
ATIVIDADES E PROJETOS REALIZADOS	**PONTUAÇÃO** MÁXIMA	**PONTUAÇÃO OBTIDA**
Participação como palestrante e/ou oficineiro de Eventos Acadêmicos e/ou do Controle Social/Participação Popular na área de cannabis terapêutica (1 ponto por evento)	3	
Organização de Eventos Acadêmicos e/ou do Controle Social/Participação Popular na área de cannabis terapêutica (1 ponto por evento)	3	
Participação em Centros ou Diretórios Acadêmicos (0,5 ponto por ano letivo/gestão)	2	
Participação em Projeto de pesquisa com temáticas de saúde coletiva/ pública e cannabis terapêutica *(0,5 ponto por semestre)*	2	
Participação em Projeto de Extensão com temáticas de saúde coletiva/ pública e cannabis terapêutica*(0,5 ponto por semestre)*	2	
Produção Acadêmica em periódicos científicos com temáticas de cannabis terapêutica *(1,0 ponto por artigo publicado em periódico científico)*	1	
Produção bibliográfica (capítulos de livro) ou na imprensa (matérias, colunas e/ou entrevistas) com temáticas de cannabis terapêutica *(0,5 ponto por produção)*	5	
Apresentação de trabalho com temáticas de cannabis terapêuticacomo autor principal ou secundário em eventos *(1 ponto por trabalho apresentado)*	2	
Sub-Total	20	
Somatório da Pontuação	60	

• ENTREVISTAS

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Relevância da trajetória profissional no SUS	5	
Conhecimento sobre as Associações de Usuários de Cannabis Terapêutica	5	
Concepções sobre a utilização da cannabis terapêutica	10	
Compromisso com pesquisas e compartilhamento de estudos e visão sobre pesquisa com a cannabis terapêutica	10	
Conhecimento e Habilidades com abordagens com cannabis terapêutica	10	
Somatório da pontuação	40	

2) PERFIL DO BOLSISTA: COORDENADOR(A)
• ANÁLISE DE CURRÍCULO

• FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Curso de curta duração com carga horária a partir de 40 horas na área de cannabis terapêutica *(1,0 ponto por curso)*	2	
Graduação emciências humanas e sociais em saúde*(1,0 ponto por curso)*	1	
Especialização na área ne Cannabis Terapêutica (*8 pontos por Especialização)*	8	
Residência na área de Saúde Pública/Coletiva *(2,0 pontos por residência)*	2	
Mestrado na área de Saúde Pública/Coletiva, educação e/ou ciências sociais *(3,0 pontos por mestrado)*	3	
Doutorado na área de Saúde Pública/Coletiva, educação e/ou ciências sociais *(4,0 pontos por doutorado)*	4	
Sub-Total	20	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**	**PONTUAÇÃO OBTIDA**
Atuação na Coordenação de projetos e cursos na área da Cannabis Terapêutica.	4	
Atividade docente em cursos na área de saúde com temática na cannabis terapêutica *(1 ponto por período letivo)*	5	
Atuação profissional na área da Saúde Pública/Coletiva com uso de abordagem com cannabis terapêutica (2,0 pontos por semestre)	7	
Atuação como Membro de Associação de cannabis terapêutica	4	
Sub-Total	20	
ATIVIDADES E PROJETOS REALIZADOS	**PONTUAÇÃO** MÁXIMA	**PONTUAÇÃO OBTIDA**
Participação de Eventos Acadêmicos e/ou do Controle Social/Participação Popular na área de cannabis terapêutica (1 ponto por evento)	1	
Organização de Eventos Acadêmicos e/ou do Controle Social/Participação Popular na área de cannabis terapêutica (1 ponto por evento)	3	
Participação em Centros ou Diretórios Acadêmicos (0,5 ponto por ano letivo)	2	
Coordenação de Projeto de pesquisa com temáticas de saúde coletiva/pública e cannabis terapêutica *(0,5 ponto por semestre)*	2	
Coordenação de Projeto de Extensão com temáticas de saúde coletiva/ pública e cannabis terapêutica *(0,5 ponto por semestre)*	2	
Coordenação de monitoria com temáticas de saúde coletiva/pública, e cannabis terapêutica (*0,5 ponto por semestre)*	1	
Produção Acadêmica em periódicos científicos com temáticas de cannabis terapêutica *(1,0 ponto por artigo publicado em periódico científico)*	1	
Produção bibliográfica (capítulos de livro) ou na imprensa (matérias, colunas e/ou entrevistas) com temáticas de cannabis terapêutica *(0,5 ponto por produção)*	5	
Produção bibliográfica com temáticas de cannabis terapêutica *(1,0 ponto por obra)*	1	
Apresentação de trabalho com temáticas de cannabis terapêutica como autor principal em eventos *(1 ponto por trabalho apresentado)*	1	
Apresentação de trabalho com temáticas de cannabis terapêutica, como autor secundário em eventos *(0,5 ponto por trabalho apresentado)*	1	
Sub-Total	20	
Somatório da Pontuação	60	

• ENTREVISTAS

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Relevância da trajetória profissional no SUS	5	
Conhecimento sobre as Associações de Usuários de Cannabis Terapêutica	5	
Concepções sobre a utilização da cannabis terapêutica	10	
Compromisso com pesquisas e compartilhamento de estudos e visão sobre pesquisa com a cannabis terapêutica	10	
Conhecimento e Habilidades com abordagens com cannabis terapêutica	10	
Somatório da pontuação	40	

CLASSIFICAÇÃO DA BOLSA: APOIO ADMINISTRATIVO
• ANÁLISE DE CURRÍCULO

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Curso de curta duração com carga horária a partir de 30 horas na área de administração (1 ponto por curso)	**2**	
Graduação na área de Administração ou Saúde ou Educação (1,5 pontos por graduação)	**3**	
Especialização na área de Administração ou Saúde ou Educação ou área afins (3,0 pontos por especialização)	**6**	
Mestrado na área de Administração ou Saúdeou Educação (4,0 pontos por mestrado)	**4**	
Doutorado na área de Administração ou Saúde ou Educação (5,0 pontos por doutorado)	**5**	
Sub-Total	20	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**	**PONTUAÇÃO OBTIDA**
Atuação profissional em secretariado em cursos (de curta, média e longa duração) *(2 pontos por semestre)* *	**8**	
Atuação Profissional na área da saúde ou administração pública ou educação *(4 pontos por semestre)* *	**8**	

Participação como Facilitador de aprendizagem ou coordenador em cursos EAD (*1 ponto por curso)* *	**4**	
Sub-Total	20	
Somatório da Pontuação	40	

*Nenhum dos itens será pontuado cumulativamente

• **ENTREVISTAS**

CRITÉRIOS	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**	**PONTUAÇÃO OBTIDA**
Relevância da trajetória profissional	**25**	
Disponibilidade e motivação para contribuir com o projeto	**25**	
Conhecimento e Habilidades com informática, desenvoltura e capacidade comunicativa	**10**	
Somatório da pontuação	60	

ANEXO VI

MODELO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA N.º_____/2022

Processo Administrativo n.º.

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, COM A INTERVENIÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB), E O BOLSISTA (NOME) PARA AS ATIVIDADES DE COORDENADOR(A) OU FACILITADOR(A) DE APRENDIZAGEM OU APOIO ADMINISTRATIVO DO **EDUCANNABIS - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE SOBRE CANNABIS TERAPÊUTICA**.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, órgão da Administração Direta do Governo do Estado da Paraíba, doravante denominada simplesmente "SES", CNPJ/MF n.º 08.778.268/0001-60, neste ato representado pelo seu Secretário, RENATA VALÉRIA NÓBREGA, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º XXXXXXXXXXXXX, doravante designado apenas OUTORGANTE, por intermédio da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB), doravante designada INTERVENIENTE neste ato, representada por seu diretor geral, FELIPE PROENÇO DE OLIVEIRA, nos termos do art. 89, parágrafo único, inciso IV da Constituição Estadual da Paraíba combinado com o artigo 6º, caput, o artigo 110, §1º e o artigo 111, parágrafo único, todos do ANEXO VIII da Lei Estadual n.º 11.830 de 05 de janeiro de 2022, a (NOME), brasileiro, portador do R.G. n.º XXXXXXX, inscrito no CPF sob o n.º (XXXXXX), residente à Rua _____, n.º _____, apartamento ___, bloco __, (BAIRRO), (cidade), Paraíba, CEP:_____, adiante denominado (a) simplesmente BOLSISTA, selecionado em Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º XX/2022/ESP/PB, acordam em firmar o presente Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa, sujeitando-se as partes às cláusulas e às condições descritas a seguir, que passam a ser parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica concedida bolsa pela OUTORGANTE ao (à) BOLSISTA, caracterizada como verba com natureza jurídica de doação civil, de caráter não salarial, recebida exclusivamente visando apoiar as atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico e extensão desenvolvidas em programas, projetos e cursos prioritários para o Sistema Único de Saúde, em razão de sua aprovação e sua convocação, por meio do Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º XX/2022/ESP/PB, para a execução de atividades do **EDUCANNABIS - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE SOBRE CANNABIS TERAPÊUTICA**.

Parágrafo Único. A bolsa a que se refere o caput desta cláusula não gera vínculo empregatício da OUTORGANTE com o (a) BOLSISTA, não configura contraprestação de serviços, nem objetiva pagamento de salário, e os resultados dessas atividades não representam vantagens para a INTERVENIENTE e a OUTORGANTE, não se estendendo ao (à) BOLSISTA, por esta razão, benefícios exclusivos dos servidores da OUTORGANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – O **EDUCANNABIS - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE SOBRE CANNABIS TERAPÊUTICA** pretende a implementar a Rede de Educação na Saúde no Estado da Paraíba, de forma a:

a) fortalecer as Comissões de Integração Ensino-Serviço;

b) realizar a integração com os Núcleos de Educação Permanente em Saúde da Rede Estadual de Serviços de Saúde;

c) fomentar o diálogo constante com a participação popular entre os espaços do controle social do Sistema Único de Saúde (SUS);

d) realizar a articulação setorial entre Gerências Executivas da Secretaria Estadual de Saúde com as questões da Educação na Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) BOLSISTA exercerá as atividades de Coordenador(a) ou Facilitador(a) de aprendizagem ou Apoio Administrativo, respeitando a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na forma estabelecida no Projeto Político Pedagógico pela INTERVENIENTE, órgão da OUTORGANTE executor do **EDUCANNABIS - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE SOBRE CANNABIS TERAPÊUTICA**.

CLÁUSULA QUARTA – O valor da bolsa é de R$XXX,00 (XXXXXXXXXX reais) por mês, não incidindo descontos, e seu pagamento onerará a Dotação Orçamentária n.º _____ - Reserva Orçamentária n.º _____.

Parágrafo Único. O pagamento da bolsa está condicionado à liberação e à disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança ou durante o exercício financeiro, desde que integrem o mesmo Projeto (mesmo objeto) e haja previsão no plano de trabalho.

CLÁUSULA QUINTA - A bolsa será concedida pelo período de 6 (seis) meses, mediante disponibilidade financeira e orçamentária, contados a partir da data da assinatura deste Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa, podendo ser prorrogada por igual período.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) BOLSISTA deverá cumprir suas atividades nos locais indicados pela OUTORGANTE, por meio da INTERVENIENTE, de forma presencial ou remota, de acordo com a sua carga horária, em conformidade com o plano de atividades elaborado de acordo com o Projeto Político Pedagógico do Programa e a necessidade e capacitação do serviço, cumprindo as pactuações estipuladas no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA - Compete ao (à) BOLSISTA das atividades de Facilitador(a) de aprendizagem:

a) Planejar, ministrar aulas e atividades didáticas no ambiente de aprendizagem ou em plataformas virtuais estabelecidas pela Escola de Saúde Pública da Paraíba;

b) Manter atualizados os relatórios de atividades com a frequência e desempenho acadêmico dos educandos no ambiente de aprendizagem;

c) Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos educandos;

d) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os educandos;

e) Avaliar o desempenho processual dos educandos;

f) Participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores;

g) Elaborar e facilitar as atividades de aprendizagem dos educadores, de acordo com a metodologia proposta pelo curso e pela ESP/PB;

h) Monitorar o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem, nos momentos de concentração e de dispersão, de maneira a alcançar os resultados esperados para a formação em nível de qualificação;

i) Manter articulação com os profissionais dos serviços de saúde e demais atores envolvidos nos cursos.

CLÁUSULA OITAVA - Compete ao (à) BOLSISTA das atividades de Coordenador:

a) Participar dos grupos de trabalho para o desenvolvimento da metodologia do ensino, sistema de avaliação e material didático dos estudantes;

b) Apoiar a construção de material didático-pedagógico para o Curso;

c) Participar nas atividades de capacitação destinadas aos docentes;

d) Coordenar o processo ensino-aprendizagem e das atividades práticas em encontros presenciais e à distância com os estudantes;

e) Participar do monitoramento e avaliação de atividades educacionais, presencial e/ou à distância;

f) Cumprir com os compromissos acadêmicos e administrativos das atividades realizadas;

g) Elaborar relatórios visando o acompanhamento e execução da proposta.

h) Participar das reuniões on-line entre a coordenação geral, coordenação pedagógica e educadores.

CLÁUSULA NONA - Compete ao (à) BOLSISTA das atividades de Apoio Administrativo:

a) Assistir à coordenação do projeto em serviços técnicos/administrativos;

b) Organizar e manter atualizadas as documentações pessoais relacionadas à toda equipe do projeto;

c) Acompanhar processos de pagamentos da equipe técnica do curso, junto ao Núcleo de Formação Profissional e do Núcleo administrativo financeiro da ESP-PB;

d) Participar das atividades relativas ao projeto (ações de Educação Permanente, seleção de alunos, reunião da equipe, etc)

e) Organizar a sistematização dos documentos e registro das atividades (reuniões, formação, dispersão, entre outros);

f) Sistematizar o registro de presença dos alunos nos módulos e nas atividades;

g) Prezar pela comunicação sobre os processos e exigências da secretaria da ESP-PB junto aos trabalhadores educandos e equipe de Facilitador de aprendizagens e coordenação.

h) Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, contribuindo com o Núcleo Administrativo Financeiro e com o Núcleo de Gestão do Trabalho da ESP-PB;

i) Apoiar a gestão educacional com ênfase na organização dos processos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA - A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo se:

I - O(A) BOLSISTA não cumprir as suas atividades;

II - O(A) BOLSISTA interromper as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e dos projetos;

III - O(A) BOLSISTA não apresentar postura ética;

IV - O(A) BOLSISTA não manter bom rendimento, o qual será monitorado por meio de processo de avaliação das atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou extensão relacionado ao programa, projeto ou curso do qual for partícipe;

V - pelo cancelamento ou pela conclusão do programa, projeto ou curso ao qual esteja vinculado, por falta de recursos financeiros e de acordo com o interesse e a conveniência da OUTORGANTE e da INTERVENIENTE;

VI - a pedido do(a) BOLSISTA, que deve comunicar com antecedência de 30 (trinta) dias o seu desligamento.

Parágrafo Único. Nos casos descritos nos incisos I, II, III e IV, poder-se-á concluir pelo desligamento do bolsista do programa, do projeto ou do curso, resguardado o seu direito à ampla defesa e ao contraditório, a ser exercido mediante a apresentação de recurso escrito, no período de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da decisão punitiva.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- O usufruto da bolsa pelo período de vigência estabelecido no momento da concessão não constitui um direito do(a) BOLSISTA. Em quaisquer circunstâncias, prevalecerá a duração definida pela OUTORGANTE, com base na natureza do projeto em questão e no andamento de sua execução, como evidenciado no monitoramento executado pela INTERVENIENTE.

Parágrafo Único. Quaisquer alterações no que foi estabelecido neste Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa só poderão ser implementadas mediante autorização expressa da OUTORGANTE e da INTERVENIENTE, formalizada por meio de Termo Aditivo a este Termo de Outorga.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, ficando eleito o Foro da Comarca de João Pessoa, Estado da Paraíba, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígio decorrente do presente Contrato.

E, por estarem assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo relacionadas, para que surta os determinados fins e efeitos legais.

João Pessoa, ____ de _____ de 2022.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE
OUTORGANTE

(NOME)
BOLSISTA

FELIPE PROENÇO DE OLIVEIRA
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA
INTERVENIENTE

Testemunhas:

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇAO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GEREENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇAO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2022 – PROCESSO Nº 25.206.000439.2021

OBJETO/ÓRGÃO(S)**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO,** destinado ao Complexo de Pediatria Arlinda Marques - CSAM, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: **30/11/2022 às 09h00** (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (compras.gov.br) - UASG Nº 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 22-02284-3

João Pessoa, 16 de novembro de 2022.

JOÃO CLÁUDIO ARAÚJO SOARES
Gerente Executivo de Licitação

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 19-02532-7
Nº do Contrato 0195/2019
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado BOA VISTA SERVIÇOS S.A.
Valor Original do Contrato 130.000,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 02/11/2022, E TÉRMINO EM 01/11/2023, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA, COM VALOR DE R$ 175.820,31, DEVIDO SERVIÇO CONTINUADO. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO IPCA (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IBGE), NO VALOR DE R$ 12.056,33 (DOZE MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), EVIDENCIADO NO RELATÓRIO DE REAJUSTE, IDENTIFICADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/33962. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R$ 187.876,64 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), CORRESPONDENTE A SOMA DOS VALORES PRESENTES NAS CLÁUSULAS 1º E 2º. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13303/16, EM PRORROGAR E COMPLEMENTAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 187.876,64
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.79
Período da Vigência do Contrato 1/11/2019 A 2/11/2023
Data da Assinatura do aditivo 1/11/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 435.820,31
Gestor do Contrato DALMAN JODAFE NUNES FERNANDES - Mat.: 12822-8
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04208-3
Nº do Contrato 0224/2022
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSORCIO LITORAL (CONSORCIO CVT 23)
Objeto O OBJETO DESTE CONTRATO É A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REGULARIZAÇÃO DE EXTENSÕES DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DO REGIONAL DO LITORAL – GRLI, DE ACORDO COM O PROJETO EXECUTIVO E SEUS ANEXOS; TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, ASSIM COMO AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICO ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS; E VINCULA-SE AO EDITAL DE LICITAÇÃO LRE ELETRÔNICA Nº 023/2022 E SEUS ANEXOS, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/08256.
Valor 12.899.995,69
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 11/11/2022 A 11/1/2024
Data da Assinatura 11/11/2022
Gestor do Contrato WALACE MEDEIROS DE OLIVEIRA - Mat.: 13592-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 18-01260-4
Nº do Contrato 0091/2018
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SANCCOL - SANEAMENTO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Valor Original do Contrato 27.047.824,70
Nº do Aditivo 09
Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 10/11/2022 E TÉRMINO EM 08/02/2023, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º CGP-PRG-2022/36531. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 16/5/2018 A 8/2/2023
Data da Assinatura do aditivo 9/11/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 30.701.353,76
Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 02091-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-02413-1
Nº do Contrato 0133/2022
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ANGOLINI & ANGOLINI LTDA
Valor Original do Contrato 143.081,21
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, COM EFEITO A PARTIR DE 02/11/2022, COM

TÉRMINO EM 01/01/2023, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA, IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/35292. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 4/7/2022 A 1/1/2023
Data da Assinatura do aditivo 31/10/2022
Gestor do Contrato ILTONIO ALVES NITÃO - Mat.: 77739
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0220/2018
Termo Aditivo: 4º (Quarto)
Contrato Nº: 0217/2018
Locatária: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.
Locador: ALEXANDRE TABAJARA DE CASTRO
Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico-Administrativa, em PRORROGAR O PRAZO de vigência do presente CONTRATO, por mais 12 (doze) meses, com efeito, a partir de 31/10/2022, e término em 30/10/2023, consoante justificativa, através do Processo Administrativo Nº CGP-PRC-2022/36029.
Acordam os CONTRATANTES, por conveniência administrativa e técnica, em MANTER OS PREÇOS do respectivo CONTRATO, mediante negociação, conforme REDIR 108/2019.
O valor total do presente Termo Aditivo é de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), correspondente à prorrogação da cláusula 1ª.
Valor: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Vigência: 31/10/2022 a 30/10/2023
Data da Assinatura: **28/10/2022**
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0223/2021
Termo Aditivo: 1º (Primeiro)
Contrato Nº: 0251/2021
Locatária: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.
Locador: FRANCISCO MARIANO SOBRINHO
Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico-Administrativa, em PRORROGAR O PRAZO de vigência do presente CONTRATO, por mais 12 (doze) meses, com efeito, a partir de 30/10/2022, e término em 29/10/2023, consoante justificativa, através do Processo Administrativo Nº CGP-PRC-2022/36026.
Acordam os CONTRATANTES, por conveniência administrativa e técnica, em REAJUSTAR OS PREÇOS do respectivo CONTRATO, no Percentual de 8% (oito por cento), mediante negociação, conforme REDIR 108/2019, calculados pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do mercado), no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), evidenciado no Relatório de reajuste, referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira.
O valor total do presente Termo Aditivo é de R$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais), correspondente à soma da cláusula 2ª com o valor anterior do contrato.
Valor: R$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais)
Vigência: 30/10/2022 a 29/10/2023
Data da Assinatura: **28/10/2022**
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0192/2018
Termo Aditivo: 4º (Quarto)
Contrato Nº: 0214/2018
Locatária: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.
Locador: JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA COUTO
Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico-Administrativa, em PRORROGAR O PRAZO de vigência do presente CONTRATO, por mais 12 (doze) meses, com efeito, a partir de 31/10/2022, e término em 30/10/2023, consoante justificativa, através do Processo Administrativo Nº CGP-PRC-2022/36027.
Acordam os CONTRATANTES, por conveniência administrativa e técnica, em REAJUSTAR OS PREÇOS do respectivo CONTRATO, no Percentual de 9.705882% (nove virgula sete zero cinco oito oito dois por cento), mediante negociação, conforme REDIR 108/2019, calculados pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do mercado), no valor de R$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais), evidenciado no Relatório de reajuste, referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira.
O valor total do presente Termo Aditivo é de R$ 4.476,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais), correspondente à soma da cláusula 2ª com o valor anterior do contrato.
Valor: R$ 4.476,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais)
Vigência: 31/10/2022 a 30/10/2023
Data da Assinatura: **28/10/2022**
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE
Extrato de Contrato
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0138/2022
Termo Aditivo: 1º (Primeiro)
Contrato Nº: 0155/2022
Contratante: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.
Contratada: XCON CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - ME (XCON ENGENHARIA)
Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico/Administrativa em PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA do respectivo CONTRATO, por mais 60 (sessenta) dias, com efeito a partir de 13/11/2022, com término em 11/01/2023, consoante Justificativa Técnica. Identificada através do Processo Administrativo Nº CGP-PRC-2022/33311.
Vigência: 13/11/2022 a 11/01/2023
Data da Assinatura: **11/11/2022**
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0138/2022
Termo Aditivo: 1º (Primeiro)
Contrato Nº: 0155/2022
Contratante: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.
Contratada: XCON CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - ME (XCON ENGENHARIA)
Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico/Administrativa em PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA do respectivo CONTRATO, por mais 60 (sessenta) dias, com efeito a partir de 13/11/2022, com término em 11/01/2023, consoante Justificativa Técnica. Identificada através do Processo Administrativo Nº CGP-PRC-2022/33311.
Vigência: 13/11/2022 a 11/01/2023
Data da Assinatura: **11/11/2022**
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (N.º 0029/2022)
OBJETO: Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CARIRI LTDA – CFC CM CARIRI,** no município de Serra Branca, para promover, como atividade exclusiva, o ensino técnico-teórico e/ou prático de direção veicular, visando à formação, atualização e reciclagem dos candidatos e condutores de veículos automotores, de acordo com a Portaria nº 590/2013 – SENATRAN e com a Resolução nº 789/20 do CONTRAN.
INTERESSADO: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CARIRI LTDA – CFC CM CARIRI CNPJ: 08.691.928/0002-52
Valor: R$ 0,00
Período contratação: De 12 (doze) meses a partir da assinatura
Registro na CGE: 22-02239-8
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. º 8.666/93 Art. 25, *caput.*
RATIFICO nos termos do artigo 26 caput da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no Art. 25, *caput* e em conformidade com o parecer jurídico nº 218/2022/ASSEJUR, constante no processo administrativo nº 00016.022099/2021-1 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 08 de novembro de 2022.
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (N.º 0058/2022)
OBJETO: Credenciamento da empresa **PAULO ROBERTO ALVES DE ABRANTES – AUTO ESCOLA T. ABRANTES,** para a prestação de serviços de capacitação teórico – técnico e prática de direção veicular no âmbito do programa social de formação de condutores de veículos automotores (PHS).
INTERESSADO: PAULO ROBERTO ALVES DE ABRANTES – AUTO ESCOLA T. ABRANTES, CNPJ: 05.392.278/0001-75
Valor: R$ 59.936,58 (cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos).
Período contratação: De 12 (doze) meses a partir da assinatura
Dotação Orçamentária:
26201.06.367.5005.4674.0000.0000287.33903900.50100
Reserva Orçamentária: 476/2022
Registro na CGE: 22-02238-0
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. º 8.666/93 Art. 25, *caput.*
RATIFICO nos termos do artigo 26 caput da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no Art. 25, *caput* e em conformidade com o parecer jurídico nº 537/2021/ASSEJUR, constante no processo administrativo nº 00016.009081/2021-8 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 08 de novembro de 2022.
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04216-4
Nº do Contrato 0089/2022

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SEST SENAT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE
Objeto CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA OFERTA DE CURSOS DE ATUALIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA CNH, CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA RENOVAÇÃO DE CNH, CURSOS ESPECIALIZADOS DE CAPACITAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS E OUTROS CURSOS RELACIONADOS AOS SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO REGULAMENTADOS PELA PORTARIA DETRAN -PB Nº 148/2012.
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 8/11/2022 A 8/11/2023
Data da Assinatura 8/11/2022
Gestor do Contrato RAFFAEL ARAUJO PEREIRA DOS SANTOS - Mat.: 1953-4
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR - SUPERINTENDENTE

Polícia Militar da Paraíba

LICITAÇÕES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 15.000.000004.2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022-CPL
REGISTRO NA CGE Nº 22-02171-2
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, com base no artigo 24, inciso IV, c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e no Parecer nº 0466.1/2022 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba, **RATIFICA E ADJUDICA** o Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2022, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**, em favor das empresas **BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA,** CNPJ nº 07.227.808/0001-55 e **O ESCOLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 09.183.224/0001-50, com valor total de **R$ 353.231,50 (trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos),** conforme itens constantes da tabela abaixo, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do *caput* do artigo 64, da Lei nº 8.666/93.

EMPRESA	CNPJ	VALOR (R$)
BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	07.227.808/0001-55	181.042,00
O ESCOLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	09.183.224/0001-50	172.189,50
TOTAL (R$)		**353.231,50**

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - Cel QOC
Comandante-Geral

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 15.000.000055.2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022
PBDOC Nº CPM-PRC-2022/00720

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, com base no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e no Parecer nº 0648.1/2022 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba, **RATIFICA E ADJUDICA** o Processo de Dispensa de Licitação nº 019/2022, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E INSUMOS – PMPB - QCG**, em favor da empresa **EUPA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 13.006.265/0001-49, no valor de R$ 39.920,00 (trinta e nove mil, novecentos e vinte reais),** fica a proponente convocada para assinatura do instrumento contratual, nos termos do *caput* do artigo 90, da Lei nº 14.133/21.

EMPRESA	CNPJ	VALOR (R$)
EUPA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	13.006.265/0001-49	39.920,00
TOTAL (R$)		39.920,00

João Pessoa – 2022

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - Cel QOC
Comandante-Geral

EXTRATO

POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04201-6
Nº do Contrato 0061/2022
Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado CONTRATE SERVIÇOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL
Valor 236.562,48
Classificação Funcional-Programática 15.101.06.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 10/11/2022 A 10/11/2023
Data da Assinatura 10/11/2022
Gestor do Contrato JOSE NILTON EVANGELISTA DA SILVA - Mat.: 5270316
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE GERAL

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RESCISÃO 045/2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83. **RESOLVE, RESCINDIR, a pedido,** o Contrato nº 068/2020, celebrado entre esta Secretaria e **MARIA DE FATIMA LEANDRO FERREIRA,** referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia a função de **Assistente Social** ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social/CREAS, no polo do Município de Malta.

João Pessoa, 10 de novembro de 2022.
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RESCISÃO 046/2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83. **RESOLVE, RESCINDIR, a pedido,** o Contrato nº 056/2022, celebrado entre esta Secretaria e **ANA BEATRIZ CÂNDIDA DANTAS SILVA,** referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia a função de **Coordenadora** na Casa Lar Regional de São Bento.

João Pessoa, 10 de novembro de 2022.
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RESCISÃO 047/2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83. **RESOLVE, RESCINDIR, a pedido,** o Contrato nº 523/2022, celebrado entre esta Secretaria e **RENATA RAYANNE DA SILVA,** referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia a função de **Educadora Social** na Equipe de implementação do Plano de ação para migrantes refugiados, venezuelanos indígenas da etnia Warao, no âmbito do DSUAS.

João Pessoa, 01 de novembro de 2022.
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONVITE Nº 04/2022
REGISTRO CGE N°: 22-02038-6

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, através da Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado do Julgamento dos Documentos de Propostas de Preços, apresentadas na **CARTA CONVITE Nº 04/2022**, que tem como objeto execução dos serviços de reforma no restaurante popular de campina grande, localizado na Av. Mal. Floriano Peixoto, 691 – Centro, Campina Grande/PB. Sendo:
CLASSIFICADAS as empresas: **ALBERTO PAULINO DA SILVA-ME – CNPJ Nº 27.274.937/0001-01**: R$ 137.267,41 (cento e trinta e sete mil duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos); **EXATA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 33.444.745/0001-07**: R$ 137.227,63 (cento e trinta e sete mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos).
A empresa **EXATA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 33.444.745/0001-07** foi considerada a vencedora do certame por apresentar o menor valor.
Em face da decisão, abre-se prazo recursal conforme exposto no artigo 109, I "b", § 6, da Lei Nº 8.666/93.

João Pessoa - PB, 16 de novembro de 2022.
FÁBIA NYELLI PEDROSA TRAJANO
Presidente da Comissão

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04196-6
Nº do Contrato 0765/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado VIABILIZE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto O CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À SERVIÇOS DE REFORMA NO CONDOMÍNIO CIDADE MADURA, LOCALIZADO NA RUA ARATU, S/N, CIDADE VERDE, JOÃO PESSOA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO.
Valor 54.844,92
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.241.5008.2168.0287.4490.39.761.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 11/11/2022 A 11/11/2023
Data da Assinatura 11/11/2022
Gestor do Contrato GILMARA ANDREA DE OLIVEIRA - Mat.: 1869787
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04205-9
Nº do Contrato 0744/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E MATERIAIS ESPORTIVOS E TEM COMO OBJETIVO ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO ¨MEU 1º ESPORTE: MEU DIREITO GARANTIDO¨, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA
Valor 315.208,60
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.241.5008.2168.0287.3390.30.500.0.1.0000.0027.101.08.244.5002.4668.0287.3390.30.500.0.1.0000.0027.101.08.244.5008.4441.0287.3390.30.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 9/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 9/11/2022
Gestor do Contrato JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO - Mat.: 1880811
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

LICITAÇÃO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
Registro CGE Nº. 22-00998-9

OBJETO: Prestação de Serviços de Emissão de Cartões com Chip para o Benefício de Auxílio Refeição e/ou Alimentação Instituído no Âmbito do Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT, Seguido de Recargas Mensais, em Quantidade e Frequência Variáveis, para os Empregados, Estagiários e Diretores da **PBGÁS**, Conforme Condições e Exigências Descritas no **ANEXO 2 – TERMO DE REFERÊNCIA**. Nos termos da Ata do certame, do Julgamento do Recurso e Despacho favorável da Gerência Jurídica (GJU), e após aprovação da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da PBGÁS, **HOMOLOGO** o presente processo e **ADJUDICO** o seu objeto ao licitante **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA,** vencedor do certame, com proposta de taxa de administração de 0,00% (zero por cento) e valor total do contrato, para 24 (vinte e quatro) meses, de **R$ 2.811.510,00 (dois milhões oitocentos e onze mil quinhentos e dez reais)**, a preços referenciados ao mês de agosto de 2022.

João Pessoa, 11 de novembro de 2022.

JAILSON GALVÃO
Diretor Presidente

EXTRATO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Extrato de Contrato
Nº do Contrato 0029/2022
Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS
Contratado EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA.
Objeto O objeto do presente Contrato é a contratação de plataforma eletrônica completa de pesquisa, apoio, capacitação, orientação e atualização diária de informações, com conteúdo e fontes de pesquisas atualizados, que contempla informações sobre a Lei nº 13.303/2016 (Estatuto Jurídico das Estatais), Lei nº 14.133/2021, Lei nº 10.520/2002 e decretos regulamentadores do pregão, necessários para satisfação das demandas dos empregados que atuam na área de Licitações e Contratos e Jurídico da Companhia Paraibana de Gás.
Período da Vigência do Contrato 11/11/2022 a 11/11/2025
Data da Assinatura: 11/11/2022
Valor: R$ 24.735,00 (vinte e quatro mil setecentos e trinta e cinco reais)
Gestora do contrato: LUCIANA TOSCANO DE OLIVEIRA BORBA, matrícula nº 0122, CPF/MF nº 036.470.094-74.
João Pessoa, 16 de novembro de 2022.
JAILSON GALVÃO
Diretor Presidente

Maternidade Dr. Peregrino Filho/FESEP

LICITAÇÃO

MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 24029/2022
PROCESSO 25.237.000085.2022
REGISTRO CGE N° 22-02296-8

A Diretora Geral da Maternidade Dr. Peregrino Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art.26. "caput" da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da PGE, **ratifica o ato de Dispensa nº 24029/2022**, ancorado na norma inscrita no **art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93**, tendo como objeto a aquisição de **Formulas Infantis**, para atender a Maternidade Dr. Peregrino Filho, com as empresas: **TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 06.948.769/0002-01,** no **valor de R$ 16.960,86** (dezesseis mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos),; **ENTERAL MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 41.585.673/0001-38,** no **valor de 837,00** (oitocentos e trinta e sete reais),; **LEAO COMERCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 33.932.061/0001-46,** no **valor de R$ 6.588,85** (seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos),; **MSA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 09.074.443/0001-00,** no **valor de R$ 1.030,50**(um mil, trinta reais e cinquenta centavos);, **LIFEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 38.346.373/0001-91,** no **valor de R$ 12.239,60** (doze mil, duzentos e trinta e nove mil e sessenta centavos) no **valor total de R$ 37.656,81** (trinta e sete mil, seissentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos); funcional programática: **25101.10.302.5007.4061** — elem. Despesa: **3390-30** recursos: **600**.

Patos, 14 de novembro de 2022.

Séfora Cândida Meira de Vasconcelos
Diretora Geral
Matricula 188.776-9

Hospital de Clínicas de Campina Grande

LICITAÇÃO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 001/2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. "CAPUT" DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HCCG, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 001/2022**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/1993, TENDO COMO OBJETO **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS,** PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: **ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA,** PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº **24.085.444/0001-35,** NO VALOR GLOBAL DE **R$ 69.516,00** (SESSENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E DESESSEIS REAIS) **E NEVALTO DE SOUSA PEREIRA,** PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº **21.187.875/0001-14** NO VALOR GLOBAL DE **R$ 644,00** (SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS). PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R$ 70.160,00** (SETENTA MIL, CENTO E SESSENTA REAIS) - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **251011030250074828** – ELEMENTO DE DESPESA: **3390-30** - RECURSOS: 600.

CAMPINA GRANDE, PB – 14/11/2022

VIVIAN KELLY REZENDE COSTA
DIRETORA GERAL.

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: DANIELA APARECIDA VILAR DE ARAÚJO**CNPJ n.º** 28.211.344/0001-69
Data da Assinatura: 07/11/2022
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.60000.9.1.0000 Reserva: 15935
Valor Global: R$ 15.440,00(Quinze mil, quatrocentos e quarenta reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE AR CONDICIONADO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - ME**CNPJ n.º** 05.329.135/0003-80
Data da Assinatura: 09/11/2022
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.60000.9.1.0000 Reserva: 15940
Valor Global: R$ 74.107,16 (Setenta e quatro mil, cento e sete reais e dezesseis centavos).
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE USINA DE GASES, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: HAVEL DEDETIZAÇÕES LTDA**CNPJ n.º** 09.175.454/0001-78
Data da Assinatura: 07/11/2022
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 15926
Valor Global: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

Hospital Regional de Picuí

TEMOS D AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUI

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
Contratado: **J LF MARTINS SUPERMERCADO NORDESTINO LTDA**
CNPJ n.º 25.354.054/0001-86
Data da Assinatura: 10/11/2022
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.2.0000
Reserva: 15980
Valor Global: R$ 8.652,24 (oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISICAO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB.
Publicado no DOE DE 10/11/2022 - Republicado por Incorreção
Hospital Regional de Picuí Felipe Thiago Gomes
Rua: Francisco Pereira Gomes n° 15, Monte Santo -Picuí - Paraíba
(83) 3371-2554

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
Contratado: **ALUAN ADABLE SANTOS ABRANTES 07635093452**
CNPJ n.º 37.487.952/0001-91
Data da Assinatura: 10/11/2022
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.2.0000
Reserva: 15996
Valor Global: R$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS CARRO PIPA (12.000 LITROS), REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB.
Publicado no DOE DE 10/11/2022 - Republicado por Incorreção
Hospital Regional de Picuí Felipe Thiago Gomes
Rua: Francisco Pereira Gomes n° 15, Monte Santo -Picuí - Paraíba
(83) 3371-2554

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
Contratado: **ZITA MARIA OLIVEIRA SILVA**
CNPJ n.º 01.698.329/0001-30
Data da Assinatura: 10/11/2022
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.2.0000
Reserva: 15992
Valor Global: R$ 5.952,56 (cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISICAO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB.
Publicado no DOE DE 10/11/2022 - Republicado por Incorreção
Hospital Regional de Picuí Felipe Thiago Gomes
Rua: Francisco Pereira Gomes n° 15, Monte Santo -Picuí - Paraíba
(83) 3371-2554

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
Contratado: **J LF MARTINS SUPERMERCADO NORDESTINO LTDA**
CNPJ n.º 25.354.054/0001-86
Data da Assinatura: 10/11/2022
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.2.0000
Reserva: 15985
Valor Global: R$ 2.445,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISICAO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS (POLPAS DE FRUTAS), REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB.
Publicado no DOE DE 10/11/2022 - Republicado por Incorreção
Hospital Regional de Picuí Felipe Thiago Gomes
Rua: Francisco Pereira Gomes n° 15, Monte Santo -Picuí - Paraíba
(83) 3371-2554

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
Contratado: **J LF MARTINS SUPERMERCADO NORDESTINO LTDA**
CNPJ n.º 25.354.054/0001-86
Data da Assinatura: 10/11/2022
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.2.0000
Reserva: 15982
Valor Global: R$ 21.384,08 (vinte e um mil trezentos e oitenta e quatro reais oito centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISICAO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS (CARNES), REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB.
Publicado no DOE DE 10/11/2022 - Republicado por Incorreção
Hospital Regional de Picuí Felipe Thiago Gomes
Rua: Francisco Pereira Gomes n° 15, Monte Santo -Picuí - Paraíba
(83) 3371-2554

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
Contratado: **ANIFRANCIO PEREIRA DANTASCNPJ n.º 12.890.500/0001-25**
Data da Assinatura: 10/11/2022
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.60000.9.2.0000
Reserva: 16008
Valor Global: R$ 1.460,00 (um mil quatrocentos e sessenta reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB.
Publicado no DOE DE 12/11/2022 - Republicado por Incorreção
Hospital Regional de Picuí Felipe Thiago Gomes
Rua: Francisco Pereira Gomes n° 15, Monte Santo -Picuí - Paraíba
(83) 3371-2554

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
Contratado: **AMAURY BEZERRA NOGREGA JUNIORCNPJ n.º 15.085.199/0001-75**
Data da Assinatura: 10/11/2022
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.60000.9.2.0000
Reserva: 16024
Valor Global: R$ 1.000,00 (um mil reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Publicado no DOE DE 12/11/2022 - Republicado por Incorreção
Hospital Regional de Picuí Felipe Thiago Gomes
Rua: Francisco Pereira Gomes n° 15, Monte Santo -Picuí - Paraíba
(83) 3371-2554

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
Contratado: **AMAURY BEZERRA NOGREGA JUNIORCNPJ n.º 15.085.199/0001-75**
Data da Assinatura: 10/11/2022
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.60000.9.2.0000
Reserva: 16029
Valor Global: R$ 1.000,00 (um mil reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB.
Publicado no DOE DE 12/11/2022 - Republicado por Incorreção
Hospital Regional de Picuí Felipe Thiago Gomes
Rua: Francisco Pereira Gomes n° 15, Monte Santo -Picuí - Paraíba
(83) 3371-2554

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
Contratado: **ANIFRANCIO PEREIRA DANTASCNPJ n.º 12.890.500/0001-25**
Data da Assinatura: 10/11/2022
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.60000.9.2.0000
Reserva: 16014
Valor Global: R$ 2.516,60 (dois mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS LA-

SER, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB.
Publicado no DOE DE 12/11/2022 - Republicado por Incorreção
Hospital Regional de Picuí Felipe Thiago Gomes
Rua: Francisco Pereira Gomes n° 15, Monte Santo -Picuí - Paraíba
(83) 3371-2554

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
Contratado: **MARIA DO SOCORRO RIBEIROCNPJ n.º 09.052.387/0001-02**
Data da Assinatura: 09/11/2022
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.60000.9.2.0000
Reserva: 16010
Valor Global: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE REGIONAL DE PICUÍ/PB.
Publicado no DOE DE 11/11/2022 - Republicado por Incorreção
Hospital Regional de Picuí Felipe Thiago Gomes
Rua: Francisco Pereira Gomes n° 15, Monte Santo -Picuí - Paraíba
(83) 3371-2554

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
Contratado: **ANIFRANCIO PEREIRA DANTASCNPJ n.º 12.890.500/0001-25**
Data da Assinatura: 10/11/2022
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.60000.9.2.0000
Reserva: 16016
Valor Global: R$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE RECARGA DE TONNERS, BULK E CARTUCHOS DE IMPRESSORAS, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB.
Publicado no DOE DE 11/11/2022 - Republicado por Incorreção
Hospital Regional de Picuí Felipe Thiago Gomes
Rua: Francisco Pereira Gomes n° 15, Monte Santo -Picuí - Paraíba
(83) 3371-2554

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
Contratado: **ANIFRANCIO PEREIRA DANTASCNPJ n.º 12.890.500/0001-25**
Data da Assinatura: 10/11/2022
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.60000.9.2.0000
Reserva: 16018
Valor Global: R$ 1.110,00 (um mil cento e dez reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB.
Publicado no DOE DE 12/11/2022 - Republicado por Incorreção
Hospital Regional de Picuí Felipe Thiago Gomes
Rua: Francisco Pereira Gomes n° 15, Monte Santo -Picuí - Paraíba
(83) 3371-2554

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
Contratado: **ANIFRANCIO PEREIRA DANTASCNPJ n.º 12.890.500/0001-25**
Data da Assinatura: 10/11/2022
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.60000.9.2.0000
Reserva: 16011
Valor Global: R$ 2.483,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e três reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE RECARGA DE TONNERS, BULK E CARTUCHOS DE IMPRESSORAS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB.
Publicado no DOE DE 12/11/2022 - Republicado por Incorreção
Hospital Regional de Picuí Felipe Thiago Gomes
Rua: Francisco Pereira Gomes n° 15, Monte Santo -Picuí - Paraíba
(83) 3371-2554

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
Contratado: **ANIFRANCIO PEREIRA DANTASCNPJ n.º 12.890.500/0001-25**
Data da Assinatura: 10/11/2022
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.60000.9.2.0000
Reserva: 16007
Valor Global: R$ 2.513,27 (dois mil quinhentos e treze reais e vinte e sete centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS LASER, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB.
Publicado no DOE DE 12/11/2022 - Republicado por Incorreção
Hospital Regional de Picuí Felipe Thiago Gomes
Rua: Francisco Pereira Gomes n° 15, Monte Santo -Picuí - Paraíba
(83) 3371-2554

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADO HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000154.2022 - Dispensa de Licitação Nº 0065/2022
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – OPME**.
Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 23/11/2022**.
O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail opme01.heetshl@gmail.com ou pelo endereço eletrônico https://cutt.ly/LMTDS8w

João Pessoa, 16 de novembro de 2022.
ANDERSON AMARAL BESERRA
Coordenador do Setor de Licitação e Contratos
Matrícula 916.829-0
Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADO HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000148.2022 - Dispensa de Licitação Nº 0064/2022
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL**.
Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 23/11/2022**.
O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail comprastrauma007@gmail.com ou pelo endereço eletrônico https://cutt.ly/6NkHNwV

João Pessoa, 16 de novembro de 2022.
ANDERSON AMARAL BESERRA
Coordenador do Setor de Licitação e Contratos

EXTRATOS

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04218-1
Nº do Contrato 0174/2022
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE CURATIVOS
Valor 22.878,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.602.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 14/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 14/11/2022
Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04217-2
Nº do Contrato 0099/2022
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado ORTHOVIDA MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO OPME EXTRA SUS PARA ORTOPEDIA – PRÓTESES E LIGAMENTOS
Valor 464.240,16
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 14/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 14/11/2022
Gestor do Contrato GLAUBER MELO NOVAIS MIRANDA - Mat.: 912.690-2
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

LICITAÇÕES

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 0055/2022

A DIRETORA GERAL DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, no uso de suas atribuições, resolve **RATIFICAR** a **Dispensa de Licitação n° 0055/2022**, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, artigo 24, IV e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do **Processo Nº 25.242.000073.2022, Cadastro da CGE nº 22-02279-5,** objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, no valor global de **R$ 26.156,90 (vinte e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa centavos)**, em favor das empresas **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA (CNPJ sob o nº 03.246.587/0001-01) e SERVMED REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA (CNPJ sob o nº 13.428.556/0001-25).**

Guarabira/PB, 16 de novembro de 2022.

Thaisa Maria Cardeal Cirqueira
Diretora Geral

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 0049/2022

A DIRETORA GERAL DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, no uso de suas atribuições, resolve **RATIFICAR** a **Dispensa de Licitação n° 0049/2022**, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, artigo 24, IV e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do **Processo Nº 25.242.000067.2022, Cadastro da CGE nº 22-02277-8,** objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, no valor global de **R$ 312.812,80 (trezentos e doze mil, oitocentos e doze reais e oitenta centavos)**, em favor da empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA (CNPJ sob o nº 03.246.587/0001-01).**

Guarabira/PB, 16 de novembro de 2022.

Thaisa Maria Cardeal Cirqueira
Diretora Geral

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 0056/2022

A DIRETORA GERAL DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, no uso de suas atribuições, resolve **RATIFICAR** a **Dispensa de Licitação n° 0056/2022**, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, artigo 24, IV e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do **Processo Nº 25.242.000074.2022, Cadastro da CGE nº 22-022087-7,** objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, no valor global de **R$ 101.780,14 (cento e um mil, setecentos e oitenta reais e quatorze centavos)**, em favor das empresas **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA (CNPJ sob o nº 03.246.587/0001-01) e SERVMED REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA (CNPJ sob o nº 13.428.556/0001-25).**

Guarabira/PB, 16 de novembro de 2022.

Thaisa Maria Cardeal Cirqueira
Diretora Geral

Polícia Civil da Paraíba

LICITAÇÕES

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

PROCESSO: PBDoc nº PCV-PRC-2022/00139
OBJETO: Aquisição de licença de *software* (Orçafácio) para elaboração de orçamentos de obras e serviços de engenharia por parte da Polícia Civil da Paraíba
EMPRESA: 3F LTDA, CNPJ nº 23.484.444/0001-45, rua das Caneleiras, 979, Jardim, Santo André-SP, CEP nº 09.090-050.
VALOR TOTAL: R$ 8.391,00 (oito mil, trezentos e noventa e um reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38101.06.126.5005.2153.00000000287.33904000.50000.0.1.0000
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 545/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, fundada no inciso I, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021.
Em conformidade com o relatório da Unidade Setorial de Controle Interno-SESDS, despacho nº SDS-DES-2022/13690, toda a instrução processual foi regular e em consonância com os normativos vigentes. Isso posto, RATIFICO o presente processo de inexigibilidade de licitação, segundo os dados acima descritos.

João Pessoa-PB, 16 de novembro de 2022.

André Luis Rabelo de Vasconcelos
Delegado-Geral da Polícia Civil

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

PROCESSO: SGC nº 38.000.000242.2022
OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva no sequenciador genético do IPC-PCPB com o fornecimento de peças
EMPRESA: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA
VALOR TOTAL: R$ 30.213,82 (trinta mil, duzentos e treze reais e oitenta e dois centavos)
CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 38101.06.122.5046.4216.00000000287.33903000.50000 e 38101.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.50000
RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS: nº 434 e nº 435/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com base no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021
Em conformidade com o relatório da Unidade Setorial de Controle Interno-SESDS (despacho nº SDS-DES-2022/13717), que atesta a regularidade do processo em questão, RATIFICO o presente processo de inexigibilidade de licitação, nos termos acima descritos.

João Pessoa-PB, 16 de novembro de 2022.

André Luis Rabelo de Vasconcelos
Delegado-Geral da Polícia Civil

Assembléia Legislativa

LICITAÇÃO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1690/2022
REGISTRO DE PREÇOS

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por sua Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 074/2021, publicado no Diário do Poder Legislativo de 01 de dezembro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, às **09:00 (nove) horas do dia 29 de novembro de 2022**, na sala de reuniões do Centro Administrativo da ALPB, localizada à *Praça Vidal de Negreiros, nº 276 – 3º andar – sala 327 – Centro, João Pessoa/PB*, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 06/2022**, tipo Menor Preço, obtido pelo maior percentual (%) de desconto sobre o menor preço ao consumidor dos medicamentos inscritos na tabela de preços da edição atualizada da revista **ABCFARMA**, sob o regime de empreitada por preço global, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014, Lei nº 123/2006, Resoluções nº 1.219/2007 e nº 1.412/2009 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações posteriores, tendo como objeto a formação do Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de medicamentos de uso contínuo para tratamento de doenças crônicas degenerativas dos funcionários efetivos ativos, inativos e comissionados desta Casa Legislativa, pelo período de 12 (doze) meses. O Edital e demais informações, poderão ser obtidos no endereço acima, no endereço eletrônico *http://www.al.pb.leg.br/transparencia/administracao/licitacoes*, no e-mail *cpl.alpb@gmail.com* ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, de terça-feira a quinta-feira, das 8h às 12h.

João Pessoa, 16 de novembro de 2022.

RENATO CALDAS LINS JUNIOR
Pregoeiro

EXTRATO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITACIO PESSOA

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1833/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 26/2022
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios), destinados a atender as necessidades da Creche Pré-Escola Ângela Maria Meira de Carvalho desta Casa Legislativa, pelo prazo de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01101.01122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.100.
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 4.824,16 (quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até o final do presente exercício financeiro.
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E MARIA LÚCIA DE SOUZA BIDÔ.
João Pessoa, 09 de novembro de 2022.
BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

Maternidade Frei Damião / Fesep

LICITAÇÃO

MATERNIDADE FREI DAMIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Cadastro da CGE: 22-02264-5
Dispensa de Licitação: 0052/2022

Processo Administrativo: 1105220554
Processo eletrônico: 25.203.000554.2022
Objeto (s): AQUISIÇÃO DE HALOPERIDOL 5 MG POR ML SOLUCAO INJETAVEL INTRAMUSCULAR 1 ML, IMUNOGLOBULINA HUMANA 5 G PO LIOFILO PARA SOLUCAO INJETAVEL 100 ML, HIDROCORTISONA SUCCINATO SODICO DE 100 MG PO LIOFILO PARA SOLUCAO INJETAVEL e OUTROS medicamentos diversos.
De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, respaldado pelos pareceres do Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde e da Procuradoria Geral do Estado, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas, abaixo descritas, para o do objeto em referência, com base no Art. 24,inciso IV, da Lei 8.666/93 e Art. IV da Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do art. 64, caput, do citado diploma legal.

FORNECEDOR (ES)	CNPJ	VALOR R$
NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA	35.753.111/0001-53	67.270,00
LIFEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	38.346.373/0001-91	34.550,00
JORGE LUIZ ULISSES DE MIRANDA SOARES FILHO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	31.687.514/0001-90	20.415,00
NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	18.588.224/0001-21	1.799,00
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	861,00
Total		124.895,00

João Pessoa, 14/11/2022

Selda Gomes de Sousa
Diretora Geral
Matrícula 159.280-7
CPF 041.813.224-08

Hospital Regional de Cajazeiras

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES DE GASOMETRIA COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO. CONTRATO Nº 69/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2022. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93. CONTRATANTES: SES/ HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS. CONTRATADO: BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, CNPJ Nº 07.936.090/0001-76. VALOR: R$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS). RO: 13485. VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.
CAJAZEIRAS-PB, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.
MANOEL TÉLAMON ARRUDA FILHO
DIRETOR GERAL DO HRC.

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

R A T I F I C A Ç Ã O
Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no **Processo nº. FEC-PRC-2022/00964**– **FUNESC**, **R A T I F I C O** a **DISPENSA nº. 040/2022**, para pagamento no valor de **R$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais)** em favor da **EMPRESA R2D TECNOLOGIA, CNPJ: nº 33.573.591/0001-45**, objetivando contratação de serviços de confecção e instalação de corrimão para ser instalado no parapeito situados nos mezaninos I e II e nas rampas de acesso para o 1º andar superior desta Fundação, visando estabelecer maior segurança para com nossos usuários, embasado na NR 35, com relação à altura de nossos espaços, considerando orientações do Corpo de Bombeiros da Paraíba e com a finalidade de atender as necessidades da FUNESC.
Publique-se

João Pessoa – PB, 16 de novembro de 2022.
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

EXTRATO

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA-FUNAD

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 9912512658
Contratante: **FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA-FUNAD**
Contratado(a): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.
Classificação Funcional Programática: 22208.08.122.5046.4216.0000.0000287.33903900.633
Valor: R$ 1805,95 (Hum mil oitocentos e cinco reais e noventa e cinco centavos)
Período da Vigência 16/11/2022 a 16/11/2023
Data da Assinatura 16/11/2022
SIMONE JORDÃO ALMEIDA – Presidente

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

EXTRATOS

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04209-1
Nº do Contrato 0107/2022
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado SMART COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
Valor 548,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 14/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 14/11/2022
Gestor do Contrato JEAN CARLOS CAMPELO DE SOUZA - Mat.: 092.571-3
FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04200-8
Nº do Contrato 0104/2022
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado COSTA GONDIN & CIA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA
Valor 1.028,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 7/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 7/11/2022
Gestor do Contrato TARCISIO MONTEIRO DE FARIAS - Mat.: 204.126-0
FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04211-3
Nº do Contrato 0117/2022
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI´S
Valor 3.213,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.602.9.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 14/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 14/11/2022
Gestor do Contrato FABIO HENRIQUE TENORIO DE SOUZA - Mat.: 168.080-3
FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04214-8
Nº do Contrato 0118/2022
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI´S
Valor 148.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.602.9.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 14/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 14/11/2022
Gestor do Contrato FABIO HENRIQUE TENORIO DE SOUZA - Mat.: 168.080-3
FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS - DIRETOR GERAL

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA (CHCF)

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0019/2022
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA (CHCF)
Contratado: MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA.**CNPJ n.º** 00.301.402/0001-26.
Data da Assinatura: 16/11/2022.
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.0000000287.339030.50000 - **Reserva:** 15329
Valor Global: R$ 17.725,91(dezessete mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos)
Processo Administrativo n.º 175/2022
OBJETO:TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O **COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA(CHCF)** E **MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA**, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, NO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2022, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE **R$ 17.725,91(DEZESSETE MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)**.
FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS
Diretor Geral do CHCF

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro **22-00315-1**
Nº do Contrato **0006/2022**
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA.
Valor Original do Contrato 3.239.792,55
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR
Valor do aditivo 2.470.324,60
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.451.5004.6003.0287.4490.51.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 8/2/2022 A 4/1/2023
Data da Assinatura do aditivo 20/10/2022
Gestor do Contrato ANTONIO MARCOS DE ARAUJO GOUVEIA - Mat.: 9500-1
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro **21-03450-8**
Nº do Contrato **0054/2021**
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado CONSTRUTORA SOUZA REIS LTDA.-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Valor Original do Contrato 5.870.067,97
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo ACRÉSCIMO DE VALOR
Valor do aditivo 4.216.227,50
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 22/9/2021 A 14/1/2023
Data da Assinatura do aditivo 1/11/2022
Gestor do Contrato FRANCISCO IVAN BRAGA - Mat.: 2199-7
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro **22-00124-7**
Nº do Contrato **0004/2022**
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado L&L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Valor Original do Contrato 647.117,99
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 12/1/2022 A 23/12/2022
Data da Assinatura do aditivo 28/10/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 934.410,60
Gestor do Contrato HERBERT NÓBREGA VENTURA - Mat.: 9420-0
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro **22-04198-2**
Nº do Contrato **0064/2022**
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado L&L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Objeto OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO RIACHO DO PADRE, ACESSO A COMUNIDADE CINQUENTINHA, MUNICÍPIO DE OLIVEDOS/PB, COM 50,0METROS.
Valor 307.533,52
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.39.704.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 7/11/2022 A 6/4/2023
Data da Assinatura 7/11/2022
Gestor do Contrato FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE LIMA - Mat.: 3870-9
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-03239-4
Nº do Contrato 0037/2021
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAIBA - CODATA
Valor Original do Contrato 51.216,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 MESES
Valor do aditivo 0,00
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.126.5046.4219.0287.3390.40.704.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 10/8/2021 A 9/8/2023
Data da Assinatura do aditivo 9/8/2022
Gestor do Contrato EVANGELINA ALVES PEREIRA - Mat.: 57002
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 070/2022
REGISTRO Nº 22-02106-9

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI; PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP; SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI; e SG – INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA. Fica desde já marcada para o dia **25/11/2022, às 10h00** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 16 de novembro de 2022

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-01589-2
Nº do Contrato 0005/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Contratado COOPER – TRANSPORTES E LOCAÇÕES - EIREL
Valor Original do Contrato 547.480,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo A MODIFICAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO SEJEL N° 005/2022, EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO DE 24,83% (VINTE E QUATRO VÍRGULA OITENTA E TRÊS POR CENTO) NO QUANTITATIVO DO SEU OBJETO, NO MONTANTE DE R$ 135.920,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS), QUE, EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO, PASSARÁ A SER DE R$ 683.400,00 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).
Valor do aditivo 135.920,00
Classificação Funcional-Programática 07.101.27.811.5009.2432.0287.3390.39.749.0.2.0000.000
7.101.27.812.5010.2811.0287.3390.39.749.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 11/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura do aditivo 10/11/2022
Gestor do Contrato GILMAR ARAÚJO DE SOUZA - Mat.: 163.845-9
JOSE FREIRE DA COSTA - SECRETARIODE ESTADO DA JUVENTUD DE ESPORTE E LAZER

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04194-0
Nº do Contrato 0017/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Contratado ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TORÉ FORTE
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA OS JOGOS INDÍGENAS 2022.
Valor 10.800,00
Classificação Funcional-Programática 07.101.27.811.5009.2432.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 1/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 1/11/2022
Gestor do Contrato JOSÉ HUGO FALCÃO COELHO - Mat.: 1599160
JOSE FREIRE DA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-04521-6

Nº do Contrato 0892/2021
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
Valor Original do Contrato 8.700,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO, PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO N.º 0892/2021.
Valor do aditivo 9.390,00
Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 30/11/2021 A 30/11/2023
Data da Assinatura do aditivo 16/11/2022
Gestor do Contrato FELIPE TABOSA DE AZEVEDO PEREIRA - Mat.: 102.016-1
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04195-8
Nº do Contrato 1-17/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
Contratado CLEAN ENVIRONMENT BRASIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) SISTEMAS COMPLETOS DE MEDIÇÃO DE VAZÃO, BATIMETRIA, ADCP, COM GPS ACOPLADO E HYDROBOARD.
Valor 740.825,83
Classificação Funcional-Programática 31.101.18.544.5293.1088.0287.4490.52.754.0.1.0000.84
Período da Vigência do Contrato 3/11/2022 A 3/5/2023
Data da Assinatura 3/11/2022
Gestor do Contrato ALEXANDRE MAGNO TEODÓSIO DE MEDEIROS - Mat.: 111.005-5
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04215-6
Nº do Contrato 0039/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
Contratado B.J COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Objeto GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Valor 10.708,30
Classificação Funcional-Programática 10.101.14.422.5296.2118.0287.3390.30.500.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.6000.0287.3390.30.500.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.6002.0287.3390.30.500.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 11/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 11/11/2022
Gestor do Contrato CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA - Mat.: 1863061
LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEMDH

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	**2022/770001.00005.**
Nº do Instrumento	002/2022
Concedente	FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO
Convenente	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Objeto	O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA TEM POR OBJETO APOIAR FINANCEIRAMENTE A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO 35° SALÃO DO ARTESANATO PARAIBANO, SOMOS TODOS INDÍGENAS, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 13 DE JANEIRO A 05 DE FEVEREIRO DE 2023 NA AVENIDA CABO BRANCO, NO BAIRRO DE CABO BRANCO, JOÃO PESSOA/PB.
Valor	100.000,00
Classificação Funcional-Programática	21.901.11.334.5002.2121.0287.3390.39.1.759.0000
Período da vigência do Instrumento	01/11/2022 à 31/12/2022
Data da assinatura	01/11/2022
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	100.000,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 331 publicada no DOE de 17/11/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
FABRICIO FEITOSA BEZERRA - SECRETARIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04212-1
Nº do Contrato 0169/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
Objeto DOAÇÃO DE BEM MÓVEL: ÔNIBUS VOLKSWAGEN; MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC POTÊNCIA: 186CV. COR: AMARELA; CHASSI:9532E82W6NR048661; PLACA: QFS5I02; TOMBAMENTO: 1386126.
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 14/11/2022 A 30/6/2023
Data da Assinatura 14/11/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	**2022/220001.00465.**
Nº do Instrumento	0433/2022
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, DO PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 2022/01909, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIO E DEPÓSITOS NO TERRENO REMANESCENTE NA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ALFREDO PESSOA DE LIMA, EM SOLÂNEA/PB
Valor	21.954,11
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.92.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento	20/10/2022 à 31/12/2022
Data da assinatura	20/10/2022
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	21.954,11

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 328 publicada no DOE de 17/11/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	**2022/220001.00478.**
Nº do Instrumento	0468/2022
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	COBRIR AS DESPESAS COM O SURGIMENTO DE NOVOS SERVIÇOS DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA E.E.E.F.M OTÁVIA SILVEIRA, EM MOGEIRO/PB
Valor	291.377,87
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.541.0000 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento	21/10/2022 à 31/12/2022
Data da assinatura	21/10/2022
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	291.377,87

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 329 publicada no DOE de 17/11/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	**2022/220001.00481.**
Nº do Instrumento	0469/2022
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	COBRIR AS DESPESAS COM O SURGIMENTO DE NOVOS SERVIÇOS DA OBRA DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS NA ESCOLA E.E.F. MONTE CARMELO, EM CAJAZEIRAS/PB
Valor	49.029,11
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.541.0000
Período da vigência do Instrumento	31/10/2022 à 31/12/2022
Data da assinatura	31/10/2022
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	49.029,11

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 330 publicada no DOE de 17/11/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04192-3
Nº do Contrato 0395/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado TRIUNFO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Valor 10.248,05
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.122.5007.2264.0287.3390.30.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 27/10/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 27/10/2022
Gestor do Contrato MANOEL MARCELO DE CARVALHO FILHO - Mat.: 188.802-1
RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

EXTRATO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04207-5
Nº do Contrato 0014/2022
Contratante AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Contratado DROPS BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONOMICA EIRELI
Objeto PRESTACAO DE SERVICOS DE BUFFET COMPLETO.
Valor 32.400,00
Classificação Funcional-Programática 25.202.10.122.5046.4216.0287.3390.39.600.0.1.0000.74
Período da Vigência do Contrato 19/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 9/11/2022
Gestor do Contrato ANDERSON VINICIUS SANTANA DO NASCIMENTO - Mat.: 1777751
GERALDO MOREIRA DE MENEZES - DIRETOR GERAL

Junta Comercial do Estado da Paraíba

EXTRATO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04220-2
Nº do Contrato 0006/2022
Contratante JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado PLANTEK SERVIÇOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MENSAIS PARA 57 APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR NA SEDE DA JUCEP, EM JOÃO PESSOA/PB E DELEGACIA REGIONAL DA JUCEP EM CAMPINA GRANDE-PB.
Valor 47.880,00
Classificação Funcional-Programática 21.205.23.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 25/10/2022 A 20/10/2023
Data da Assinatura 20/10/2022
Gestor do Contrato ANA CAROLINA DUARTE DA SILVA - Mat.: 1202669
GREGORIA BENÁRIO LINS E SILVA - PRESIDENTE

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

EXTRATO

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04219-9
Nº do Contrato 0007/2022
Contratante AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA
Objeto PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO E SUPORTE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMAS DE PLATAFORMA DIGITAL PARA GESTÃO DOCUMENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA-PBDOC, COM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, INCLUINDO HOSPEDAGEM E ACESSO DE APLICATIVOS.
Valor 40.992,00
Classificação Funcional-Programática 09.202.25.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.42
Período da Vigência do Contrato 7/11/2023 A 7/11/2023
Data da Assinatura 7/11/2022
Gestor do Contrato VITO CABRAL DIONÍZIO - Mat.: 100.159-1
JULLYANA DE ARAÚJO MONTEIRO - DIRETORA PRESIDENTE

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: **1405/2022**
PLANILHA Nº: **1405/2022**
Nº PRIMEIRO TERMO: **1364/2022** Nº DO ÚLTIMO TERMO: **2683/2022** QUANTIDADE DE TERMOS: **337** VALOR TOTAL TERMOS: **1.721.509,05**
Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: - Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: - QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: - VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -
Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **0018/2021** Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: **1697/2022** QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **34** VALOR TOTAL CANCELAMENTO: **0,00**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **22101.12362.5006.2146/22210.12573.5011.1998/22101.12362.5006.2511/22101.12361.5006.2297/22210.12573.5011.6014/22101.12122.5046.4216**
ELEMENTO DA DESPESA: **3390.20/3390.18**

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)/BENEFICIÁRIA	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM				
01	AMANDA FALCÃO EVANGELISTA DANTAS	BLD-CAC-N3	–	2349/2022	PROJETO DE ELABORAÇÃO E CRIAÇÃO DE CONTEÚDOS EDUCACIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE UMA PLATAFORMA DE ENSINO A DISTÂNCIA (EAD) DA REDE ESTADUAL E PLATAFORMA DE ENSINO E APRENDIZAGEM DA REDE ESTADUAL DE ENSINO – MANOEL EDUCA	01/10/2022	31/03/2023	500	10.800,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	0093/2021
02	MARIA ELOIZA NENEN DOS SANTOS	BLD DRP DOUTORADO NO PAÍS	–	2350/2022	CONCESSÃO DE QUOTAS DE BOLSAS DE MESTRADO, DOUTORADO E PÓS- DOUTORADO ALEATÓRIOS	01/10/2022	30/09/2025	500	79.200,00	EDITAL SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 16/2022
03	MARCELO IURY DE SOUSA OLIVEIRA	BLD-EPI-F	–	2351/2022	PROJETO MARÉAS HUMANAS E INTELIGENTE	01/10/2022	31/03/2023	500	12.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 058/2022 SEECT/FAPESQ
04	JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA NETO	BLD-ADT-I	–	2352/2022	PROJETO MARÉAS HUMANAS E INTELIGENTE	01/10/2022	31/03/2023	500	6.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 058/2022 SEECT/FAPESQ
05	CASSIO ANDREZZA DE ALMEIDA	BLD-ADT-IG	–	2353/2022	PROJETO MARÉAS HUMANAS E INTELIGENTE	01/10/2022	31/03/2023	500	4.800,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 058/2022 SEECT/FAPESQ
06	LAURA LETICIA ARAUJO OLIVEIRA CAMPOS	BLD-ADT-IG	–	2354/2022	PROJETO MARÉAS HUMANAS E INTELIGENTE	01/10/2022	31/03/2023	500	4.800,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 058/2022 SEECT/FAPESQ
07	LUCAS LIMA DINIZ	BLD-ADT-IG	–	2355/2022	PROJETO MARÉAS HUMANAS E INTELIGENTE	01/10/2022	31/03/2023	500	4.800,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 058/2022 SEECT/FAPESQ
08	JÓISON OLIVEIRA PEREIRA	BLD-ADT-IG	–	2356/2022	PROJETO MARÉAS HUMANAS E INTELIGENTE	01/10/2022	31/03/2023	500	4.800,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 058/2022 SEECT/FAPESQ
09	ABNER SOUZA DA SILVA	BLD-ADT-IG	–	2357/2022	PROJETO MARÉAS HUMANAS E INTELIGENTE	01/10/2022	31/03/2023	500	4.800,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 058/2022 SEECT/FAPESQ
10	MARIELE DA SILVA FERREIRA	BLD-ADT-IG	–	2358/2022	PROJETO MARÉAS HUMANAS E INTELIGENTE	01/10/2022	31/03/2023	500	4.800,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 058/2022 SEECT/FAPESQ
11	IGOR GABRIEL SANTOS SIMÕES	BLD-ADT-IG	–	2359/2022	PROJETO MARÉAS HUMANAS E INTELIGENTE	01/10/2022	31/03/2023	500	4.800,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 058/2022 SEECT/FAPESQ
12	VICTOR FELLIPE DOS SANTOS GOMES	BLD-ADT-IG	–	2360/2022	PROJETO MARÉAS HUMANAS E INTELIGENTE	01/10/2022	31/03/2023	500	4.800,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 058/2022 SEECT/FAPESQ
13	BRUNO TEIXEIRA DA CRUZ	BLD-ADT-GE	–	2361/2022	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA - OLHE CRIAR	01/10/2022	31/10/2022	500	2.100,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 042/2022 SEECT/FAPESQ
14	CELINA ALICE CARVALHO MODESTO	BLD-EPC-E7	–	2362/2022	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA - OLHE CRIAR	01/10/2022	31/10/2022	500	2.100,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 042/2022 SEECT/FAPESQ
15	LOHANNA LETÍCIA DA SILVA OLIVEIRA	BLD-ADT-I	–	2363/2022	PROJETO ARTE VIA CENA	01/10/2022	31/12/2022	500	3.000,00	PROTOCOLO SEECT/FAPESQ 0093/2021	EDITAL SEECT/FAPESQ 044/2022
16	LUCIANA DE SOUSA FRANÇA	BLD-ADT-I	–	2364/2022	PROJETO ARTE VIA CENA	01/10/2022	31/12/2022	500	3.000,00	PROTOCOLO SEECT/FAPESQ 0093/2021	EDITAL SEECT/FAPESQ 044/2022
17	MARTHA KAROLINY BATISTA ANTUNES	BLD-ADT-I	–	2365/2022	PROJETO ARTE VIA CENA	01/10/2022	31/12/2022	500	3.000,00	PROTOCOLO SEECT/FAPESQ 0093/2021	EDITAL SEECT/FAPESQ 044/2022
18	PRISCILA DA CONCEIÇÃO CARDOSO DE SOUZA	BLD-ADT-I	–	2366/2022	PROJETO ARTE VIA CENA	01/10/2022	31/12/2022	500	3.000,00	PROTOCOLO SEECT/FAPESQ 0093/2021	EDITAL SEECT/FAPESQ 044/2022
19	SHELDON SOBRAL CARNEIRO	BLD-ADT-I	–	2367/2022	PROJETO ARTE VIA CENA	01/10/2022	31/12/2022	500	3.000,00	PROTOCOLO SEECT/FAPESQ 0093/2021	EDITAL SEECT/FAPESQ 044/2022
20	ÂNGELA MARIA BEZERRA DOS SANTOS	BLD-EPC-FS	–	2368/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 62/2022 SEECT/FAPESQ
21	ADIANE DA SILVA LIMA	BLD-EPC-FS	–	2369/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 62/2022 SEECT/FAPESQ
22	ADLANGE GOMES DOS SANTOS DANTAS	BLD-EPC-FS	–	2370/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 62/2022 SEECT/FAPESQ
23	ADRIANA PAULA LINHARES DA NÓBREGA ALBUQUERQUE	BLD-EPC-FS	–	2371/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 62/2022 SEECT/FAPESQ
24	ALAN JOSÉ BATISTA SIMÕES	BLD-EPC-FS	–	2372/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 62/2022 SEECT/FAPESQ
25	ALBENICE RUFINO DA SILVA	BLD-EPC-FS	–	2373/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 62/2022 SEECT/FAPESQ
26	ALCIONE SOARES MOREIRA	BLD-EPC-FS	–	2374/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 62/2022 SEECT/FAPESQ
27	ALDNIR FARIAS DA SILVA LEÃO	BLD-EPC-FS	–	2375/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 62/2022 SEECT/FAPESQ
28	ALINA KADIGINA DA SILVA BARROS	BLD-EPC-FS	–	2376/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 62/2022 SEECT/FAPESQ
29	AMILENE BEZERRA DO NASCIMENTO	BLD-EPC-FS	–	2377/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 62/2022 SEECT/FAPESQ
30	ANA CÉLIA ROCHA SARMENTO AQUINO	BLD-EPC-FS	–	2378/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 62/2022 SEECT/FAPESQ
31	ANA CLAUDIA LEITE DE MENESES	BLD-EPC-FS	–	2379/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 62/2022 SEECT/FAPESQ
32	ANA KELLY SILVA DE OLIVEIRA	BLD-EPC-FS	–	2380/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 62/2022 SEECT/FAPESQ
33	ANA LUCIANA COSTA MATIAS	BLD-EPC-FS	–	2381/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 62/2022 SEECT/FAPESQ
34	ANA PAULA DE SOUZA	BLD-EPC-FS	–	2382/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 62/2022 SEECT/FAPESQ
35	ANDREZA MAGDA DA SILVA DANTAS	BLD-EPC-FS	–	2383/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 62/2022 SEECT/FAPESQ
36	ANDREZA RIBEIRO DE CARVALHO	BLD-EPC-FS	–	2384/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 62/2022 SEECT/FAPESQ
37	ANGELIA MARIA CORREIA SANTOS	BLD-EPC-FS	–	2385/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 62/2022 SEECT/FAPESQ
38	ANGELA DOS ANJOS GALVÃO FELIX	BLD-EPC-FS	–	2386/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 62/2022 SEECT/FAPESQ
39	ANGELINA ANDRÉ DE OLIVEIRA	BLD-EPC-FS	–	2387/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 62/2022 SEECT/FAPESQ
40	ANNA RAQUEL RIBEIRO FERREIRA	BLD-EPC-FS	–	2388/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 62/2022 SEECT/FAPESQ
41	BEATRIZ DIAS FÉLIX	BLD-EPC-FS	–	2389/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 62/2022 SEECT/FAPESQ
42	CARLA PRISCILA ALVES DA SILVA	BLD-EPC-FS	–	2390/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 62/2022 SEECT/FAPESQ
43	CAROLINA CORREIA DA SILVA	BLD-EPC-FS	–	2391/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 62/2022 SEECT/FAPESQ
44	CELEIDA DA SILVA FREITAS	BLD-EPC-FS	–	2392/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 62/2022 SEECT/FAPESQ
45	CENEIDE MARIA BEZERRA SILVA	BLD-EPC-FS	–	2393/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 62/2022 SEECT/FAPESQ
46	CLAUDIANA LOPES DINIZ VIDAL	BLD-EPC-FS	–	2394/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 62/2022 SEECT/FAPESQ
47	CRISLEY KAROLIGE LIMA DE SOUSA	BLD-EPC-FS	–	2395/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 62/2022 SEECT/FAPESQ
48	CRISTIANO MARCELO DE LIMA	BLD-EPC-FS	–	2396/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 62/2022 SEECT/FAPESQ
49	CRISTINA RODRIGUES DA SILVA LACERDA	BLD-EPC-FS	–	2397/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 62/2022 SEECT/FAPESQ
50	DAMIÃO ALFREDO DA SILVA	BLD-EPC-FS	–	2398/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 62/2022 SEECT/FAPESQ
51	EDIVANE CABRAL DOS SANTOS SOUZA	BLD-EPC-FS	–	2399/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 62/2022 SEECT/FAPESQ
52	EDIANE CRISPIM DA SILVA TOMAZ	BLD-EPC-FS	–	2400/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 62/2022 SEECT/FAPESQ
53	EDMAR LEITE DA SILVA	BLD-EPC-FS	–	2401/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 62/2022 SEECT/FAPESQ
54	EDNA EPAMINONDAS DE SOUSA GOMES	BLD-EPC-FS	–	2402/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 62/2022 SEECT/FAPESQ
55	EDNÉIA PATRÍCIA BEZERRA DA SILVA SOUSA	BLD-EPC-FS	–	2403/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 62/2022 SEECT/FAPESQ
56	EDNEIDE ESMERINDA DE SOUSA	BLD-EPC-FS	–	2404/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 62/2022 SEECT/FAPESQ
57	EDNELZA DE CÁSSIA SILVA DE ARAÚJO	BLD-EPC-FS	–	2405/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 62/2022 SEECT/FAPESQ
58	ELAINE LEITE DE ALMEIDA FERREIRA	BLD-EPC-FS	–	2406/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 62/2022 SEECT/FAPESQ
59	ELÂNIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO VENTURA	BLD-EPC-FS	–	2407/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 62/2022 SEECT/FAPESQ
60	ELIENE VIEIRA	BLD-EPC-FS	–	2408/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 62/2022 SEECT/FAPESQ
61	ELIS TERESINHA BASILIO GURJÃO	BLD-EPC-FS	–	2409/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 62/2022 SEECT/FAPESQ
62	ELISÂNGELA MARTA DE LIMA	BLD-EPC-FS	–	2410/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 62/2022 SEECT/FAPESQ
63	ELIZA MARIA DUNGA SOUSA	BLD-EPC-FS	–	2411/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 62/2022 SEECT/FAPESQ
64	ELIZANGELA BEZERRA DA SILVA DUARTE	BLD-EPC-FS	–	2412/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 62/2022 SEECT/FAPESQ
65	ERIKA HIPÓLITO DA SILVA	BLD-EPC-FS	–	2413/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 62/2022 SEECT/FAPESQ
66	ERIVALDO PEREIRA DA SILVA	BLD-EPC-FS	–	2414/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 62/2022 SEECT/FAPESQ
67	ERIVONALDO ALVES DA SILVA	BLD-EPC-FS	–	2415/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 62/2022 SEECT/FAPESQ
68	EUZIMAR GREGÓRIO DOS SANTOS	BLD-EPC-FS	–	2416/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 62/2022 SEECT/FAPESQ
69	EVÂNIA PAULO NOGAIA LEITE	BLD-EPC-FS	–	2417/2022	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 62/2022 SEECT/FAPESQ

70	FABIANA MACHADO DE LIMA	BLD-EPE-FS	–	2418/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
71	FABIANA MARIA DA SILVA	BLD-EPE-FS	–	2419/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
72	FABIANNA MARIA DE SOUSA COELHO	BLD-EPE-FS	–	2420/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
73	FABIANO CASSIMIRO DOS SANTOS	BLD-EPE-FS	–	2421/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
74	FRANCILEIDE ARAÚJO ALBUQUERQUE GOMES	BLD-EPE-FS	–	2422/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
75	FRANCINEIDE DOS SANTOS	BLD-EPE-FS	–	2423/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
76	FRANCINEIDE RIBEIRO VIANA SANTOS	BLD-EPE-FS	–	2424/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
77	FRANCISCA DA SILVA BATISTA	BLD-EPE-FS	–	2425/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
78	FRANCISCA FERNANDES PINTO E SILVA	BLD-EPE-FS	–	2426/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
79	FRANCISCA JAQUELINE ARAÚJO DA SILVA	BLD-EPE-FS	–	2427/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
80	FRANCISCA SILVA MARQUES RIBEIRO	BLD-EPE-FS	–	2428/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
81	FRANCISCO DINIZ JÚNIOR	BLD-EPE-FS	–	2429/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
82	GEOVANIA RODRIGUES PONTES	BLD-EPE-FS	–	2430/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
83	GERLANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	BLD-EPE-FS	–	2431/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
84	GILDÊNIA CABRAL DA COSTA FARIAS	BLD-EPE-FS	–	2432/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
85	GILVANETE GEREMIAS DA SILVA	BLD-EPE-FS	–	2433/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
86	GISELIA DE ARAUJO NUNES	BLD-EPE-FS	–	2434/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
87	GIZELDA DE MEDEIROS MACHADO	BLD-EPE-FS	–	2435/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
88	HISABEL QUEIROZ VILAR DANTAS LOPES	BLD-EPE-FS	–	2436/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
89	IDALICE GONÇALVES BARBOSA FILHA	BLD-EPE-FS	–	2437/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
90	ILZA MARIA TORRES	BLD-EPE-FS	–	2438/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
91	IRISLENE CAMPOS DE ALMEIDA	BLD-EPE-FS	–	2439/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
92	IRLÂNDIA ALVES FREITAS SOUZA	BLD-EPE-FS	–	2440/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
93	IVANIA GOMES DE ARAÚJO SILVA	BLD-EPE-FS	–	2441/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
94	IZALENE GUEDES DA SILVA	BLD-EPE-FS	–	2442/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
95	JACQUELLINE MARIA RODRIGUES MACIEL	BLD-EPE-FS	–	2443/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
96	JAILMA OLIVEIRA DOS SANTOS	BLD-EPE-FS	–	2444/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
97	JALDECY LEITE FLORÊNCIO	BLD-EPE-FS	–	2445/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
98	JANAÍNA ALVES NUNES	BLD-EPE-FS	–	2446/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
99	JANAINA MOURA DINIZ	BLD-EPE-FS	–	2447/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
100	JANAÍNA PEREIRA ARAÚJO	BLD-EPE-FS	–	2448/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
101	JANE CLEIDE ALVES DA SILVA	BLD-EPE-FS	–	2449/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
102	JANEIDE ABREU LIMA DE MELO	BLD-EPE-FS	–	2450/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
103	JANICE BARBOSA DE MEDEIROS	BLD-EPE-FS	–	2451/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
104	JAQUELINE WEDNA DOS SANTOS VENTURA	BLD-EPE-FS	–	2452/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
105	JAYZA SHELLY DE MORAIS SANTOS	BLD-EPE-FS	–	2453/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
106	JOILMA DUTRA DE OLIVEIRA ALMEIDA	BLD-EPE-FS	–	2454/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
107	JORDANIA BORGES DO NASCIMENTO	BLD-EPE-FS	–	2455/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
10	JORGE LUIZ UMBELINO DE SOUSA	BLD-EPE-FS	–	2456/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
109	JOSÉ FRANÇA NASCIMENTO	BLD-EPE-FS	–	2457/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
110	JOSÉ JOAQUIM DA SILVA	BLD-EPE-FS	–	2458/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
111	JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA	BLD-EPE-FS	–	2459/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
112	JOSICLEIDE CABRAL DA SILVA GUEDES	BLD-EPE-FS	–	2460/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
113	JOSILEIDE DE ARAÚJO CRUZ MADRUGA	BLD-EPE-FS	–	2461/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
114	JOSILENE DE LIMA	BLD-EPE-FS	–	2462/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
115	JULIANA MARIA DA SILVA	BLD-EPE-FS	–	2463/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
116	KÁTIA ALVES DE ANDRADE	BLD-EPE-FS	–	2464/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
117	KÁTIA CRISTINA DE SOUSA SANTOS	BLD-EPE-FS	–	2465/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
118	KÁTIA DE LUCENA NÓBREGA	BLD-EPE-FS	–	2466/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
119	KICIA MARIA BARREIROS MILITÃO DE LACERDA	BLD-EPE-FS	–	2467/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
120	LAIS RODRIGUES CAVALCANTE DE DEUS	BLD-EPE-FS	–	2468/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
121	LAISE CARVALHO CESAR E MELO	BLD-EPE-FS	–	2469/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
122	LAUDICÉIA LOURDES DA COSTA XAVIER	BLD-EPE-FS	–	2470/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
123	LEANDRO DA SILVA MACIEL BALTAZAR	BLD-EPE-FS	–	2471/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
124	LENI DA SILVA FERREIRA CAVALCANTE	BLD-EPE-FS	–	2472/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
125	LEONOR MARIANO DE ARAÚJO	BLD-EPE-FS	–	2473/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
126	LIDIANE MOREIRA SILVA DE BRITO	BLD-EPE-FS	–	2474/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
127	LILIOSA SANTOS LUNA	BLD-EPE-FS	–	2475/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
128	LIZIANE PESSOA DA SILVA MARTINS	BLD-EPE-FS	–	2476/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
129	LUANNA DAIZY DE OLIVEIRA LEAL	BLD-EPE-FS	–	2477/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
130	LUBIA LAFAETE BARBOSA DOS SANTOS HENRIQUE	BLD-EPE-FS	–	2478/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
131	LÚCIA MARIA PEREIRA LEITE	BLD-EPE-FS	–	2479/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
132	LUCIANA BATISTA DE FARIAS	BLD-EPE-FS	–	2480/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
133	LUCIANA DA SILVA PONTES	BLD-EPE-FS	–	2481/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
134	LUCIANA PEREIRA SANTOS	BLD-EPE-FS	–	2482/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
135	LUCINEIDE MARTINS BARROS	BLD-EPE-FS	–	2483/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
136	LUIZ MARCELINO DE OLIVEIRA	BLD-EPE-FS	–	2484/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
137	MÁRCIA GOMES DO NASCIMENTO	BLD-EPE-FS	–	2485/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
138	MACKSUÉDINA DOS SANTOS SOUSA	BLD-EPE-FS	–	2486/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
139	MAGNA RAYSSA FERNANDES DO NASCIMENTO	BLD-EPE-FS	–	2487/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
140	MAÍZA RODRIGUES DO NASCIMENTO OLIVEIRA	BLD-EPE-FS	–	2488/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
141	MARCELA FERREIRA LOPES	BLD-EPE-FS	–	2489/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
142	MARIA ADRIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	BLD-EPE-FS	–	2490/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
143	MARIA APARECIDA JUVITO DA SILVA	BLD-EPE-FS	–	2491/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
144	MARIA AUCILENE DA SILVA CARDOSO	BLD-EPE-FS	–	2492/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
145	MARIA BERNADETE PORFIRIA SIMPLÍCIO	BLD-EPE-FS	–	2493/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
146	MARIA CARMELITA FEITOSA DA COSTA	BLD-EPE-FS	–	2494/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
147	MARIA CLENE BERNARDINO DE SENA FERNANDES	BLD-EPE-FS	–	2495/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
148	MARIA CLARA MESSIAS	BLD-EPE-FS	–	2496/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
149	MARIA CLEZILDA SOARES	BLD-EPE-FS	–	2497/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
150	MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE DE SOUZA FREITAS	BLD-EPE-FS	–	2498/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
151	MARIA DA GLORIA CARDOSO DOMINGUES	BLD-EPE-FS	–	2499/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
152	MARIA DA PENHA DA SILVA ARAUJO	BLD-EPE-FS	–	2500/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
153	MARIA DAS GRAÇAS SILVA COSTA	BLD-EPE-FS	–	2501/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
154	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	BLD-EPE-FS	–	2502/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
155	MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA SANTOS	BLD-EPE-FS	–	2503/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
156	MARIA DE FÁTIMA AVELINO DA SILVA	BLD-EPE-FS	–	2504/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
157	MARIA DO BOM SUCESSO SOARES GOMES	BLD-EPE-FS	–	2505/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
158	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	BLD-EPE-FS	–	2506/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
159	MARIA DO SOCORRO SILVA	BLD-EPE-FS	–	2507/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
160	MARIA ELIDIANE DOS SANTOS	BLD-EPE-FS	–	2508/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
161	MARIA GENILDA SANTOS DE SOUZA	BLD-EPE-FS	–	2509/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
162	MARIA JACICLENIA FREITAS AMARO	BLD-EPE-FS	–	2510/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
163	MARIA JOSÉ BARBOSA	BLD-EPE-FS	–	2511/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
164	MARIA JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA OLIVEIRA	BLD-EPE-FS	–	2512/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
165	MARIA JOSÉ SOARES DO NASCIMENTO CARVALHO	BLD-EPE-FS	–	2513/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
166	MARIA JOSENILZA SALES DE OLIVEIRA E SILVA	BLD-EPE-FS	–	2514/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
167	MARIA JOSIELMA LIRA SANTANA	BLD-EPE-FS	–	2515/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
168	MARIA LÉDA COLAÇO DINIZ CARDOSO	BLD-EPE-FS	–	2516/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
169	MARIA LÚCIA DE FÁTIMA NOBRE	BLD-EPE-FS	–	2517/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
170	MARIA LÚCIA DO NASCIMENTO E SILVA	BLD-EPE-FS	–	2518/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/DAPESQ
171	MARIA LUCIENE VERISSIMO DE MELO	BLD-EPE-FS	–	2519/2022	INTERPRETE EDUCAÇÃO INFANTIL	01					

221	VIRGÍNIA TELIS DE VILELA ARAÚJO	BLD-EFE-F5	–	2569/2022	INTEGRAL EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/FAPESQ	
222	WALDENIA KELLY DANTAS DA SILVA ALMEIDA	BLD-EFE-F5	–	2570/2022	INTEGRAL EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/FAPESQ	
223	WALTER LUCIO DA SILVA	BLD-EFE-F5	–	2571/2022	INTEGRAL EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/FAPESQ	
224	WILSYAN RAMON DE SOUZA PACHECO	BLD-EFE-F5	–	2572/2022	INTEGRAL EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.400,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 42/2022 SEECT/FAPESQ	
225	EMANUELLY ASSUÉRIA BEZERRA MARTINS	BLD-ADT-H	–	2573/2022	INTEGRAL EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	9.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 61/2022 SEECT/FAPESQ	
226	ISABELLA HELLEN ESTEVÃO DA SILVA	BLD-EFE-F2	–	2574/2022	INTEGRAL EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	9.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 61/2022 SEECT/FAPESQ	
227	WIGNA NIBEGNA ASSIS DE ALMEIDA	BLD-EFE-F2	–	2575/2022	INTEGRAL EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2022	31/03/2023	500	9.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 61/2022 SEECT/FAPESQ	
228	ALINE DANIELE BARBOSA DA SILVA	BLD-EFE-F2	–	2576/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 052/2022	
229	ALINE LUCENA DE BRITO	BLD-EFE-F2	–	2577/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 052/2022	
230	ANA DEBORA BATISTA AURINO	BLD-EFE-F2	–	2578/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 052/2022	
231	ANA PAULA DA SILVA	BLD-EFE-F2	–	2579/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 052/2022	
232	ANA RUTH CAMILO DOS SANTOS	BLD-EFE-F2	–	2580/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 052/2022	
233	ANARAISA HELENA DE AGUIAR SILVEIRA ARAUJO	BLD-EFE-F2	–	2581/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 052/2022	
234	ANTONIO DA SILVA GOMES	BLD-EFE-F2	–	2582/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 052/2022	
235	BOSOERG PEREIRA DA SILVA	BLD-EFE-F2	–	2583/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 052/2022	
236	CLAUDIO PAZ DA SILVA	BLD-EFE-F2	–	2584/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 052/2022	
237	CELIA NEYARA ELOI DE MENDONÇA BRITO	BLD-EFE-F2	–	2585/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 052/2022	
238	DANIELA CARVALHO DE ANDRADE	BLD-EFE-F2	–	2586/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 052/2022	
239	DANIELE PEREIRA DOS SANTOS	BLD-EFE-F2	–	2587/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 052/2022	
240	DANIELE DE SANTANA SAMPAIO	BLD-EFE-F2	–	2588/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 052/2022	
241	DAYANA BENTO DE SOUZA	BLD-EFE-F2	–	2589/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 052/2022	
242	ELINE BRITO FARIAS DE OLIVEIRA	BLD-EFE-F2	–	2590/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 052/2022	
243	FABRICIA ALVES DE ALMEIDA SILVA	BLD-EFE-F2	–	2591/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 052/2022	
244	FELINTO ANTONIO FURTADO NETO	BLD-EFE-F2	–	2592/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 052/2022	
245	FILIPE GUILHERME RAMOS COSTA NEVES	BLD-EFE-F2	–	2593/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 052/2022	
246	FLAVIA BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA	BLD-EFE-F2	–	2594/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 052/2022	
247	FRANCISCO FABIO DE SOUSA RIBEIRO	BLD-EFE-F2	–	2595/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 052/2022	
248	GILSONBERG SOARES DE ABRANTES	BLD-EFE-F2	–	2596/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 052/2022	
249	GIRLAINE DE CARVALHO SILVA	BLD-EFE-F2	–	2597/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 052/2022	
250	GRAUBEN KHIARA MEDEIROS DE ASSIS	BLD-EFE-F2	–	2598/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 052/2022	
251	GYLHEVERTON FERNANDES DE SOUZA SILVA	BLD-EFE-F2	–	2599/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 052/2022	
252	HELLEN CRISTINA NASCIMENTO OLIVEIRA	BLD-EFE-F2	–	2600/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 052/2022	
253	HUMBERTO BARBOSA DO NASCIMENTO	BLD-EFE-F2	–	2601/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 052/2022	
254	IRENICE TENORIO DOS SANTOS COIMBRA	BLD-EFE-F2	–	2602/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 052/2022	
255	IZABEL CRISTINA DIAS DA SILVA	BLD-EFE-F2	–	2603/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 052/2022	
256	JAMYLLI FERREIRA DE LIMA	BLD-EFE-F2	–	2604/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 052/2022	
257	JOSÉ DIOGO FEIO CARVALHO	BLD-EFE-F2	–	2605/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 052/2022	
258	JOSINEIDE BARBOSA PEREIRA	BLD-EFE-F2	–	2606/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 052/2022	
259	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS ADELINO	BLD-EFE-F2	–	2607/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 052/2022	
260	JOSÉ HAROLDO FARIAS ALVES	BLD-EFE-F2	–	2608/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 052/2022	
261	JOÃO PAULO SANTOS DA SILVA	BLD-EFE-F2	–	2609/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 052/2022	
262	JUAN CARLOS CIRIACO CALIXTO DE OLIVEIRA FILHO	BLD-EFE-F2	–	2610/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 052/2022	
263	JUDCELY NYTYESKA DE MACEDO OLIVEIRA SILVA	BLD-EFE-F2	–	2611/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 052/2022	
264	KANIDIA ESTRELA FERNANDES	BLD-EFE-F2	–	2612/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 052/2022	
265	LEONARDO LIRA DE BRITO	BLD-EFE-F2	–	2613/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 052/2022	
266	MADSON BRUNO SOARES ESTEVAM	BLD-EFE-F2	–	2614/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 052/2022	
267	MANOEL MESSIAS BELISARIO NETO	BLD-EFE-F2	–	2615/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 052/2022	
268	MANUEL DA SILVA AZEVEDO	BLD-EFE-F2	–	2616/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 052/2022	
269	MARIA APARECIDA PEREIRA DE LEMOS MANGUEIRA	BLD-EFE-F2	–	2617/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 052/2022	
270	MARIA JOSÉ PAULINO DE ASSIS SILVA	BLD-EFE-F2	–	2618/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 052/2022	
271	MICHELLE AMANCIO DA SILVA	BLD-EFE-F2	–	2619/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 052/2022	
272	MYRELA LOPES MARQUES	BLD-EFE-F2	–	2620/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 052/2022	
273	MONICA DIANA DA SILVA PEREIRA	BLD-EFE-F2	–	2621/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 052/2022	
274	NAIR PEREIRA MENDES	BLD-EFE-F2	–	2622/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 052/2022	
275	NORMA DE LIMA LIRA MACIEL	BLD-EFE-F2	–	2623/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 052/2022	
276	OTAVIO JOSÉ SILVA SOUSA	BLD-EFE-F2	–	2624/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 052/2022	
277	PAULO ELIAS DE OLIVEIRA	BLD-EFE-F2	–	2625/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 052/2022	
278	PORCINA GOMES FURTADO DE MATOS	BLD-EFE-F2	–	2626/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 052/2022	
279	QUEZIA RAQUEL RIBEIRO DA SILVA	BLD-EFE-F2	–	2627/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 052/2022	
280	RAFAELA DAYNE RIBEIRO LUCENA	BLD-EFE-F2	–	2628/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 052/2022	
281	RITA DE CÁSSIA SILVA DI PACE	BLD-EFE-F2	–	2629/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 052/2022	
282	ROMARIO RUAN MONTE RIBEIRO	BLD-EFE-F2	–	2630/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 052/2022	
283	ROZIL DA SILVA GOMES	BLD-EFE-F2	–	2631/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 052/2022	
284	RIVIA VERONICA DA SILVA MAIA	BLD-EFE-F2	–	2632/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 052/2022	
285	ROSANGELA MEDEIROS DA SILVA	BLD-EFE-F2	–	2633/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 052/2022	
286	SONALY ELIAS DANTAS	BLD-EFE-F2	–	2634/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 052/2022	
287	STEFANNY SANTOS AZEVEDO	BLD-EFE-F2	–	2635/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 052/2022	
288	SUZANA EUGENIO DOS SANTOS	BLD-EFE-F2	–	2636/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 052/2022	
289	TEREZINHA FERREIRA DO AMARAL NETA	BLD-EFE-F2	–	2637/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 052/2022	
290	TEREZINHA LUANA LOPES MARTINS	BLD-EFE-F2	–	2638/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 052/2022	
291	WUALLISON FIRMINO DOS SANTOS	BLD-EFE-F2	–	2639/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 052/2022	
292	ANDRIELY IRIS SILVA DE ARAUJO	BLD-EFE-F2	–	2640/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 060/2022	
293	CRISTIANE CAMPOS	BLD-EFE-F2	–	2641/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 060/2022	
294	FAGNER DA SILVA LIMA	BLD-EFE-F2	–	2642/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 060/2022	
295	GREYCE MICHELINNE ROCHA MARTINS	BLD-EFE-F2	–	2643/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 060/2022	
296	JANAÍNA APARECIDA CEZARIO	BLD-EFE-F2	–	2644/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 060/2022	
297	KELLY JULLYANNY ALVES DE OLIVEIRA	BLD-EFE-F2	–	2645/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 060/2022	
298	MARIA LETICIA DE SOUSA	BLD-EFE-F2	–	2646/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 060/2022	
299	PRISCILIA DA SILVA SANTOS	BLD-EFE-F2	–	2647/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 060/2022	
300	RONELES DE SANTANA SILVA	BLD-EFE-F2	–	2648/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 060/2022	
301	TIEGO DOS SANTOS FREITAS	BLD-EFE-F2	–	2649/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 060/2022	
302	VALDÉMIR MANOEL DA SILVA JUNIOR	BLD-EFE-F2	–	2650/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 060/2022	
303	WALLYSSON KLEBSON DE MEDEIROS SILVA	BLD-EFE-F2	–	2651/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 060/2022	
304	WELLSON DE AZEVEDO ARAUJO	BLD-EFE-F2	–	2652/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 060/2022	
205	WEVERTON LEITE DE OLIVEIRA	BLD-EFE-F2	–	2653/2022	PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA	01/10/2022	31/10/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 060/2022	
306	ANDERLANE FERNANDES DE LIMA	BLD-EFE-F	–	2654/2022	PROGRAMA CONSELHO MUNDO	01/10/2022	28/02/2023	540	7.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 046/2022 SEECT/FAPESQ	
307	ARTHUR RASEC CAVALCANTE DE LIRA	BLD-EFE-F	–	2655/2022	PROGRAMA CONSELHO MUNDO	01/10/2022	28/02/2023	540	7.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 046/2022 SEECT/FAPESQ	
308	DENNIS SOUZA DA COSTA	BLD-EFE-F	–	2656/2022	PROGRAMA CONSELHO MUNDO	01/10/2022	28/02/2023	540	7.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 046/2022 SEECT/FAPESQ	
309	FRANCISCO KLÉBIO MONTEIRO DA SILVA	BLD-EFE-F	–	2657/2022	PROGRAMA CONSELHO MUNDO	01/10/2022	28/02/2023	540	7.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 046/2022 SEECT/FAPESQ	
310	GABRIELA COSTA MORAES FELIX	BLD-EFE-F	–	2658/2022	PROGRAMA CONSELHO MUNDO	01/10/2022	28/02/2023	540	7.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 046/2022 SEECT/FAPESQ	
311	GABRIELA FELIPE MACHADO DE CARVALHO	BLD-EFE-F	–	2659/2022	PROGRAMA CONSELHO MUNDO	01/10/2022	28/02/2023	540	7.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 046/2022 SEECT/FAPESQ	
312	JOANA PAULA COSTA CARDOSO E ANDRADE	BLD-EFE-F	–	2660/2022	PROGRAMA CONSELHO MUNDO	01/10/2022	28/02/2023	540	7.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 046/2022 SEECT/FAPESQ	
313	JULIANA DO NASCIMENTO PEREIRA	BLD-EFE-F	–	2661/2022	PROGRAMA CONSELHO MUNDO	01/10/2022	28/02/2023	540	7.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 046/2022 SEECT/FAPESQ	
314	LUAN DA SILVA SANTOS	BLD-EFE-F	–	2662/2022	PROGRAMA CONSELHO MUNDO	01/10/2022	28/02/2023	540	7.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 046/2022 SEECT/FAPESQ	
315	MAXWEL ALVES DA SILVA	BLD-EFE-F	–	2663/2022	PROGRAMA CONSELHO MUNDO	01/10/2022	28/02/2023	540	7.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 046/2022 SEECT/FAPESQ	
316	NATALLIA NAYANA FORMIGA TOSCANO DOS SANTOS	BLD-EFE-F	–	2664/2022	PROGRAMA CONSELHO MUNDO	01/10/2022	28/02/2023	540	7.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 046/2022 SEECT/FAPESQ	
317	POLIANA LIMA DE BRITO	BLD-EFE-F	–	2665/2022	PROGRAMA CONSELHO MUNDO	01/10/2022	28/02/2023	540	7.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 046/2022 SEECT/FAPESQ	
318	RAFAELLA ARAUJO BRITO	BLD-EFE-F	–	2666/2022	PROGRAMA CONSELHO MUNDO	01/10/2022	28/02/2023	540	7.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 046/2022 SEECT/FAPESQ	
319	CLAUDIALYNE DA SILVA ARAÚJO	BLD-EFE-E	–	2667/2022	PROJETO PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DIFUSÃO EDUCATIVA E CULTURAL DO ACERVO DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO	01/09/2022	31/03/2023	500	17.500,00	PROTOCOLO SEECT/FAPESQ	0093/2021	
320	FERNANDA ANDRADE DA ROCHA	BLD-EFE-E	–	2668/2022	PROJETO PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DIFUSÃO EDUCATIVA E CULTURAL DO ACERVO DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO	01/09/2022	31/03/2023	500	17.500,00	PROTOCOLO SEECT/FAPESQ	0093/2021	
321	JIVAGO CORREIA BARBOSA	BLD-EFE-E	–	2669/2022	PROJETO PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DIFUSÃO EDUCATIVA E CULTURAL DO ACERVO DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO	01/09/2022	31/03/2023	500	17.500,00	PROTOCOLO SEECT/FAPESQ	0093/2021	
322	JOAO DE LIMA GOMES	BLD-EFE-E	–	2670/2022	PROJETO PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DIFUSÃO EDUCATIVA E CULTURAL DO ACERVO DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO	01/09/2022	31/03/2023	500	17.500,00	PROTOCOLO SEECT/FAPESQ	0093/2021	
323	LÚCIA DE FÁTIMA GUERRA FERREIRA	BLD-EFE-E	–	2671/2022	PROJETO PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DIFUSÃO EDUCATIVA E CULTURAL DO ACERVO DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO	01/09/						

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

O Ministério Público da Paraíba/Procuradoria Geral de Justiça, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antônio Hortêncio Rocha Neto, o procedimento administrativo MP Virtual nº 001.2022.033817, conforme decisão do Pregoeiro que declarou FRACASSADO o Pregão Eletrônico Nº 036/2022, que tinha como objeto a Aquisição de estação de trabalho com sistema operacional, monitores e kit com teclado e mouse, incluindo garantia e suporte técnico on-site, conforme quantitativos e especificações mínimas, constantes no Termo de Referência do Edital, para atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba.

João Pessoa, 16 de novembro de 2022.

Francisco de Assis Martins Junior
Diretor/DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022

O Ministério Público Estadual, através da sua Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade de Pregão Eletrônico nº 044/2022, do tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado, tendo como objeto a **Aquisição de Bandeiras, conforme padrões e formatos, significados, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência do Edital.**. O Pregão será realizado no **dia 30/11/2022, às 08:00 horas**, em sessão pública *on line* por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda à quinta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 horas, e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 16/novembro/2022.

Francisco de Assis Martins Junior
Diretor/DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

O Ministério Público Estadual, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade **Tomada de Preço nº 002/2022**, tipo **Menor Preço Global**, sob o regime de **Empreitada Por Preço Unitário**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de ENGENHARIA CIVIL, para executar a obra de REFORMA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA NO **MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB**, localizada na Rua Manoel Moreira Dantas, 27 – Bairro Xiquexique, Itaporanga/PB, CEP: 58.780-000, conforme especificações técnicas, projetos e planilha orçamentária em anexo. A sessão pública será realizada dia **05/12/2022 às 09:00 horas. LOCAL:** Sala de Licitações – Anexo Administrativo do Ministério Público da Paraíba/Procuradoria Geral de Justiça, situada à Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, João Pessoa – PB. Os interessados terão acesso ao Edital, no horário das 07:00 às 17:00 horas de segunda a quinta-feira, e, na sexta-feira de 07:00 às 13:00 horas no endereço acima citado e/ou pela internet no site www.mppb.mp.br. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 16 de novembro de 2022.

Francisco de Assis Martins Junior
Presidente COPLI/MPPB

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

O Ministério Público da Paraíba/Procuradoria Geral de Justiça, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antônio Hortêncio Rocha Neto, com fulcro no que dispõe o art. 4º, inciso XXII, da Lei n. 10520/2002, de 15.07.2002, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico n. 030/2022, tipo Menor Preço Global para os Lotes Ofertados, com registro neste órgão sob o n. Processo MP Virtual 001.2022.032602, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de Suprimentos de Informática, com garantia, conforme especificações técnicas mínimas e quantitativos descritos no Termo de Referência, a fim de atender as necessidades do Ministério Público da Paraíba. Foram declaradas vencedoras do certame as seguintes empresas: 1) GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA, 43.905.981/0001-29, lotes 1 e 8, com os valores de R$ 5.550,00 para o lote 1, e R$ 1.600,00 para o lote 8; 2) INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA, 07.055.987/0001-90, lote 2, com o valor de: R$ 14.716,50 para o lote 2; 3) QUALITY ATACADO EIRELI, 15.724.019/0001-58, lote 3, com o valor de: R$ 788,00 para o lote 3; 4) DAITEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, 44.645.723/0001-13, lote 4, com o valor de: R$ R$ 3.476,00 para o lote 4; 5) PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI, 34.354.190/0001-67, com o valor de: R$ 2.330,00 para o lote 5; 6) SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, 05.807.475/0001-08, com o valor de: R$ 1.190,00 para o lote 6; 7) BML COMERCIAL LTDA ME, 11.292.106/0001-22, com o valor de: R$ 2.696,00 para o lote 7; 8) HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS EIRELI EPP, 20.873.342/0001-23, com o valor de R$ 199,00 para o lote 9.

João Pessoa, 16 de novembro de 2022.

Francisco de Assis Martins Junior
Diretor/DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022

O Ministério Público Estadual, através do seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade de Pregão Eletrônico nº 039/2022, tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado, tendo como objeto a **Seleção de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de vigilância eletrônica com monitoramento, incluindo o fornecimento e instalação de equipamentos, nos prédios do Ministério Público do Estado da Paraíba, cidade de João Pessoa/PB, para atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba, conforme quantitativo e especificações constantes no Termo de Referência.** O Pregão será realizado no **dia 30/11/2022, às 08:00 horas**, em sessão pública *on line* por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda a quinta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 16/novembro/2022.

Francisco de Assis Martins Junior
Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – Nº 002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021
PROCESSO: 001.2022.070838

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, alterando a Cláusula Segunda do contrato originário.
CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.
CONTRATADO: PMF Santos - EPP.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de fevereiro de 2023.
VALOR ESTIMADO ANUAL: R$ 119.850,00 (Cento e dezenove mil, oitocentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2022.
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 1º c/c art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.
João Pessoa, 16 de novembro de 2022.
ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022
(NOVA DATA)

O TJ-PB, através da Pregoeiro, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, **no dia 30 de novembro de 2022 às 09:00 horas** por meio da plataforma Eletrônica do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços comuns de engenharia objetivando a troca de forro, luminárias e modernização do sistema de climatização do edifício ANEXO ADMINISTRATIVO DES. ARCHIMEDES SOUTO MAIOR, em João Pessoa/PB, conforme especificações no anexo I do edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos na sala do Pregão instalada no 2º andar do Anexo Adm. João XXIII, situado na Rua Prof Batista Leite, nº 151- Bairro Róger, João Pessoa- PB, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 ou 3208-6018,

ou preferencialmente, pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br ou pelo site www.licitacoes-e.com.br.

João Pessoa, 16 de novembro de 2022.

Nélson de Espíndola Vasconcelos
Pregoeiro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 220/2022/TCE/PB. **João Pessoa, 11 de novembro de 2022.**

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 074/2021, publicada no DOE TCE/PB de 08 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1600/2022, RESOLVE designar MARIA DA LUZ FILGUEIRAS FORTE, matrícula nº 3701964, para substituir FABIANNE BARROS RODRIGUES, matrícula nº 3706826, na função de confiança de Secretária de Chefe de Departamento, com lotação no DEAGM II, a partir de 14 de novembro do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

KÁROLY DE TATRAI HILUEY AGRA
Diretor Executivo Geral
Por delegação, conforme Portaria TC nº 74/2021

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, por meio do site http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da STTP no exercício de 2023. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 05 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 05 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 4.422/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411278. E-mail: sttpcampina.licita@gmail.com. Edital: http://sttpcg.com.br/; www.tce.pb.gov.br; http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp.

Campina Grande - PB, 14 de Novembro de 2022

ARLAN RAMOS LUCAS
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16964/2022	16.363/2022	R$ 288.000,00	Sofia Reis da Costa

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE RESCISÃO

Instrumento: Termo De Rescisão Amigável Do Contrato Nº 16586/2022. Partes: Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande E Daniele Dantas De Andrade Almeida Ltda (Dra. Daniele). Objeto: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Fundamentação Legal: Art. 79, Ii Da Lei N° 8.666/93, Alterada. Licitação/Modalidade: Inexigibilidade De Licitação Nº 16.235/2022.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16950/2022	16.367/2022	R$ 288.000,00	Aurea Maila Albuquerque

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16951/2022/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Oftalmoclinica Saulo Freire Ltda. Objeto: Compra De Serviços De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar, Com Base Nas Necessidades Complementares De Sua Rede E Nos Preços Fixados Pela Tabela Do Sistema Único De Saúde – Sus. Valor Global: R$ 6.102.994,83. Prazo Contratual: 12 Meses. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fonte De Recursos: 16000000. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16381/2022/Sms/Pmcg, Em Conformidade Com A Lei Federal Nº. 8666/93, Alterada. Signatários: Gilney Silva Porto E Saulo Freire De Araújo.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 007/2022
RESULTADO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Decisão: As empresas 1.AUTO VIA LOCAÇOES E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ n 45.078.186/0001-30, 2.ÂNGULO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ n 23.011.656/0001-05, 3.ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ n 34.746.608/0001-81, 4.CL CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA-EPP, 09.335.002/0001-06, 5.CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME, CNPJ n 15.233.791/0001-77, 6.DEL ENGENHARIA, CNPJ n 17.415.942/0001-33, 7.MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÃO, CNPJ n 26.781.189/0001-90 e 8.OFICINA E METALURGICA PIMPIM, CNPJ n 01.517.003/0001-60 e JA ENGENHARIA E GERENCIAMENTOS DE PROJETOS, CNPJ n 34.955.075/0001-48(ressalva-FGTS vencida) declaradas habilitadas. Visando a economia e celeridade processual; correrá o prazo de recurso do at. 109 da Lei 8.666/93; abrindo prazo legal para recurso. Não havendo manifestação de recurso, marcado para o dia 25 de novembro para abertura das propostas de preços, as 08h00min horas na sala da CPL, á Rua Vicente Leite de Araújo; n° 01; centro - Serra Grande-PB.

SERRA GRANDE, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARY JANNE DE MOURA SUDÁRIO
PRESIDENTE CPL/PMSG

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNIIPAL DE CUITÉ

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022

A Prefeitura Municipal de Cuité, torna público, o resultado da Tomada de Preços nº 007/2022, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA NA CIDADE DE CUITÉ, onde foi declarada vencedora a empresa **DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** CNPJ 38.374.079/0001-93 no valor global de R$ 444.369,88. Prazo para recurso 5 dias nos termos do Art. 109, da Lei nº. 8.666/93 e alterações. Informações na sala da CPL, Rua 15 de novembro, 159, Centro, das 08:00 as 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e-mail licitacaocuite@gmail.com.

Cuité/PB, 16 de novembro de 2022.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 03.00021/2021, em 04.02.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação dos serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública pertencentes a Prefeitura Municipal de Piancó-PB.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 16 de novembro de 2022
Daniel Galdino de Araújo Pereira - Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 04.016/2022, em 21.03.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a Sr.ª DANIELY DE SOUSA DANTAS LIRA.
OBJETO CONTRATUAL: Contrato de prestação de serviços E-SOCIAL e outros.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 16 de novembro de 2022
Daniel Galdino de Araújo Pereira – Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00067/2022, em 06.04.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para locação de softwares de sistema de contabilidade pública, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Piancó.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 16 de novembro de 2022
Daniel Galdino de Araújo Pereira - Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.0020/2021, em 02.03.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa CITY CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa e/ou pessoa física para prestar serviços de locação de veículos destinados a Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Piancó-PB.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 16 de novembro de 2022
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 03.010/2021, em 15.01.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa SAVIO RAULAN LIBERALINO DE LACERDA - ME.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para prestação dos serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades Odontológicos), referente a chamada pública 00001/2021.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 16 de novembro de 2022
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.0001/2022, em 03.01.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa MARIA LIANI LEONARDO - ME.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação para locação de um veículo tipo van para transporte de pessoas que necessitam de realizar TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD) do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2022.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 16 de novembro de 2022
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.0002/2022, em 03.01.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa MARIA LIANI LEONARDO - ME.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação dos serviços de locação de veículos destinados a Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2022.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 16 de novembro de 2022
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00057/2022, em 09.03.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa MARIA LIANI LEONARDO - ME.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para locação de horas de trator de pneus 4x4, com grade aradora de 12 a 14 discos para corte de terra na zona rural do município de Piancó-PB.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 16 de novembro de 2022
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº 02.0005/2021, em 25.11.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI.
OBJETO CONTRATUAL: Serviços de implantação de pavimentação em ruas do município de Piancó-PB, atendendo o Contrato de Repasse nº 1.018.448.54/2014/MC.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 16 de novembro de 2022
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 03.003/2021, em 13.01.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa LUIZ CARLOS SOUZA DO NASCIMENTO EIRELI ME.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonista/urgentistas para o SAMU/UPA.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 16 de novembro de 2022
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE N° 00044/2022.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADA: SERVICO MEDICO DE MASTOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA DE CAMPINA GRANDE LTDA - CNPJ nº 13.806.635/0001-22.
OBJETIVO: Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, na POLICLÍNICA, item de MASTOLOGIA, referente a Chamada Pública 00001/2022.
VALOR MENSAL ESTIPULADO: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Piancó – PB, em 14 de novembro de 2022.
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00019/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00019/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA DE ACESSO AO LOTEAMENTO LUNA, QUEIMADAS/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: G F CONSTRUCOES LTDA – ME - R$ 628.385,21.

Queimadas - PB, 09 de Novembro de 2022
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00020/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00020/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DOS TRECHOS 1, 2 E 3, FAZENDA VELHA, QUEIMADAS/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: G F CONSTRUCOES LTDA – ME - R$ 305.157,99.

Queimadas - PB, 11 de Novembro de 2022
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA DE ACESSO AO LOTEAMENTO LUNA, QUEIMADAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00019/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas: 02.100 – 26 451 1011 1034 – 4490.51 99. VIGÊNCIA: até 14/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 21901/2022 - 14.11.22 - G F CONSTRUCOES LTDA - ME - R$ 628.385,21.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DOS TRECHOS 1, 2 E 3, FAZENDA VELHA, QUEIMADAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00020/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas:02.100 – 26 451 1011 1034 – 4490.51 99. VIGÊNCIA: até 14/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 22001/2022 - 14.11.22 - G F CONSTRUCOES LTDA - ME - R$ 305.157,99.

Prefeitura Municipal de Baraúna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

LICITAÇÃO FRACASSADA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

A prefeitura Municipal de Baraúna, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, através da comissão Permanente de licitação, TORNA PUBLICO QUE AS às 09:00 horas do dia 16 de Novembro de 2022, realizara licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para**: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CELINA RODRIGUES DA SILVA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA (Item fracassado na Tomada de Preço nº 0003/2022).**
valor previsto **253.215,43 (Duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e quinze reais e quarenta e três centavos).**
FRACASSADO motivo: NENHUMA EMPRESA APRESENTOU INTERESSE EM PARTICIPAR DO CERTAME.

Baraúna - PB, 16 de Novembro de 2022
DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Fagundes

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria/PMF nº 008/2022, torna público, para conhecimento de todos os interessados, e em atendimento ao inciso III do art. 43 c/c art. 109 da Lei 8.666/93, que após analisar a documentação de habilitação das licitantes, a luz das exigências editalícias e da legislação vigente, por unanimidade dos seus membros, DECIDIU:

α) **HABILITAR** a Empresa **ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (CNPJ nº 31.615.295/0001-34)**, visto que a mesma atendeu a todos os requisitos do Edital de Abertura.

β) **HABILITAR** a Empresa **ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI (CNPJ nº 05.881.170/0001-46)**, visto que a mesma atendeu a todos os requisitos do Edital de Abertura.

χ) **HABILITAR** a Empresa **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA (CNPJ nº 10.744.571/0001-94)**, visto que a mesma atendeu a todos os requisitos do Edital de Abertura.

δ) **HABILITAR** a Empresa **POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA (CNPJ nº 08.438.654/0001-03)**, visto que a mesma atendeu a todos os requisitos do Edital de Abertura.

ε) **HABILITAR** a Empresa **COEN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 09.084.396/0001-77)**, visto que a mesma atendeu a todos os requisitos do Edital de Abertura.

ϕ) **HABILITAR** a Empresa **M H F DE FREITAS LTDA (CNPJ nº 14.148.901/0001-30)**, visto que a mesma atendeu a todos os requisitos do Edital de Abertura.

γ) **HABILITAR** a Empresa **TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP (CNPJ nº 15.034.271/0001-35)**, visto que a mesma atendeu a todos os requisitos do Edital de Abertura.

η) **INABILITAR** a Empresa **MONTEIRO ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 47.918.526/0001-19)**, que apresentou as seguintes inconformidades: Não apresentou os itens 6.1.1. Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Fagundes/PB; 6.1.11.3. Comprovação do vínculo dos responsáveis técnicos; 6.1.16. Garantia de Proposta no valor de 1% do valor da obra; 6.1.11.1. Demonstração de capacitação técnico-operacional, mediante comprovação da licitante possuir Certidão de Acervo Técnico, expedida pelo CREA, por execução dos serviços semelhantes ao objeto licitado; o item 6.1.14. Balanço patrimonial em desconformidade; e a empresa apresenta capital social inferior a 10% do valor da obra (Art. 31 §3°) da Lei 8.666/93).

ι) **INABILITAR** a Empresa **FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO – ME (CNPJ nº 32.522.090/0001-77)**, que apresentou as seguintes inconformidades: Item 6.1.9. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fora da validade; Não apresentou o item 6.1.11.1. Demonstração de capacitação técnico-operacional, mediante comprovação da licitante possuir Certidão de Acervo Técnico, expedida pelo CREA, por execução dos serviços semelhantes ao objeto licitado; e apresentou em desconformidade o item 6.1.11.3. 3) Contrato de prestação de serviços do responsável técnico não está registrado em cartório.

φ) **INABILITAR** a Empresa **MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – EPP (CNPJ nº 31.094.999/0001-09)**, que apresentou as seguintes inconformidades: Apresentou cópia dos documentos pessoais sem autenticação (item 6.1.2 c/c 6.1) e 6.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Previdência/Seguridade Social fora da validade.

κ) **INABILITAR** a Empresa **D K CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP (CNPJ nº 23.916.946/0001-06)**, que apresentou as seguintes inconformidades: Não apresentou o item 6.1.11.1. Demonstração de capacitação técnico-operacional, mediante comprovação da licitante possuir Certidão de Acervo Técnico, expedida pelo CREA, por execução dos serviços semelhantes ao objeto licitado.

λ) **INABILITAR** a Empresa **AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ nº 42.509.997/0001-50)**, que apresentou as seguintes inconformidades: Apresentou cópia dos documentos pessoais sem autenticação (item 6.1.2 c/c 6.1); Não apresentou os itens 6.1.11.1. Demonstração de capacitação técnico-operacional, mediante comprovação da licitante possuir Certidão de Acervo Técnico, expedida pelo CREA, por execução dos serviços semelhantes ao objeto licitado; item 6.1.13. Demonstração da experiência (de no mínimo 12(doze) meses) do engenheiro civil responsável técnico; 6.1.16. Garantia de Proposta no valor de 1% do valor da obra; 6.1.17 "h" Apresentação de Declaração formal, contendo a relação explícita de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado considerados essenciais para a execução do objeto licitado; 6.1.17 "i" Declaração de que se compromete a manter no local de execução do objeto desta licitação todo equipamento necessário para a execução do contrato; e a empresa apresenta capital social inferior a 10% do valor da obra (Art. 31 §3°) da Lei 8.666/93).

μ) **INABILITAR A EMPRESA NÓBREGA & NÓBREGA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA (CNPJ Nº 40.309.921/0001-55) POIS A MESMA APRESENTOU SEU ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APENAS COM FOLHAS DE PAPEL OFICIO A4 EM BRANCO EM SEU INTERIOR.**

Outrossim, informamos ainda, que fica aberto o prazo legal para interposição de recurso e logo em seguida o prazo para possíveis contra razões.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Fagundes, situada à Rua Quebra Quilos, S/N, Centro – Fagundes - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00. E-mail: licitacaofagundes@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br

Fagundes - PB, em 10 de novembro de 2022.
Samantha Andrade Maia Cavalcante
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022

OBJETIVO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças Originais e/ou Genuínas para Aplicação em Máquinas Pesadas da Prefeitura Municipal de Fagundes – PB.
ABERTURA: 01 de dezembro de 2022, às 08h00min. (horário local)
LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Fagundes.
INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Fagundes, situada à Rua Quebra Quilos, S/N, Centro – Fagundes - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00. E-mail: licitacaofagundes@hotmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br

Fagundes - PB, em 10 de novembro de 2022.
Samantha Andrade Maia Cavalcante
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

OBJETIVO: Contratação de empresa de engenharia para implantação de pavimentação no perímetro urbano do município de Fagundes – PB.
ABERTURA: 05 de dezembro de 2022, às 08h00min. (horário local)
LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Fagundes.
INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Fagundes, situada à Rua Quebra Quilos, S/N, Centro – Fagundes - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00.
E-mail: licitacaofagundes@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br

Fagundes - PB, em 10 de novembro de 2022.
Samantha Andrade Maia Cavalcante
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

OBJETIVO: Contratação de empresa de engenharia para adequação de estradas vicinais no município de Fagundes – PB.
ABERTURA: 06 de dezembro de 2022, às 08h00min. (horário local)
LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Fagundes.
INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Fagundes, situada à Rua Quebra Quilos, S/N, Centro – Fagundes - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00.
E-mail: licitacaofagundes@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br

Fagundes - PB, em 10 de novembro de 2022.
Samantha Andrade Maia Cavalcante
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

OBJETIVO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças Originais e/ou Genuínas para Aplicação na Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Fagundes – PB.
ABERTURA: 01 de dezembro de 2022, às 13h00min. (horário de Brasília/DF).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.portaldecompraspublicas.com.br
INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Fagundes, situada à Rua Quebra Quilos, S/N, Centro – Fagundes - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00, ou através do e-mail: licitacaofagundes@hotmail.com
Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br www.tce.pb.gov.br www.fagundes.pb.gov.br

Fagundes - PB, em 10 de novembro de 2022.
Samantha Andrade Maia Cavalcante
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Caturité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Queiroga, 18 - Centro - Caturité - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE EQUPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de novembro de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 29 de novembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33451073. E-mail: licitacaturite@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

Caturité - PB, 16 de novembro de 2022
DENISE BARBOSA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. º 011/2022- SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE torna público para conhecimento dos interessados nos termos Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sujeitando se as normas constantes no art. 15 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com fulcro no decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o sistema de registro de preços e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preços em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte, no dia 05 de dezembro de 2022 as 10:00, objetivo: **Contratação de estrutura, palco, sonorização, iluminação, disciplinador e placas para realização dos festejos do município de Riachão do Bacamarte-PB**; Informações na Av. Senador Cabral, nº 252, Centro, Riachão do Bacamarte- PB CEP: 58.382-000.

Riachão do Bacamarte - PB, 14 de novembro de 2022.
Wilson Lourenço de brito
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2022 – SRP

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R Senador Cabral, 397 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Alimentos Destinados a População Carente do Município de Riachão do Bacamarte. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 30 de novembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33161070. E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com. Edital: http://riachaodobacamarte.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Riachão do Bacamarte - PB, 14 de novembro de 2022
WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2022 – SRP

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R Senador Cabral, 397 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Gêneros Alimentícios Para Atender as Necessidades das Diversas Secretarias Deste Município. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 30 de novembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33161070. E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com. Edital: http://riachaodobacamarte.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Riachão do Bacamarte - PB, 14 de novembro de 2022
WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 00017/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem e desmontagem de decoração natalina, incluindo manutenção e fornecimento de materiais, para execução do Natal Iluminado Edição 2022, do Município de Santa Luzia/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): - AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 29.828.673/0001-16, Item(s): 1. Valor: R$ 65.000,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 14 de Novembro de 2022.
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00021/2022, que tem como objeto: Confecção de próteses dentárias com entrega no município para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia - PB. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: CENTER DENT SERVICOS DE PROTESE DENTARIA EIRELI, CNPJ:20.627.681/0001-20, Lote(s): 01 - Valor: R$ 118.400,00.

Santa Luzia - PB, 16 de novembro de 2022.
NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao presente Pregão Eletrônico Nº 00021/2022, que tem como objeto: Confecção de próteses dentárias com entrega no município para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia - PB, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: CENTER DENT SERVICOS DE PROTESE DENTARIA EIRELI, CNPJ:20.627.681/0001-20, Lote(s): 01 - Valor: R$ 118.400,00.

Santa Luzia - PB, 16 de novembro de 2022.
NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00021/2022, que objetiva: Confecção de próteses dentárias com entrega no município para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia - PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): CENTER DENT SERVICOS DE PROTESE DENTARIA EIRELI, CNPJ:20.627.681/0001-20, Lote(s): 01 - Valor: R$ 118.400,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 16 de novembro de 2022.
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00021/2022
PROCESSO Nº 00077/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 25.321.806/0001-02, com sede na Av. Governador José Varela, nº 2924, Capim Macio - Natal/RN - CEP nº 59.078-300.
OBJETO: Contratação de empresa responsável pela apresentação Artística da Banda "CALCINHA PRETA" para realização de Show no dia 24/11/2022, com duração mínima de 90 minutos de Show no Parque do Forró em comemoração as Festividades de Emancipação Política do município de Santa Luzia-PB.
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.
VALOR GLOBAL: R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Santa Luzia – PB, 11 de novembro de 2022.
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00022/2022
PROCESSO Nº 00078/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA, CNPJ Nº 01.402.019/0001-27, com sede na Av. Rodrigues Alves, N° 800 - Sala 1103, Tirol - Natal/RN, CEP: 59.020-200.
OBJETO: Contratação de empresa responsável pela apresentação Artística da Banda "CAVALEIROS DO FORRÓ" para realização de Show no dia 24/11/2022, com duração mínima de 01:30mim de Show no Parque do Forró em comemoração as Festividades de Emancipação Política do município de Santa Luzia-PB.
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.
VALOR GLOBAL: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Santa Luzia – PB, 11 de novembro de 2022.
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00023/2022
PROCESSO Nº 00079/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTISTICAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 29.276.518/0001-34, com sede na Rua Pablo Neruda Nº 50 - Sandra Cavalcante, Campina Grande/PB, Cep 58410-706.
OBJETO: Contratação de empresa responsável pela apresentação Artística da Banda "FORRÓ D2" para realização de Show no dia 24/11/2022, com duração mínima de 01h40min de Show no Parque do Forró em comemoração as Festividades de Emancipação Política do município de Santa Luzia-PB.
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.
VALOR GLOBAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Santa Luzia – PB, 14 de novembro de 2022.
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 00171/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 00021/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 25.321.806/0001-02, com sede na Av. Governador José Varela, nº 2924, Capim Macio - Natal/RN - CEP nº 59.078-300.
OBJETO: Contratação de empresa responsável pela apresentação Artística da Banda "CALCINHA PRETA" para realização de Show no dia 24/11/2022, com duração mínima de 90 minutos de Show no Parque do Forró em comemoração as Festividades de Emancipação Política do município de Santa Luzia-PB.
VALOR GLOBAL: R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.070 - Secretaria de Cultura - 13.695.1037.2007 - Promoção de Eventos. 3390.39 - 1500-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/11/2022 a 31/12/2022.
DATA DO CONTRATO: 14 de novembro de 2022.
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 00172/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 00022/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA, CNPJ Nº 01.402.019/0001-27, com sede na Av. Rodrigues Alves, N° 800 - Sala 1103, Tirol - Natal/RN, CEP: 59.020-200.
OBJETO: Contratação de empresa responsável pela apresentação Artística da Banda "CAVALEIROS DO FORRÓ" para realização de Show no dia 24/11/2022, com duração mínima de 01:30mim de Show no Parque do Forró em comemoração as Festividades de Emancipação Política do município de Santa Luzia-PB.
VALOR GLOBAL: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.070 - Secretaria de Cultura - 13.695.1037.2007 - Promoção de Eventos. 3390.39 - 1500-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/11/2022 a 31/12/2022.
DATA DO CONTRATO: 14 de novembro de 2022.
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 00173/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 00023/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTISTICAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 29.276.518/0001-34, com sede na Rua Pablo Neruda Nº 50 - Sandra Cavalcante, Campina Grande/PB, Cep 58410-706.
OBJETO: Contratação de empresa responsável pela apresentação Artística da Banda "FORRÓ D2" para realização de Show no dia 24/11/2022, com duração mínima de 01h40min de Show no Parque do Forró em comemoração as Festividades de Emancipação Política do município de Santa Luzia-PB.
VALOR GLOBAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.070 - Secretaria de Cultura - 13.695.1037.2007 - Promoção de Eventos. 3390.39 - 1500-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/11/2022 a 31/12/2022.
DATA DO CONTRATO: 16 de novembro de 2022.
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE ABERTUTRA DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2022
RETIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação torna público a RETIFICAÇÃO da Abertura de Propostas de Preços da Tomada de Preço Nº 00004/2022, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para Implantação de Pavimentação em Vias Públicas Urbanas no Município de São José do Bonfim, conforme Contrato de Repasse Nº 911518/2021/MDR/CAIXA do Município de São José do Bonfim/PB. Assim onde se lê: A abertura de propostas de preços que será realizada ás 10:00 horas do dia 18/11/2022. **Leia-se: A abertura de propostas de preços será realizada ás 10:00 horas do dia 21/11/2022.** Outros esclarecimentos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira - Nº. 05 - Centro - São José do Bonfim - PB.

São José do Bonfim - PB, 16 de Novembro de 2022
JOSEILDO ALVES MONTEIRO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2022

OBJETOAquisição de veículos novos, 0km, tipo passeio (5 lugares) e veículo (7 lugares), destinados as Secretarias de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00025/2022, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: - COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA, CNPJ Nº 34.037.756/0001-27, VALOR: R$ 139.980,00; - D. SILVEIRA VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 46.245.693/0001-83, VALOR: R$ 129.000,00
VALOR TOTAL: R$ 268.980,00.

São José do Bonfim - PB, 03 de Novembro de 2022.
Joseildo Alves Monteiro
Pregoeiro Oficial
ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de São José de Espinharas, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00025/2022, que objetiva: Aquisição de veículos novos, 0km, tipo passeio (5 lugares) e veículo (7 lugares), destinados as Secretarias de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: - COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA, CNPJ Nº 34.037.756/0001-27, VALOR: R$ 139.980,00; - D. SILVEIRA VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 46.245.693/0001-83, VALOR: R$ 129.000,00
VALOR TOTAL: R$ 268.980,00.

São José do Bonfim - PB, 03 de Novembro de 2022.
ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DOS CONTRATOS
CONTRATO Nº 92501/2022
CONTRATO Nº 92502/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2022

OBJETO: Aquisição de veículos novos, 0km, tipo passeio (5 lugares) e veículo (7 lugares), destinados as Secretarias de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB CONTRATADO(S): - COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA, CNPJ Nº34.037.756/0001-27, VALOR: R$ 139.980,00. -D. SILVEIRA VEICULOS LTDA, CNPJ Nº46.245.693/0001-83, VALOR: R$ 129.000,00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022. VALOR GLOBAL: R$ 268.980,00 (DUZENTOS E SECENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS).
São José do Bonfim-PB, 04 de Novembro de 2022.
Esau Rauel Araújo da Silva Nobrega
Prefeito

Prefeitura Municipal de Arara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00006/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00006/2022, que objetiva: Compra de materiais elétricos para atender as diversas secretarias do Município de Arara PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU–ME - R$ 214.535,00.

Arara - PB, 16 de Novembro de 2022
JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Adesão a Registro de Preços nº AD00006/2022. OBJETO: Conpra de materiais elétricos para atender as diversas secretarias do Município de Arara PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Rejane Dalva da Silva Japiassu- ME - CNPJ 11.966.359/0001-34. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3369-1037.

Arara - PB, 16 de Novembro de 2022
JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.228 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo n° 14.049/2022, datado de 28 de outubro de 2022, o (a) servidor (a) **LUCAS VINICIUS FALCHETI,** do cargo de provimento efetivo de Guarda Metropolitano de Cabedelo, matrícula n° 40.974-7, com lotação na Secretaria de Segurança Municipal de Cabedelo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 28 de outubro de 2022.
VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.235 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo n° 14.047/2022, datado de 28 de outubro de 2022, o (a) servidor (a) **HELIO JOSE ALVES DO AMARAL FILHO,** do cargo de provimento efetivo de Guarda Metropolitano de Cabedelo, matrícula n° 40.967-9, com lotação na Secretaria de Segurança Municipal de Cabedelo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 28 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2022.
VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.236 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo n° 13.924/2022, datado de 26 de outubro de 2022, o (a) servidor (a) **JULIO CEZAR DE SOUZA ALVES** do cargo de provimento efetivo de Guarda Metropolitano de Cabedelo, matrícula n° 40.984-5, com lotação na Secretaria de Segurança Municipal de Cabedelo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 26 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2022.
VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00115/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição do Programa Educacional o Soninho do Bebê destinado as Unidades de Ensino que possuem Educação Infantil. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Novembro de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 30 de Novembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250–3222. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 16 de Novembro de 2022
BÁRBARA RODRIGUES SOARES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00117/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de vergalhões de aço, arame galvanizado e arame recozido para suprir as necessidades da Defesa Civil. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 01 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 01 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250–3222. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 16 de Novembro de 2022
BÁRBARA RODRIGUES SOARES
Pregoeira Substituta

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO DISTRITO DE FLORESTA EM BARRA DE SÃO MIGUEL – PB. LICITANTES HABILITADOS: AJCL CONSTRUCOES EIRELI; ARRIMO ENGENHARIA LTDA; CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI; CONSTRUTORA APODI EIRELI; Estrutural Serviços de Construção Civil e Locações Eireli; POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; SPX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; TORRES CONSTRUCOES LTDA – EPP. LICITANTES INABILITADOS: APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI por não atender ao item 6.1.4.2.1.2; CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI por não atender aos itens 6.1.3.3; 6.1.4.4; 6.1.4.5; 6.1.5; 6.1.6; 6.1.7; 6.1.8; 6.1.9; 6.1.10; 6.1.11; 6.1.12; MONTEIRO ENGENHARIA LTDA por não atender aos itens 6.1.3.3; 6.1.4.42; 6.1.4.3.1 C). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 25/11/2022, às 14:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, no horário das 08:00 as 12:00 dos dias úteis. Telefone: (83) 3358–1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com.

Barra de São Miguel - PB, 14 de Novembro de 2022
JOELSON SILVA LIMA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO DISTRITO DE RIACHO FUNDO EM BARRA DE SÃO MIGUEL – PB. LICITANTES HABILITADOS: AJCL CONSTRUCOES EIRELI; ARRIMO ENGENHARIA LTDA; CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI; CONSTRUTORA APODI EIRELI; Estrutural Serviços de Construção Civil e Locações Eireli; POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; SPX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; TORRES CONSTRUCOES LTDA – EPP. . LICITANTES INABILITADOS: APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI por não atender ao item 6.1.4.2.1.2; CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI por não atender aos itens 6.1.3.3; 6.1.4.4; 6.1.4.5; 6.1.5; 6.1.6; 6.1.7; 6.1.8; 6.1.9; 6.1.10; 6.1.11; 6.1.12; MONTEIRO ENGENHARIA LTDA por não atender aos itens 6.1.3.3; 6.1.4.42; 6.1.4.3.1 C). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 25/11/2022, às 15:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, no horário das 08:00 as 12:00 dos dias úteis. Telefone: (83) 3358–1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com.

Barra de São Miguel - PB, 14 de Novembro de 2022
JOELSON SILVA LIMA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, às 09:00 horas do dia 02 de dezembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL – PB. Recursos: operação n° 1079677-50 Siconv n° 918606. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358–1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Barra de São Miguel - PB, 16 de novembro de 2022
JOELSON SILVA LIMA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

ERRATA DA ERRATA
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Na publicação do Diário Oficial do Estado do dia 04 de Agosto de 2022, página 28, e na publicação do Jornal a União do dia 04 de Agosto de 2022, pagina 25 **TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022**, ONDE SE LÊ: LICITANTE HABILITADO: CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI; JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA. Após rever os documentos de habilitação, concluiu-se a seguinte redação. LEIA-SE: LICITANTES HABILITADOS: CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI. Fica o dia 21/11/2022 as 15:00horas para abertura dos envelopes de proposta de preços no mesmo endereço anteriormente marcado. O processo encontra-se a disposição dos interessados no endereço anteriormente informado. Publique-se e intime-se.

Cuité de Mamanguape - PB, 07 de Novembro de 2022.
ALUIZIO DE ABREU RAMOS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Pc General José Pessoa, SN - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS PARA TRATORES. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 30 de Novembro de 2022. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cabaceiras - PB, 16 de Novembro de 2022.
JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Pc General José Pessoa, SN - Centro - Cabaceiras - PB, às 13:30 horas do dia 02 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO N° 01712022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Cabaceiras - PB, 16 de Novembro de 2022
JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Pc General José Pessoa, SN - Centro - Cabaceiras - PB, às 09:30 horas do dia 02 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (PASSAGEM MOLHADA PAI MATEUS). Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Cabaceiras - PB, 16 de Novembro de 2022
JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO N.º 003/2022

O MUNICÍPIO DE CABAÇEIRAS - PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão (ONLINE E PRESENCIAL) de bens móveis inservíveis, nº 003/2022 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor José Gonçalves Abrantes Filho, JUCEP N.º 011/2015. O leilão será realizado no dia 05/12/2022 às 09:00 horas na Garagem da Prefeitura Municipal (Tomando todas as medidas de distanciamento entre os participantes e evitando assim aglomerações e disponibilizando produtos de higiene para evitar contaminação do COVID-19). Maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal ou com o Leiloeiro Oficial (83) 99828-7888 ou no site: www.abrantesleiloes.com.

Cabaceiras - PB, 16 de novembro de 2022.
TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00082/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E MATERIAIS PARA COSTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 29 de Novembro de 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 16 de Novembro de 2022
TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00083/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 29 de Novembro de 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 16 de Novembro de 2022
TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00078/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00078/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GRAMA NATURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CASA VERDE SERVICO DE PAISAGISMO E DECORACAO LTDA - R$ 49.950,00.

Alagoa Nova - PB, 10 de Novembro de 2022
FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICÍPIO JUNTO A ISMÊNIA BATISTA DINIZ DA SILVA, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00013/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00236/2021 - Ismênya Batista Diniz da Silva - CPF: 086.827.884-03 - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 6.250,00. ASSINATURA: 16.11.22

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E QUENTINHAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00110/2022 - Adriano Herculano da Silva 07920915740 - CNPJ: 30.441.843/0001-94 - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 14.250,00. ASSINATURA: 16.11.22

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00078/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMA NATURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00078/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00357/2022 - 11.11.22 - CASA VERDE SERVICO DE PAISAGISMO E DECORACAO LTDA - R$ 49.950,00.

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2022, que objetiva: Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J.L. DO B. GUIMARAES – JBX PRODUTOS LTDA - R$ 99.200,00; MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R$ 2.700,00; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R$ 12.750,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R$ 40.350,00.

Araruna - PB, 08 de novembro de 2022
VITAL DA COSTA ARAÚJO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jurú

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB, às 09:00 horas do dia 29 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para compra de óleos lubrificantes e filtros de combustível destinados a frota de veículos do município de Juru PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3484–1245. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com. Edital: www.juru.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Juru - PB, 17 de Novembro de 2022
RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E COLETES PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 106/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3113–8200. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com. Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Caaporã - PB, 16 de Novembro de 2022.
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICO PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 08 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 14:15 horas do dia 08 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoes_pmssf@hotmail.com. Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Salgado de São Felix - PB, 17 de Novembro de 2022
MARIA JULIANA PEREIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 07 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 14:15 horas do dia 07 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoes_pmssf@hotmail.com. Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Salgado de São Felix - PB, 17 de Novembro de 2022
MARIA JULIANA PEREIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO PICK–UP, CABINE DUPLA,

TRAÇÃO 4X4, MOTOR DIESEL, ZERO KM E DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN 0KM DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 06 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 14:10 horas do dia 06 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoes_pmssf@hotmail.com. Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Salgado de São Felix - PB, 17 de Novembro de 2022

MARIA JULIANA PEREIRA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA RUA PADRE INÁCIO DE ALBUQUERQUE, NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: A. B. CONSTRUCOES EIRELI - R$ 253.201,74.

Riacho de Santo Antônio - PB, 16 de Novembro de 2022

MARCELO BARBOSA FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022

A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 11:00 hs do dia 29 de Novembro de 2022, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00013/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (PARQUES INFANTIS), PARA UMA PRAÇA NA RUA PADRE INÁCIO DE ALBUQUERQUE, NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO – PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB. Telefone: (083) 3641–1019. E-mail: pmrsa.cpl@hotmail.com.

Riacho de Santo Antônio - PB, 16 de Novembro de 2022

HILDA LUCIA BARBOSA
Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA RUA PADRE INÁCIO DE ALBUQUERQUE, NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho de Santo Antônio: 02100 – SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL 15.451.2019.1094 – CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E EQUIPAR PRAÇAS 44.90.52 – Obras e Instalações – Fonte 500. VIGÊNCIA: até 15/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00091/2022 - 16.11.22 - A. B. CONSTRUCOES EIRELI - R$ 253.201,74.

Prefeitura Municipal de Monte Horebe

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, às 09:00 horas do dia 28 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, BARRACA, MINITRIO, GRIDS DE CONTENÇÃO, CAMARIM, GERADOR, BANHEIROS QUIMICOS PARA USO EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 9.412/2018/18; Decreto Municipal nº 004/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3492–1032. E-mail: montehorebecpl@gmail.com. Edital: https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao/?e=20; www.tce.pb.gov.br. .

Monte Horebe - PB, 03 de Novembro de 2022

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00073/2022 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00048/2022 – PMBEX regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00118/2022 –PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DE AULA INTERATIVA E MOBILIÁRIOS INTERATIVOS COM: NOTEBOOKS, CHOMEBOOKS, ESTAÇÃO DE ARMAZENAMENTO, RECARGA E TRANSPORTE PARA NOTEBOOKS E CHOMEBOOKS, PROJETORES, LOUSA DIGITAL INTERATIVA PORTÁTIL SEM FIO COM BATERIA, LOUSA LCD INTERATIVA, SUPORTE DE TETO/PAREDE PARA PROJETOR COM INSTALAÇÃO, LICENÇA DE USO DE SOFTWARES EDUCACIONAIS E MOBLIARIO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ: 12.832.271/0001-92
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN RORIZ, Nº 31, QD 33 LT 31 SALA 08, CENTRO, LUZIANIA-GO, CEP: 72800-380, FONE: (61)3622-8576/ (61)98445-0830, E-MAIL: ITEDTEC@GMAIL.COM
VIGÊNCIA: 11 DE NOVEMBRO DE 2022 ATÉ 11 DE NOVEMBRO DE 2023

EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL E MOBILIA						
Nº	DISCRIMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	Notebook 1	Processador de 4 núcleos e 8 threads com frequência mínima de 1.80Ghz; 8Mb de cache; Memória de 8GB frequência mínima de 2666Mhz; SSD 256; Tela de 14"; Placa gráfica mínima de 2GB; Bateria integrada mínima de 45wh; deverá ter Saída HDMI, e no mínimo 2 entradas USB. Deve vir com fonte de energia; Sistema Windows 10 professional x64 e respectiva licença Microsoft Office 365, Google Workspace for Education com Chrome Educacion Upgrade (CEU) e respectiva licença.	150	UNID.	R$ 7.200,00	R$ 1.080.000,00
	Notebook 2	Processador de 4 núcleos e 8 threads com frequência mínima de 1.60Ghz; 6Mb de cache; Memória de 8GB frequência mínima de 2666Mhz; SSD 256; Tela de 14"; Placa gráfica mínima de 2GB; Bateria integrada mínima de 45wh; Deverá Saída HDMI, e no mínimo 2 entradas USB. Deve vir com fonte de energia; Sistema Windows 10 professional x64 e respectiva licença; Microsoft Office 365, Google Workspace for Education com Chrome Educacion Upgrade (CEU) e respectiva licença.	150	UNID.	R$ 6.900,00	R$ 1.035.000,00
	Chromebook (Professor/Inclusão)	Processador de 2 núcleos e 2 threads com frequência mínima de 1.50 GHz; 2Mb de cache; Memória de 4GB velocidade mínima de 1866 Mhz; Armazenamento EMMC SSD de 32GB; Tela de 12,2" FHD(1920x1200)IPS TSP touchScreen, Pen; Bateria 39Wh; câmera frontal 1M; Câmera, teclado 13M; Caneta S-pen integrada; Deve possuir 2x USB-C e 1 USB 3.0; Leitor de cartão Micro SD; Entrada pra fone e microfone (combo).; Fonte 65Watts via USB-C. Deve vir com fonte de energia 65Watts; Com o Sistema Operacional Chrome Education Upgrade (CEU)	150	UNID.	R$ 3.200,00	R$ 480.000,00
	Chromebook (aluno)	Intel® Celeron® processador N4000, Dual Core, Frequência: 1.10 GHz até 2.60GHz, 4 MB de Smartcache, Chipset: Não aplicável, Sistema operacional: Chrome OS, Memória: 4 GB LPDDR4.Interfaces: 2 Portas USB Tipo C, 2 Portas USB 3.1, 1 entrada para headset. Áudio: Suporte de áudio de alta definição, 2 caixas de som e microfone acoplados. Bateria: Autonomia de até 12 horas. Armazenamento: 32 GB eMMC. Leitor de Cartões: Micro SD™. Tela: 11.6" HD LED TFT. Webcam: Câmera com resolução HD 1280 x 720 e gravação áudio/vídeo 720p HD. Placa de Vídeo: Intel® UHD Graphics 600 com memória compartilhada com a memória RAM. Rede: Wireless Intel® 802.11ac. Opera tanto em 2.4 GHz quanto em 5 GHz. Peso: 1,26Kg. Dimensões: 302 (L) x 209 (P) x 21.3 (A) mm. Controle de privacidade: Trusted Plataform Module (TPM) solution. Conformidade do sistema: ENERGY STAR®, MIL SPEC 801, Anatel, FCC, Rohs, Inmetro.	1.000	UNID.	R$ 2.500,00	R$ 2.500.000,00

	Microcomputador – desktop (tipo minipc)	Microcomputador Desktop padrão small form factor, com volume máximo de 0,5 litros e peso total inferior a 250g; seu consumo típico deve ser inferior a 7W e deve possuir emissão de ruído ambiente igual a zero. seja, o equipamento deve alocar a memória dinamicamente baseado na demanda do sistema e aplicações, podendo este variar entre 32MB e 512MB ou mais. quando a memória não for mais necessária pela aplicação, a porção de memória alocada deve ser dinamicamente devolvida para o sistema operacional para outros usos; Com suporte decoder H.264 e MPEG2 por hardware a reprodução de vídeo Full HD em 30fps. Áudio: Controladora de áudio de 24-bits de alta-definição integrada; conector de áudio(frontal). Cor verde padrão PC 2001; Conector para Microfone(frontal). Cor rosa padrão PC 2001; deverá possuir amplificador para fone de ouvido integrado; Deve Possuir função de redução de ruído integrada; Deve possuir suporte a áudio via HDMI; Barramentos e interfaces de comunicação: Devem possuir no mínimo quatro (04) portas USB no total, sendo no mínimo duas portas 3.0 na parte frontal do equipamento e duas na parte traseira para conexão de mouse e teclado. Não serão aceitos hubs. Conectividade: Deve possuir interface de rede padrão Gigabit ethernet com porta RJ-45, compatível com 10/100/1000 MB/s, Auto-Cross, Full-Duplex e Plug-and-Play; deve possuir interface wireless LAN padrão 802.11 a/b/g/n/ac on-board; A interface wireless LAN deve ser compatível com 2.4GHz e 5GHz; Deve possuir conectividade Bluetooth on-board com suporte as versões 4.1+HS/4.2+LE, BLE. Fonte de alimentação: Fonte de alimentação com chaveamento automático entre 100-240 Volts e 50/60Hz, com capacidade para suportar a máxima configuração do item ofertado. Sistema operacional: O equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional, Microsoft Windows 10 Enterprise, pré-instalado em português do Brasil ou versão superior e devidamente licenciado; com o Sistema Operacional Chrome Education Upgrade (CEU). O sistema operacional deve vir acompanhado de licença de uso; O sistema operacional deve vir instalado na unidade de disco rígido SSD. Deverá ser fornecido a imagem do S.O. para o recurso de restauração dos padrões de fábrica, contendo os softwares e drivers dos dispositivos. O equipamento deverá ser totalmente compatível com o sistema operacional Linux Ubuntu 7.10 ou superior. O Fabricante deverá disponibilizar em seu respectivo web site, download gratuito do mesmo para instalação; Teclado e mouse sem fio. Certificações e declarações e documentações: Apresentar folder ou prospecto técnico do equipamento ofertado de forma que possibilite evidenciar com absoluta clareza o equipamento ofertado pelo licitante. A proponente deverá apresentar declaração do fabricante, declarando que é solidária e que ela possui credenciamento do fabricante para fornecimento do produto. O Fabricante deverá disponibilizar em seu respectivo web site, download gratuito de drivers de Dispositivos, bios e firmwares para o equipamento ofertado; os manuais e documentos poderão ser apresentados de forma eletrônica, não sendo aceitos fotocópias, resumos ou adaptações de qualquer natureza. Disposições Gerais: O licitante ganhador do certame terá um prazo de 2 dias úteis para enviar uma amostra do equipamento ofertado para homologação. Caso o equipamento não esteja em conformidade com este edital, o licitante será desclassificado e o próximo licitante com a melhor proposta será chamado.	150	UNID.	R$ 3.900,00	R$ 585.000,00
	Servidor de Conteúdos	Processador: Intel Core I3-4130, 3.4 GHz / 3MB Cache); Memória: 16 GB; Armazenamento: 1TB HDD SATA; Portas Ethernet RJ-45: 2x 10x 100x 100 (LNA/WAN); repositório de conteúdos; Plano de aula/ Lições; descarregar vídeo da internet; LMS (Moodle 3.0); Rede Local de Segurança; Internet Caching transparente; Gestão de usuário; Wikipedia Off-line; Personalização da Interface; Third-Party applications, Gestão Remota, Atualização remota de conteúdos. Garantia mínima de 36 meses, a licitante deverá fornecer uma declaração no ato da entrega da proposta.	40	UNID.	R$ 5.000,00	R$ 200.000,00
	Acess Point	- Padrão: 802.11n e 802.11ac - Velocidade: 1.300Mbps - Aplicação: Interna; Indoor; - Frequência: 2.4Ghz e 5GHz - Tipo de Antena: Interna; - Antenas: Três antenas omnidirecionais com inclinação de banda dupla integradas para MIMO 3x3 com ganho de antena máximo de 3.9dBi em 2.4GHz e 5.4dBi em 5GHz. - Portas: 1x 10/100/1000 RJ45; - Energia: Suportar alimentação DC direta e Power over Ethernet (PoE). Quando ambas as fontes de alimentação estão disponíveis, a alimentação DC tem prioridade sobre PoE. - Fonte DC direta: 12Vdc nominal, +/- 5% - A interface aceita um plugue circular positivo de 2,1/5,5 mm com comprimento de 9,5 mm - Power over Ethernet (PoE): 48 Vdc (nominal) 802.3af / 802.3at fonte compatível. - Funcionalidade sem restrições com PoE 802.3at - Suportar 256 dispositivos clientes associados por rádio e até 16 BSSID por rádio - Fonte ou injetor PoE incluso - Licença de utilização inclusa Compatível com controladora ARUBA AIRWAVE	100	UNID.	R$ 1.400,00	R$ 140.000,00
	Nobreak	Nobreak interativo 600va com notificação on line. Deverá ter estabilizador interno: com 4 estágios de regulação, filtro de linha interno, microprocessador RISC de alta velocidade com memória flash, integrando diversas funções periféricas aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico, botão para ativar e desativar a função battery saver, função True RMS que analisará corretamente os distúrbios da rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento (indicada para todos os tipos de rede instáveis ou com geradores). Deverá ter autoteste: ao ser ligado o nobreak testará todos os circuitos internos inclusive baterias, autodiagnostico: que deverá informar quando a bateria precisa ser substituída, recarregador Strong Charger. Deverá Recarregar a bateria mesmo com níveis muito baixos de carga, inversor sincronizado com a rede (sistema PLL), forma de onda senoidal por aproximação retangular PWM, controle de largura e amplitude, DC Start: deverá permitir ser ligado na ausência de rede elétrica, deverá ter Botão multifunção: liga/desliga (com pausa de segurança) evita o desligamento acidental, LED bicolor: no painel indica as condições do nobreak como modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão e sobretensão, bateria em carga. etc. Porta fusível externo com unidade reserva. O Modelo deverá ser bivolt automático, entrada 115/127/220V e saída 115V~.	150	UNID.	R$ 650,00	R$ 97.500,00
	Projetor Multimidia	Sistema de projeção DLP, Resolução XGA(1024x 768), Suporte para resolução VGA (640 x 480) para WUXGA_RB (1920 x 1200), Brilho (ANSI lúmens) 3600, Relação de contraste (FOFO) 20,000:1, Cor do display 1,07 bilhão de cores, Relação de aspecto nativa Nativo 4:3 (5 relações de aspecto selecionáveis), Fonte de luz Lâmpada, Potência da fonte de luz 200 W, Vida útil da fonte de luz* Lampsave 15.000 horas. Óptico. Distância de projeção 1.96~2.15, Proporção de zoom 1.1X, Ajuste de keystone Vertical: ± 40 graus, Desvio da projeção** 110%±2.5%,Tamanho da imagem 30"~300", Áudio: Alto-falante 2 W. InterfacePC (D-sub) x 1, Monitor para fora (D-sub 15 pinos) x 1, Entrada S-Video (Mini DIN 4 pinos) x 1, Vídeo composto (RCA) x 1, HDMI x 2, USB tipo mini B x 1, Entrada de áudio (3,5 mm Mini Jack) x 1, Saída de áudio (3,5 mm Mini Jack) x 1, RS232 (DB-9 pinos)x1. Receptor infravermelho x 2, Barra de segurança x 1. Compatibilidade HDTV 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p. Compatibilidade de vídeo NTSC, PAL, SECAM. Meio ambiente. Fonte de energia AC 100 to 240 V, 50/60 Hz. Consumo de energia comum 270W. Consumo de energia em espera <0,5 W. Ruído acústico (Tip./Eco.) 33/29 dBA (modo Normal/Eco). Dimensões (L x A x P) (mm) 296 x 120 x 221. Peso líquido (Kg/lb) 2.3kg. Acessórios: Controle remoto com bateria x 1(RCX014), Cabo de força (por região) x 1, Guia de início rápido x 1, Cartão de garantia (por região) x 1,Cabo VGA (D-sub 15pinos) x 1. Instalação física e logica.	150	UNID.	R$ 6.800,00	R$ 1.020.000,00

	Suporte para Projetor Multimidia	Suporte universal – Teto e/ou Parede - para projetor. Confeccionado em chapa de aço laminada a frio ABNT 1008/1020 espessura de 0,75 mm, com sua superfície toda estampada por punção com furação e aberturas apropriadas para a instalação e passagem de fiação dos comandos do aparelho. Parte superior com furação para fixação do retroprojetor na caixa metálica; Formato hexagonal em chapa de aço dobrada e soldagem pelo sistema MIG, isento de rebarbas, arestas ou cantos vivos. Porta lateral com fechadura de tambor cilíndrico e chave dobrável em duplicata. Parte superior da caixa com orifício para instalação do braço proporcionado articulação de 0 a 45° com travamento através de manipulo com ajuste de tensão. Parte superior do braço com suporte redondo com 3 orifícios para fixação do mesmo no teto; A estrutura metálica com tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem, fosforização) e acabamento de pintura epóxi – pó na cor branco brilhante aplicada pelo processo de disposição eletrostática com polimerização em estufa de no mínimo 220°C; Dimensões do suporte: Altura 130 mm x Profundidade 230 mm x Largura 285 mm. Incluso custo de instalação física e elétrica.	150	UNID.	R$ 520,00	R$ 78.000,00
	Estação de carga e armazenamento para 24 Notebook e/ou Chromebooks	Deverá ser construído em chapa de aço carbono de 0,9mm (#20), com tratamento antioxidante e pintura eletrostática epóxi de alto padrão resistentes a risco e corrosão, com aberturas externas para melhor ventilação e saída do ar quente. Divisórias internas com limitadores de espuma para proteção dos equipamentos; Com 02 (dois) puxadores tubulares laterais ergonômicos que facilitam a locomoção; Uma porta dianteira e uma porta traseira sendo todas removíveis; deverá estar Incluso 2 pares de chaves; Organizador interno de cabos para montagem dos equipamentos e evitar que os cabos embaracem e/ou sejam roubados; Capacidade de armazenamento de até 24 equipamentos colocados em posição horizontal; Sistema elegante e único de fechadura frontal em 3 (três) pontas; Rodas com banda de rodagem ovaladas, emborrachadas e rolamentadas de 4mm e 11mm de diâmetro para diminuir o contato/atrito com o solo e permitir melhor manuseio, sendo 2 (duas) com freios para travamento; Suporte lateral para chicote elétrico; deverá ter Peso do equipamento sem equipamentos: 40 Kg; Dimensões aproximadas do Gabinete (L x A x P): 500 x 850 x 600 mm. Deverá ter ainda as seguintes características Elétricas: Interruptor de acionamento luminoso tipo gangorra; Tomadas 2P+T de 10 Ampères, padrão NBR 14136 com certificado Inmetro; 2 (duas) réguas com 12 tomadas 2P+T, padrão NBR 14136; Sistema de proteção elétrica com Disjuntor rápido bipolar de 16 Ampères; Tensão de Alimentação automática 110/220V – 60Hz; Cabo de alimentação com Plug 2P+T NBR 14136 de 3 metros; Sistema anti-aquecimento por exaustão com 2 ventoinhas internas para retirada do ar quente de dentro do equipamento para melhor segurança dos equipamentos.	50	UNID.	R$ 4.500,00	R$ 225.000,00
	Estação de carga e armazenamento para 36 Notebook e/ou Chromebooks.	Deverá ser confeccionado em estrutura em Chapa de aço carbono de 0,9mm (#20), com tratamento antioxidante e pintura eletrostática epóxi de alto padrão dispõe de compartimentos internos destinados ao armazenamento e recarga dos dispositivos, Possui sistema elegante de travamento tipo cremona de três pontas sendo duas portas dianteiras; Na acomodação frontal, possui divisão horizontal com acabamento emborrachado aderente, com hastes encapada em material emborrachado que minimizam danos aos equipamentos; Possui porta traseira para a manutenção e organização de cabos com acesso chaveado para impedir o acesso fora das manutenções; Possui organizador de cabo para que os mesmos permaneçam em ordem e fácil ao uso contínuo. Possui orifícios laterais destinados à troca térmica; Acabamento resistente a riscos e à corrosão; Possui rodízios emborrachados para permitir o deslocamento / movimentação do gabinete pelo ambiente institucional; Com trava de segurança nos rodízios dianteiros para permitir que o gabinete permaneça firme evitando deslocamentos indesejados; Possui puxador lateral em sua estrutura que permite o manuseio (puxar e empurrar) para deslocamentos nos ambientes; Possui botão/módulo de interruptor para acionamento (LIGA/DESLIGA); Deverá na parte traseira interna possui duas réguas com 18 tomadas cada, totalizando 36, do tipo 2P + T em conformidade com o padrão NBR141136, com espaçamento suficiente para acomodação; Suporte / Bandeja para acomodação de fontes; Possui sistema de exaustão com 4 (quatro) ventiladores; Lâmpadas de led internas que permitem a organização dos cabos com maior facilidade; A estação deverá ser alimentada por um único cabo de 3 mts com plug tipo 2P +T, conforme o padrão NBR141136 e local para acondicionamento do mesmo; com alimentação bivolt (110 – 240 v) com chaveamento automático, com frequência e amperagem capazes de suportar a totalidade dos 54 equipamentos conectados simultaneamente.	50	UNID.	R$ 5.733,00	R$ 286.650,00
	Lousa Digital Interativa portátil Wireless com Bateria	*Receptor portátil com sistema de virtualização baseado na tecnologia de rastreamento por infravermelho e ultrassom. *Fixação para qualquer quadro branco, lousa ou superfície lisa e rígida. *Área de ativação de 123” polegadas (diagonal) 274.3 x 152.4 cm. *Botão para calibração no corpo do receptor. *Compatível com qualquer projetor multimídia. *design portátil que permite transportar facilmente. *Acompanha Cabo USB de 5 metros *Compatível com sistema operacional Windows 2000, XP, Vista,7, 8 e 10. Apple MAC OS X 10.4 Linux. Deverá ter Firmware do receptor atualizável. *O receptor deverá pesar até 84 g. *Caneta interativa digital com 3 botões (clique botão esquerdo, direito e acesso ao menu de ferramentas) alimentação com pilha AAA recarregáveis. Deverá acompanhar recarregador de pilhas. peso máximo 23 g, duração de carga até 41hs. *O receptor deverá ter as seguintes Dimensões máximas: 210mm x 42mm x 11mm *Permitir fixação em qualquer borda do quadro. *Deverá ter Suporte para fixação em superfície lisa. *Suporte tipo metálico adesivo para superfície. O Sistema de fixação em superfície magnética deverá ser integrado no receptor. Conexão wireless com computador via adaptador USB plug and play. Potência de transmissão: < 100 mW *Frequência de operação: 2,4 a 2,485 Ghz Taxa de dados máxima: 2,1 Mbit/s. *A Bateria deverá ser externa leve e ultra portátil que se integra aos contornos da Lousa Digital através de encaixes, onde formará apenas um conjunto único e compacto permitindo o funcionamento do sistema livre de fios, conexões de dados e alimentação elétrica. *Células internas tipo Lithium-ion. Deverá Garantir até 12 horas de uso contínuo conectada a Lousa Interativa. *Após 30 minutos de inatividade, a lousa interativa deverá desligar automaticamente conservando energia. O tempo de recarga deverá ser no máximo em três horas via USB e permitir 1 hora de uso sem fio após carga rápida de 15 min. *Painel de leds indicadores do nível de carga de bateria. *Botão liga/desliga. *sistema de fixação magnética à superfície. *Alimentação 5V/1 A via porta micro USB 2.0 *Peso máximo de 95 g. *O conjunto (lousa Interativa e Bateria) deverá pesar no máximo de 170 g. *A bateria deverá ter no máximo as seguintes Dimensões: 210 mm x 49 mm x 26 mm. *O conjunto (lousa Interativa e Bateria) deverá ter no máximo as seguintes Dimensões: 220 x 68 x 26 mm. *O prazo de garantia será de 48 (quarenta e oito) meses a contar do recebimento definitivo do equipamento e de seus acessórios, o licitante deverá entregar uma declaração desta garantia na entrega da proposta. Cobertura total do equipamento, inclusive substituição de caneta durante toda vigência do contrato e garantia.	150	UNID.	R$ 6.300,00	R$ 945.000,00
	Lousa Digital Interativa Multimidia LCD	Área ativa: 1434 mm x 808 mm; Cor: Preto; Resolução da Função Touch: 32768 (W) * 32768 (D); Resolução da Imagem: 1920 x 1080 Tempo de Resposta da Função Touch: 3 a 10 ms; Velocidade do cursor: 450 fps; tamanho mínimo objeto para detecção do toque: 5mm; Multi Touch: 10 toques simultâneos; Conexão entre a Moldura touch e o PC: USB. Tolerância de luminosidade de ambiente: 150,000lux; Plug and Play: Sim Vida Util: Ilimitada; Software com ferramentas Interativas: Sim (Ferramentas: Canetas / Marca Textos / Borracha / Linhas / Salvar Tela); Compatibilidade Sistema operacional: Windows 7, Windows 8, Windows 10, Cromhe OS, Mac*, Linux* (*Single Touch). Mini PC configuração mínima: Processador Intel i5, 8g Ram, SSD 120G, Windows 10 pro usb; Bivolt: 127v~240v; Canetas x 1; Manual de Instruções em português, Pen Drive com Software e Driver. Superfície: Vidro temperado nível 7 de Mhos; Modulo PC – Tipo: Módulo PC destacável; Processador: Intel Huron River Sandy Bridge i5; Placa de Video Gráficos: Integrated; Placa de som: Integrated High Definition AudioStereo; Placa de Rede: Integrated 10/100/1000M Adaption; Memória: 8G DDRIII; Disco Rigido: 500G SATA (up to 1T); Interface WIFI: 802.11b/g/n (2.4GHZ); USB (A): 6; Microfone entrada: 1; Saída para fone de ouvido: 1; Porta LAN (RJ45): 1; Saída VGA: 1; Conexões - Entrada de vídeo composto: 1; Saída de vídeo composto: 1; Entrada Vídeo Componente (Y / Pb / Pr): 1; Entrada VGA (15 pinos D-Sub): 2; Entrada PC-Audio: 2; Conexão HDMI: 2; Saída de Áudio Digital: 1; Saída de Áudio: 1; USB (A) Em: 1; USB (B) Toque Em: 1; Potencia do áudio: 10W*2; Alimentação de entrada - Alimentação de entrada: 100V-240V AC 50/60HZ; Consumo total de energia: < 220W(typ); Consumo em Standby: <0.5W; Condições ambientais - Temperatura de Operação: 5°C-35°C; Umidade da operação: 35% - 75% RH; Temperatura de armazenamento: -20°C-60°C; Umidade de armazenamento: 10% - 70% RH; Dimensões: 1713*1035*115(mm); Dimensões (com embalagem): 1860*1200*260 (mm); VESA: 600*400 (mm); Peso Líquido: 71kg; Peso bruto: 83kg; O prazo de garantia será de 36 (tinta e seis) meses a contar do recebimento definitivo do equipamento e de seus acessórios, o licitante deverá entregar uma declaração desta garantia na entrega da proposta.	150	UNID.	R$ 24.000,00	R$ 3.600.000,00

	Softwares Educacional Interativo	750 Licenças de uso de softwares educacionais (diversos componentes curriculares) inclusa plataforma de ensino da educação básica a serem instalados em 200 (duzentos) conjuntos de tecnologia e/ou microcomputadores para uso de equipamentos de Lousa Interativa. Incluso Manutenção, customização e atualização dos Softwares Educacionais; Capacitações de docentes (PROFESSORES) em Informática Básica das escolas participantes do projeto, sendo 20hs (vinte horas) por turma; Capacitações de docentes (PROFESSORES) para utilização dos Softwares Educacionais das escolas participantes do projeto, sendo 20hs (vinte horas) por turma; Capacitações de docentes (PROFESSORES) para utilização da Lousa Interativa das escolas participantes do projeto, sendo 20hs (vinte horas) por turma; Acompanhamento Técnico/Pedagógico nas escolas participantes do projeto, pelo período de 36 (trinta e seis) meses; Consultoria e Assessoria Técnico/Pedagógica nas escolas participantes do projeto, pelo período de 36 (trinta e seis) meses; Supervisão Técnico/Pedagógica nas escolas participantes do Projeto, pelo período de 36 (trinta e seis) meses. O licitante deverá apresentar atestado e/ou declaração que os softwares educacionais funcionam nas lousas e MiniPC ofertados, declaração esta fornecida pelo fabricante dos equipamentos. Serem compatíveis com as Lousas interativas e/ou Software de Gerenciamento da lousa interativa, customizado ou compatível com os Softwares Educacionais, apresentar atestado e/ou declaração, inclusive os modelos que foram fornecidas pelo MEC; deverá acompanhar Plataforma digital interativa e multidisciplinar. Os softwares educacionais deverão ser avaliados e atestados pela equipe técnica da CONTRANTE; que emitirá Parecer técnico se o software educacional entregue atende a exigência contida no Memorial Descritivo que é parte integrante deste Termo de Referência e qualificação técnica obrigatória para participação do certame.	150.000	UNID.	R$ 42,40	R$ 6.360.000,00
	ALMOFADAO GOTA CORINO ACQUA	Puff tipo bola almofadão; tamanho aproximado (AxLxP) 110x110x80cm ou D=90cm; produzido em couro sintético, com zíper e repartimento para enchimento; local do enchimento deverá ser resistente para que os flocos de isopor não extravasem o produto; Costura reforçada; deverá vir com enchimento que dê o aspecto de cheio ou semivazio quando utilizado; cores e estampas definidos pela CONTRATANTE, estampas e cores modernas para uso em sala de aula. Suportar até 120 kg. Garantia: 6 meses.	50	UNID.	R$ 430,00	R$ 21.500,00
	ALMOFADAO GOTA CORINO AMARELO	Puff tipo bola almofadão; tamanho aproximado (AxLxP) 110x110x80cm ou D=90cm; produzido em couro sintético, com zíper e repartimento para enchimento; local do enchimento deverá ser resistente para que os flocos de isopor não extravasem o produto; Costura reforçada; deverá vir com enchimento que dê o aspecto de cheio ou semivazio quando utilizado; Cores e estampas definidos pela CONTRATANTE, estampas e cores modernas para uso em sala de aula. Suportar até 120 kg. Garantia: 6 meses.	50	UNID.	R$ 430,00	R$ 21.500,00
	ALMOFADAO GOTA CORINO AZUL ROYAL	Puff tipo bola almofadão; tamanho aproximado (AxLxP) 110x110x80cm ou D=90cm; produzido em couro sintético, com zíper e repartimento para enchimento; local do enchimento deverá ser resistente para que os flocos de isopor não extravasem o produto; Costura reforçada; deverá vir com enchimento que dê o aspecto de cheio ou semivazio quando utilizado; Cor e estampa definidos pela CONTRATANTE, estampas e cores modernas para uso em sala de aula. Suportar até 120 kg. Garantia: 6 meses.	50	UNID.	R$ 430,00	R$ 21.500,00
	ALMOFADAO GOTA CORINO LARANJA	Puff tipo bola almofadão; tamanho aproximado (AxLxP) 110x110x80cm ou D=90cm; produzido em couro sintético, com zíper e repartimento para enchimento; local do enchimento deverá ser resistente para que os flocos de isopor não extravasem o produto; Costura reforçada; deverá vir com enchimento que dê o aspecto de cheio ou semivazio quando utilizado; Cor e estampa definidos pela CONTRATANTE, estampas e cores modernas para uso em sala de aula. Suportar até 120 kg. Garantia: 6 meses.	50	UNID.	R$ 430,00	R$ 21.500,00
	ALMOFADAO GOTA CORINO VERMELHO	Puff tipo bola almofadão; tamanho aproximado (AxLxP) 110x110x80cm ou D=90cm; produzido em couro sintético, com zíper e repartimento para enchimento; local do enchimento deverá ser resistente para que os flocos de isopor não extravasem o produto; Costura reforçada; deverá vir com enchimento que dê o aspecto de cheio ou semivazio quando utilizado; Cor e estampa definidos pela CONTRATANTE, estampas e cores modernas para uso em sala de aula. Suportar até 120 kg. Garantia: 6 meses.	50	UNID.	R$ 430,00	R$ 21.500,00

	ARMARIO 2 PORTAS 120 X 60 X 74 CM BRANCO COM PRATELEIRA	Armário de marcenaria com 2 portas e 1 prateleira interna, com puxador furo circular, medidas 120x60x74 mdf branco,	50	UNID.	R$ 1.800,00	R$ 90.000,00
	ARMARIO GAVETA 120 X 60 X 72CM, BRANCO	Armário de marcenaria com 8 gavetas, com puxador furo circular, medidas 120x60x74	50	UNID.	R$ 1.900,00	R$ 95.000,00
	ARTES PARA PAINEL	Projeto de arte para impressão de painel. Será fornecido um arquivo para licitante	50	UNID.	R$ 57,00	R$ 2.850,00
	BANCO BOOTH TECIDO MULTI 51	SOFÁ ESTOFADO COM ENCOSTO ALTO DOIS LUGARES. Banco Booth com rodas estofado com encosto, assento e base revestido em tecido tipo Linho cor cinza. Estrutura em madeira reforçada. Medidas: 1300x500x450assento x 950mm	50	UNID.	R$ 3.000,00	R$ 150.000,00
	CADEIRA SUMMER TAMANHO 7 AZUL	Cadeiras empilhável, lavável e injetada em peça única na cor azul. Material: Polipropileno virgem resistente a alto impacto suportando até 200 kl. Material livre de metais pesados. Dimensões: Assento: Largura 450mm, Profundidade 420mm. Encosto: Largura 420mm, Altura 410mm. Espessura mínima de 4mm. Ergonomia: corpo com superfície de contato ergonômica. Assento com curvatura frontal diminuindo a pressão nas pernas. Acabamento: Cantos arredondados sem rebarbas. Superfície de contato com acabamento texturizado evitando deslizamento. Altura do assento ao solo: 460mm	300	UNID.	R$ 400,00	R$ 120.000,00
	CADEIRA SUMMER TAMANHO 7 VERDE PISTACHE	Cadeiras empilhável, lavável e injetada em peça única na cor verde pistache. Material: Polipropileno virgem resistente a alto impacto suportando até 200 kl. Material livre de metais pesados. Dimensões: Assento: Largura 450mm, Profundidade 420mm. Encosto: Largura 420mm, Altura 410mm. Espessura mínima de 4mm. Ergonomia: corpo com superfície de contato ergonômica. Assento com curvatura frontal diminuindo a pressão nas pernas. Acabamento: Cantos arredondados sem rebarbas. Superfície de contato com acabamento texturizado evitando deslizamento. Altura do assento ao solo: 460mm	300	UNID.	R$ 400,00	R$ 120.000,00
	CADEIRA SUMMER TAMANHO 7 VERMELHA	Cadeiras empilhável, lavável e injetada em peça única na cor vermelha. Material: Polipropileno virgem resistente a alto impacto suportando até 200 kl. Material livre de metais pesados. Dimensões: Assento: Largura 450mm, Profundidade 420mm. Encosto: Largura 420mm, Altura 410mm. Espessura mínima de 4mm. Ergonomia: corpo com superfície de contato ergonômica. Assento com curvatura frontal diminuindo a pressão nas pernas. Acabamento: Cantos arredondados sem rebarbas. Superfície de contato com acabamento texturizado evitando deslizamento. Altura do assento ao solo: 460mm	300	UNID.	R$ 400,00	R$ 120.000,00
	ESTANTE MADEIRA MAKER	Estante em MDF com 2 metros de altura e 125 de largura. Profundidade de 30 cm. Nichos de diversos tamanhos para organizar produtos de tamanhos distintos.	50	UNID.	R$ 3.800,00	R$ 190.000,00
	MESA CONVIVENCIA DIAM. 110CM ALT. 74CM TAMPO BRANCO/BCO, EST. CINZA	MESA CONVIVENCIA DIAMETRO 110 CM Mesa Convivência, pé estrutural em aço triangular com pintura eletrostática epóxi cor cinza, tampo em MDP amadeirado cor (Carvalho treviso). Medidas: Ø110x750mm	50	UNID.	R$ 1.450,00	R$ 72.500,00
	MESA FLEX TRIANGULAR ALT. 74CM TAMPO BRANCO/BRANCO, EST. CINZA	Descritivo: Mesa Trapezoidal Articulável - Pés em tubo de aço carbono com secção redonda 1" com espessura de 1,20mm, suporte de fixação do tampo em chapa de aço carbono com espessura de 1,20mm. Pré-Tratamento: Antiferruginoso Pintura: cor cinza eletrostática híbrido epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, com agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película mínima de 60 mícrons. Com pés traseiros ajustáveis em altura até 2,5cm, pé dianteiro com sistema de rodagem dupla de 3", roda revestida de borracha e núcleo de polipropileno e pista de rodagem de 1.1/4". Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Tampo: Material: Chapa de MDP de 18mm de espessura com acabamento branco texturizado e com bordas em perfil de borracha Dimensões aproximadas: 710x550x550x18mm. Altura do tampo ao solo: 740mm.	300	UNID.	R$ 580,00	R$ 174.000,00
	MESA NOTE BRANCA	Mesa Note em chapa de aço reforçada com pintura eletrostática epóxi cor branca. Medidas: 500x350x700mm	100	UNID.	R$ 1.000,00	R$ 100.000,00
	MESA PROFESSOR REDONDA, TAMPO BRANCO/BCO, EST. CINZA	Mesa Púlpito para professor com tampo em MDF Branco medindo Diâmetro 60cm Espessura 0,025cm; fixado por suporte sobre pé estrutural de aço, com pistão interno acionado por alavanca de regulagem de altura, permitindo Altura 75cm a 108cm. Pré-Tratamento: Antiferruginoso. Pintura: Eletrostática híbrido epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película mínima de 60 mícrons cor cinza. Rodas: Roldana injetada em polipropileno, (isento de demarcações sobre o piso). Carcaça em polipropileno injetado, trava injetada em polipropileno copolímero. Diâmetro do rodízio em 3"", área de pista de 2,5"". Construção: exímio acabamento sem rebarbas ou partes cortantes.	50	UNID.	R$ 1.500,00	R$ 75.000,00

	PELICULA PARA PROJEÇÃO E ESCRITA FOSCA 152 CM	PELICULA PARA PROJECAO E ESCRITA -BRANCOFOSCO Medidas: 1,52mx5m (O produto deverá ser instalado)	300	UNID.	R$ 550,00	R$ 165.000,00
	PUFF ARCO CORINO AMARELO COM RODIZIO ALTURA 45 CM	Puff Arco Amarelo. Puff Decorativo medindo (AxLxP) 45x35x35cm; Estrutura em madeira; revestido com espuma D-23; Couro sintético liso ou estampado; Cor e estampa definidos pela CONTRATANTE, estampas e cores modernas para uso em sala de aula. Suportar até 120kg, sem rodinhas; garantia: 6 meses	50	UNID.	R$ 430,00	R$ 21.500,00
	PUFF ARCO CORINO VERMELHO COM RODÍZIO ALTURA 45 CM	Puff Arco Vermelho. Puff Decorativo medindo (AxLxP) 45x35x35cm; Estrutura em madeira; revestido com espuma D-23; Couro sintético liso ou estampado; Cor e estampa definidos pela CONTRATANTE, estampas e cores modernas para uso em sala de aula. Suportar até 120kg, sem rodinhas; garantia: 6 meses	50	UNID.	R$ 430,00	R$ 21.500,00
	PUFF DESENHO GOOGLE, CORINO, COM RODÍZIO, ALT. 45CM	Kit Puff tipo Chrome com estrutura interna em madeira, estofamento em Courino e espuma densa no assento. Cinco pés em rodízio de gel ø35mm. Cor e material: Estofamento: Courino com costura reforçada. Cores que compõem o kit, Azul Royal, amarelo, vermelho e Verde Bandeira. Estrutura: Madeira internamente. Espuma de alta densidade. Pés rodízio em gel ø35mm. Medidas: Largura total kit montado 1,35 cm. Garantia de 6 meses.	50	UNID.	R$ 2.700,00	R$ 135.000,00
	PUFF QUADRADO CORINO ACQUA COM RODÍZIO ALTURA 45 CM	Puff Quadrado com estrutura interna em madeira, estofamento em courino e espuma densa no assento. Quatro pés em rodízio de gel ø35mm, sendo com travas. Medidas: Largura 40cm, Profundidade 40cm, Altura 46cm (com rodízio).	50	UNID.	R$ 270,00	R$ 13.500,00
	PUFF QUADRADO CORINO AMARELO COM RODÍZIO ALTURA 45 CM	Puff Quadrado com estrutura interna em madeira, estofamento em courino e espuma densa no assento. Quatro pés em rodízio de gel ø35mm, sendo com travas. Medidas: Largura 40cm, Profundidade 40cm, Altura 46cm (com rodízio).	50	UNID.	R$ 270,00	R$ 13.500,00
	PUFF QUADRADO CORINO AZUL ROYAL COM RODÍZIO ALTURA 45 CM	Puff Quadrado com estrutura interna em madeira, estofamento em courino e espuma densa no assento. Quatro pés em rodízio de gel ø35mm, sendo com travas. Medidas: Largura 40cm, Profundidade 40cm, Altura 46cm (com rodízio).	50	UNID.	R$ 270,00	R$ 13.500,00
	PUFF QUADRADO CORINO LARANJA COM RODÍZIO ALTURA 45 CM	Puff Quadrado com estrutura interna em madeira, estofamento em courino e espuma densa no assento. Quatro pés em rodízio de gel ø35mm, sendo com travas. Medidas: Largura 40cm, Profundidade 40cm, Altura 46cm (com rodízio).	50	UNID.	R$ 270,00	R$ 13.500,00
	PUFF QUADRADO CORINO ACQUA COM RODÍZIO ALTURA 45 CM	Puff Quadrado com estrutura interna em madeira, estofamento em courino e espuma densa no assento. Quatro pés em rodízio de gel ø35mm, sendo com travas. Medidas: Largura 40cm, Profundidade 40cm, Altura 46cm (com rodízio).	50	UNID.	R$ 270,00	R$ 13.500,00
	PUFF QUADRADO CORINO AMARELO COM RODÍZIO ALTURA 45 CM	Puff Quadrado com estrutura interna em madeira, estofamento em courino e espuma densa no assento. Quatro pés em rodízio de gel ø35mm, sendo com travas. Medidas: Largura 40cm, Profundidade 40cm, Altura 46cm (com rodízio).	50	UNID.	R$ 270,00	R$ 13.500,00
	PUFF QUADRADO CORINO AZUL ROYAL COM RODÍZIO ALTURA 45 CM	Puff Quadrado com estrutura interna em madeira, estofamento em courino e espuma densa no assento. Quatro pés em rodízio de gel ø35mm, sendo com travas. Medidas: Largura 40cm, Profundidade 40cm, Altura 46cm (com rodízio).	50	UNID.	R$ 270,00	R$ 13.500,00
	PUFF QUADRADO CORINO LARANJA COM RODÍZIO ALTURA 45 CM	Puff Quadrado com estrutura interna em madeira, estofamento em courino e espuma densa no assento. Quatro pés em rodízio de gel ø35mm, sendo com travas. Medidas: Largura 40cm, Profundidade 40cm, Altura 46cm (com rodízio).	50	UNID.	R$ 270,00	R$ 13.500,00
VALOR TOTAL GLOBAL:						R$ 20.500.000,00
(VINTE MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS)						

Bayeux - PB, 11 de Novembro de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00048/2022 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00118/2022 – PMBEX

A Pregoeira Oficial do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 1.024/2019, Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DE AULA INTERATIVA E MOBILIÁRIOS INTERATIVOS COM: NOTEBOOKS, CHOMEBOOKS, ESTAÇÃO DE ARMAZENAMENTO, RECARGA E TRANSPORTE PARA NOTEBOOKS E CHOMEBOOKS, PROJETORES, LOUSA DIGITAL INTERATIVA PORTÁTIL SEM FIO COM BATERIA, LOUSA LCD INTERATIVA, SUPORTE DE TETO/PAREDE PARA PROJETOR COM INSTALAÇÃO, LICENÇA DE USO DE SOFTWARES EDUCACIONAIS E MOBLIARIO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, ficando a empresa INSTITUTO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ: 12.832.271/0001-92, ganhadora do Lote Único, pelo valor global de R$ 20.500.000,00 (vinte milhões e quinhentos mil reais).

Bayeux - PB, 11 de Novembro de 2022.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00048/2022 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00118/2022 – PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DE AULA INTERATIVA E MOBILIÁRIOS INTERATIVOS COM: NOTEBOOKS, CHOMEBOOKS, ESTAÇÃO DE ARMAZENAMENTO, RECARGA E TRANSPORTE PARA NOTEBOOKS E CHOMEBOOKS, PROJETORES, LOUSA DIGITAL INTERATIVA PORTÁTIL SEM FIO COM BATERIA, LOUSA LCD INTERATIVA, SUPORTE DE TETO/PAREDE PARA PROJETOR COM INSTALAÇÃO, LICENÇA DE USO DE SOFTWARES EDUCACIONAIS E MOBLIARIO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, ficando a empresa INSTITUTO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ: 12.832.271/0001-92, ganhadora do Lote Único, pelo valor global de R$ 20.500.000,00 (vinte milhões e quinhentos mil reais). Não restaram itens desertos e/ou fracassados. Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei n° 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 11 de Novembro de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 00187/2022 – FMS–PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX
CONTRATADA: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 00011/2022–PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00028/2022 – FMS – PMBEX
JUSTIFICATIVA: PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETIVO O ACRÉSCIMO DE 24,98% NA QUANTIDADE DE ITENS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA, TOTALIZANDO O VALOR DO ACRÉSCIMO EM R$ 182.877,57 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), AO VALOR INICIAL DO INSTRUMENTO ORIGINÁRIO, CONFORME DETALHADO QUANTITATIVAMENTE NA PLANILHA ANEXADA.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 00189/2022 – FMS–PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS-MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX
CONTRATADA: NORDESTE HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 04.922.653/0001-89
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 00011/2022–PMBEX; PROCESSO

ADMINISTRATIVO N° 00028/2022 – FMS – PMBEX
DA JUSTIFICATIVA: O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETIVO O ACRÉSCIMO DE 24,98% NA QUANTIDADE DE ITENS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA, TOTALIZANDO O VALOR DO ACRÉSCIMO EM R$ 215.354,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), AO VALOR INICIAL DO INSTRUMENTO ORIGINÁRIO, CONFORME DETALHADO QUANTITATIVAMENTE NA PLANILHA ANEXADA.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 00191/2022 – FMS–PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS-MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX
CONTRATADA: VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ: 33.511.641/0001-60
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 00011/2022–PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00028/2022 – FMS – PMBEX
DA JUSTIFICATIVA: O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETIVO O ACRÉSCIMO DE 25% NA QUANTIDADE DE ITENS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA, TOTALIZANDO O VALOR DO ACRÉSCIMO EM R$ 117.205,41 (CENTO E DEZESSETE MIL DUZENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), AO VALOR INICIAL DO INSTRUMENTO ORIGINÁRIO, CONFORME DETALHADO QUANTITATIVAMENTE NA PLANILHA ANEXADA.

Prefeitura Municipal de Livramento

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
A Prefeitura de Livramento /PB, vem através de seu Presidente da CPL e nos termos do Art. 109 inciso 3º, da Lei 8.666/93, tornar público para conhecimento dos interessados, a interposição de Recurso Administrativo contra o julgamento da habilitação da Tomada de Preços Nº 009/2022, protocolado no dia 11/11/2022 pelo email: pmllicitacoes@gmail.com da Comissão de Licitação CPL pela pessoa jurídica: Livramento Construções, Serviços e Projetos - EPP, CNPJ: 09.326.532/0001-98. Informação da CPL para os licitantes: Fica suspenso por tempo indeterminado a Sessão Pública (abertura dos envelopes proposta de preços) que seria realizada às 14h:30min (quatorze horas e trinta minutos) do dia 16/11/2022, para maiores informações os interessados poderão comparecer na sala da CPL, das 08h:00mn (oito horas) às 12h:00mn (doze horas). Cópia do recurso: Poderá ser retirada através do endereço eletrônico wwwprefeituradelivr@gmail.com.

Livramento-PB, 11 de novembro de 2022.
Jacé Alves de Oliveira
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2022
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00034/2022, que objetiva: Aquisição de Material de Consumo (Kit Escolar) para atender aos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino deste Município; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:
- ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA. CNPJ: 46.462.463/0001-76. Valor: R$ 95.000,00.

Itabaiana - PB, 14 de Novembro de 2022.
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2022
OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Locação de Veículo tipo Caçamba com capacidade de 12m³, para realização de manutenção das estradas vicinais e retirada de entulho tipo metralha nas ruas da Cidade de Itabaiana/PB. Manutenção do Veículo sob a responsabilidade da Contratada. Condutor e Combustível sob a responsabilidade da Contratante.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00038/2022.
VIGÊNCIA: até 01/11/2023.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:
CT Nº 00166/2022 - 01.11.22 - JAILTON BARRETO DE ARAÚJO - R$ 86.268,00.
Itabaiana 14 de Novembro de 2022.
Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2021
CONTRATO Nº 00146/2021
1. Processo: Tomada de Preço Nº 00005/2021; 2. Aditivo: 00002/2022; 3. Nº de Ordem do Aditivo: 02º Termo Aditivo; 4. Contrato: Nº 00146/2021; 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB; 6. Contratado: PLANFORTE CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ 15.610.424/0001-45; 7. Objeto: Aditivo ao prazo final do contrato de 23/11/2022 para o dia 31/12/2022, sendo alterado consequentemente o prazo de Execução da obra. 8. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93; 9. Data de Assinatura: 10/11/2022.
Itabaiana-PB, 11 de novembro de 2022.
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santo André

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO PARA GESTORES E PROFESSORES DOS ANOS INICIAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTO ANDRE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2022. DOTAÇÃO: 20500.12.361.1001.2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSOS – 576 (convenio 603/2021). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santo André e: CT Nº 00076/2022 - 14.11.22 - SOMNUS CURSOS E CONSULTORIA - R$ 29.850,00.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

NOVA HOMOLOGAÇÃO APÓS NÃO COMPARECIMENTO DO LICITANTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2022
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ESCOLAR, INFANTIL E ADULTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAJAZEIRAS – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - R$ 243.000,00.
Tal homologação faz jus ao item 1 do supracitado pregão, tendo em vista a convocação não atendida para assinatura do contrato da empresa BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, publicadas no Diário Oficial do Estado nas datas de 11 de Outubro e 18 de Outubro do corrente ano.

Cajazeiras - PB, 16 de Novembro de 2022
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR NOVA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO
PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00028/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ESCOLAR, INFANTIL E ADULTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAJAZEIRAS – PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Comercial Norte Nordeste Ltda - CNPJ 15.114.641/0001-44. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Centro Administrativo Epitácio Leite Rolim - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-2534.

Cajazeiras - PB, 16 de Novembro de 2022
DENYZE GONSALO FURTADO
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

NOVA HOMOLOGAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2022
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00034/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de SUPERMERCADO CAJAZEIRAS LTDA – ME – R$ 307.200,00, totalizando R$ 4.002.070,00. Tal homologação faz jus ao item 13 do supracitado pregão, tendo em vista a convocação não atendida para assinatura do contrato da empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES, publicadas no Diário Oficial do Estado nas datas de 01 de Novembro e 11 de Novembro do corrente ano.

Cajazeiras - PB, 16 de Novembro de 2022
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA DE REGISTO DE PREÇOS E CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00034/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS – PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Supermercado Cajazeiras Ltda - ME - CNPJ 11.928.295/0001-87. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Centro Administrativo Epitácio Leite Rolim - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis.

Cajazeiras - PB, 16 de Novembro de 2022

DENYZE GONSALO FURTADO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00004/2022, que objetiva: credenciamento para contratação de leiloeiros públicos oficiais para realizarem, mediante contrato específico, leilões de bens patrimoniais móveis em desuso (veículos, equipamentos, mobiliário e outros) e de bens imóveis adquiridos por meio de procedimento judicial ou dação em pagamento, ou outros declarados como inservíveis pertencentes ao Município de Cajazeiras/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto aos credenciados, de acordo com a seguinte ordem de classificação predefinida: 1º) Vinicius Vidal Lacerda – Matrícula nº 016/2018; 2º) Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias – Matrícula nº 010/2014; e 3º) Samara Barbosa Araújo – Matrícula nº 023/2019.

Cajazeiras - PB, 16 de Novembro de 2022

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito

Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugí - PB, às 08:00 horas do dia 02 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: EXECUÇÃO DE OBRAS DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTOIVA DA ESCOLA MANOEL ARAÚJO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE BREJINHO E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA RIACHO DA SERRA, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE RIACHO DA SERRA NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/PB, CONFORME PLANILHAS EM ANEXO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São José do Sabugí - PB, 16 de Novembro de 2022

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2022, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA PRONTA ENTREGA EM ATENDIMENTO AS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/PB; ADJUDICO o seu objeto a: S F DE SOUZA IMPRESSOS - R$ 622.773,90.

São José do Sabugí - PB, 16 de Novembro de 2022

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2022

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 26/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugí/PB, CNPJ 26.664.015/0001-48: Registro de preços para Prestação de Serviços em Confecção de Material Gráficos para Pronta Entrega em Atendimento as Secretárias Municipais do Município de São José do Sabugí/PB., por meio de Sistema de Registro de Preços. VIGÊNCIA: 16/11/2022 a 16/11/2023. DATA DE ASSINATURA: 16/11/2022. SIGNATÁRIOS: Pela PMSJS o Sr. JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO, Prefeito e pela empresa S F DE SOUZA IMPRESSOS - R$ 622.773,90, copia da ata completa será disponibilizada no sitio: www.saojosedosabugi.pb.gov.br.

São José do Sabugí - PB, 16 de Novembro de 2022

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2022

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 023/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugí/PB, CNPJ 26.664.015/0001-48, OBJETO: Registro de preços para Prestação de Serviços em Confecção de Material Gráficos para Pronta Entrega em Atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do Município de São José do Sabugí/PB., por meio de Sistema de Registro de Preços. VIGÊNCIA: 16/11/2022 a 16/11/2023. DATA DE ASSINATURA: 16/11/2022. SIGNATÁRIOS: Pela PMSJS o Sr. JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO, Prefeito e pela empresa S F DE SOUZA IMPRESSOS - R$ 618.983,74, copia da ata completa será disponibilizada no sitio: www.saojosedosabugi.pb.gov.br.

São José do Sabugí - PB, 16 de Novembro de 2022

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2022, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA PRONTA ENTREGA EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/PB; ADJUDICO o seu objeto a: S F DE SOUZA IMPRESSOS - R$ 618.983,74.

São José do Sabugí - PB, 10 de Novembro de 2022

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2022, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA PRONTA ENTREGA EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: S F DE SOUZA IMPRESSOS - R$ 618.983,74.

São José do Sabugí - PB, 16 de Novembro de 2022

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2022, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA PRONTA ENTREGA EM ATENDIMENTO AS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: S F DE SOUZA IMPRESSOS - R$ 622.773,90.

São José do Sabugí - PB, 16 de Novembro de 2022

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA PRONTA ENTREGA EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2022. DOTAÇÃO: 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 3023 2029/Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) – SUS/1.600.0000/Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviço/0027.3390.39.61.1.600.0000 /OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/10 301 3023 2030/MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS BASICOS DE SAUDE – SUS/1.600.0000/Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviço/0035.3390.39.61.1.600.0000/OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/10 301 3003 2032/MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE – FUS (OUTRAS DESPESAS)/1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos – ASPS/0044.3390.39.61.1.500.1002/OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/RECURSOS ORDINÁRIOS.. VIGÊNCIA: até 16/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00089/2022 - 16.11.22 - S F DE SOUZA IMPRESSOS - R$ 618.983,74.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA PRONTA ENTREGA EM ATENDIMENTO AS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2022. DOTAÇÃO: 02.000 GABINETE DO PREFEITO – 04 122 3003 2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO – 04 122 3003 2004 – MANUT.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 04.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS – 20 606 3003 2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 12 361 3008 2013 MANUTENÇÃO DO

FUNDEB (30%) OUTRAS DESPESAS – 12 361 3003 2015 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE OUTRAS DESPESAS – 1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE – 12 365 3003 2017 MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – OUTRAS DESPESAS – MDE – 12 361 3010 2019 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO FNDE – 13 392 3013 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS – 12 361 3003 2026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 3007 2045 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PDDE/FNDE – 04 123 3003 2047 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 08.000 SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA – 15 542 3003 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA – 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – 04 122 3003 2028 Manutenção da Secretaria da Mulher – 13.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E ESTRADAS – 11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08 243 3017 2035 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – 08 244 3003 2036 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 3003 2037 MANUT. DOS PROG.DE ASSIST. SOCIAL–REC.PRÓPRIOS – 08 244 3018 2038 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE GERAÇÃO E RENDA – 08 244 3018 2039 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL – 08 243 3017 2040 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS – 08 244 3018 2041 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO CRAS – CASA DA FAMILIA – 08 244 3018 2042 Manutenção do CREAS – 3390–30 MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS ORDINÁRIOS.. VIGÊNCIA: até 16/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00090/2022 - 16.11.22 - S F DE SOUZA IMPRESSOS - R$ 622.773,90.

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00014/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2022, que objetiva: Contratação de empresa para confecção de material de consumo para distribuição gratuita; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE VAGNER FARIAS DOS SANTOS - R$ 49.800,00.

Gurinhém - PB, 11 de Novembro de 2022
TARCISIO SAULO DE PAIVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00037/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN E PASSEIO, LICENCIADO COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DESTINADO AO TRANSPORTE DE ALUNOS DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GERALDO CHAVES DE ANDRADE - R$ 30.000,00; LUCAS RODRIGUES DE ARAUJO - R$ 30.000,00; MARINALVA FERREIRA DA SILVA - R$ 48.000,00.

Gurinhém - PB, 07 de Novembro de 2022
TARCISIO SAULO DE PAIVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00038/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE REFEIÇÕES DESTINADOS AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDCLAUDIA PINHEIRO DOS SANTOS FIRMO 69200351468 - R$ 80.000,00.

Gurinhém - PB, 16 de Novembro de 2022
TARCISIO SAULO DE PAIVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00013/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO PARA OS DEMAIS ORGÃOS DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AC TUR LTDA - R$ 50.000,00.

Gurinhém - PB, 11 de Novembro de 2022
TARCISIO SAULO DE PAIVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
PP Nº 00039/2022

Torna público que dará continuidade com abertura dos envelopes de proposta e em seguida fase de lances através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 08:00 horas do dia 18 de novembro de 2022. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Gurinhém - PB, 14 de novembro de 2022
RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00012/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2022, que objetiva: Contratação de serviços de recargas de toner destinado a manutenção das atividades das secretarias deste município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOAO EMANUEL DE SOUZA ME - R$ 48.000,00.

Gurinhém - PB, 09 de Novembro de 2022
TARCISIO SAULO DE PAIVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00032/2022

Aos 22 dias do mês de Setembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurinhém, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gov. Flavio Ribeiro - Centro - Gurinhém - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 003, de 02 de Janeiro de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00032/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de equipamentos permanente destinado ao Fundo Municipal de Saúde deste município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM - CNPJ nº 08.809.444/0001-84.

VENCEDOR: ANDES COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 10.242.040/0001-01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
14	AUTO REFRATOR COM CERATOMETRO: indica direções para focar o centro do olho de medição, com fácil alinhamento e resultados imediatos. Refração, SPH (Esférica) –25.00 ~ +22.00D; CYL (Cilíndrica) 0.00 ~ +/–10.00D; AXIS 1 ~ 180°; VD (Vertex) 0.0, 12.0, 13.5, 15.0; PD (Distância da Pupila) 10 ~ 88mm; Diâmetro de pupila mínimo Ø2.0mm. Ceratometria: Corneal Power 33.00 ~ 67.50D; Astigmatismo da córnea 0.00 ~ –15.00D; Curvatura do raio 5.0 ~ 10.2mm; AXIS 1 ~ 180°. Tamanho: Diâmetro da Córnea 2.0~14.00mm; Memória de armazenamento;Máximo de 10 resultados (por olho L/R); Hardware: Monitor 5.7\\\" colorido TFT LCD; Voltagem AC 100V~240V, 50/60Hz. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	1	31.900,00	31.900,00
TOTAL						31.900,00

VENCEDOR: EQUIPASAUDE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 34.836.183/0001-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ULTRASSOM DIAGNÓSTICO: Sem aplicação Transesofágica; Equipamento transportável sobre rodízios; Possuir: No mínimo de 600.000 canais digitais de processamento para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, modo M Anatômico. Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e Doppler Contínuo. Modo 2D. □ Console ergonômico com teclas programáveis; sistema operacional windows – Tecnologia de feixes compostos e tecnologia de redução de ruído e artefatos, zoom Read/Write; – Imagem Trapezoidal que possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear; –Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores; – Imagem Harmônica de Pulso Invertido – Modo M, Modo Power Doppler; – Modo Color Doppler; – Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real; – Power Doppler Direcional; – Modo Doppler Espectral; – Modo Doppler Contínuo; – Tissue Doppler Imaging (TDI) colorido e espectral; – Modo Triplex; – Pacote de cálculos específicos; – Pacote de cálculos simples; – Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler; – Divisão de tela em 1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral, Dual – Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos; Possibilidade futura de Software de elastografia – Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas; – Software de análise automática em tempo real da curva Doppler; – Permitir acesso às imagens salvas para pós–análise e processamento; Possibilitar armazenar as imagens em movimento; – Cine loop e Cine Loop Save; – Pós–processamento de medidas; – Pós– processamento de imagens; – Banco de palavras em Português; – Monitor LCD ou LED com no mínimo 23 polegadas; – Tela secundária com tecnologia Touch com no mínimo 08 polegadas; –Teclado alfanumérico retrátil; – Painel de controle com ajuste rotacional e de altura – Deve permitir arquivar/revisar imagens; – Frame rate de pelo menos 1.000 frames por segundo; – Todos os transdutores multifrequênciais, banda larga; –HD interno de no mínimo 500Gb; – No mínimo 04 portas USB; – No mínimo 04 portas ativas para transdutores; – Passivel de upgrade para tecnologia de aquisição de imagens 4D; – Conectividade de rede DICOM. DICOM 3.0; Drive (gravador) de DVD–R para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD regravável, no formato: ou JPEG / AVI ou MPEGI (Padrão Windows) ou DICOM com visualizador C14DICOM de leitura automática; – Gravação de imagens em pen drive; – Impressão direta; – Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário; – Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais : Transdutor Convexo que atenda as frequências de 2.0 a 5.0 MHz. Transdutor Endocavitário que atenda as frequências de 4.0 a 9.0 MHz. Transdutor Linear que atenda as frequências de 4.0 a 11 MHz. Transdutor Setorial Adulto que atenda as frequências de 2 a 4 MHz. Possibilidade futura para transdutor setorial pediátrico e neonatal. Possibilidade futura para uso de transdutor volumétrico (4D). Deve acompanhar também Impressora laser colorida e no break compatível com o equipamento. – Tensão de acordo com a entidade solicitante. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	1	270.000,00	270.000,00

2	RAIO X HOSPITALAR FIXO 600MA: MESA DE COMANDO:Mesa de comando microprocessada com teclado Soft–touch e display de LCD modelo Big Number para uma fácil leitura dos parâmetros radiológicos. Tecla de liga/desliga Teclado com comando duplo de seleção de Kv, kV maior com variação em passos de 10kV aproximadamente kV menor com variação em passos de 2kV aproximadamente Seleção de tempo em 21 passos variando de 0,04s a 3,2 s Seleção de mA com os seguintes valores Foco fino: 50 /100 mA Foco grosso : 200 / 320 /400 / 500/ 630 mA Seleção automática de foco conforme a escala de corrente selecionada Seleção de Postos de Trabalho: Coluna(sem Bucky) Bucky1 (Bucky mural) Bucky2 (mesa Bucky) Teclaparadisparo de Raios X; Tecla para preparo de RX Demais características Circuito de estabilização de voltagem para filamento de ampola; Bloqueio de técnicas de operações prejudiciais a ampola; Aviso sonoro e luminoso em caso de bloqueios e durante a exposição. TRANSFORMADOR DE ALTA TENSÃO: Rendimento de 630 mA / 125 KV; Imerso em óleo isolante especial, tratado a vácuo; Unidades retificadoras de silício para 125 KVp onda completa; Receptáculo Universal tipo Federal Standard. CABOS DE ALTA TENSÃO: 01 Par de Cabos de Alta Tensão; Capacidade 150 KVp, com terminais de conexões Universal tipo Federal Standard. AMPOLA PRODUTORA DE RAIOS X: Tubo de anodo giratorio (30 / 50 KW) angulação de 16 graus; Capacidade máxima de armazenamento de calor: 190kHU; Dissipação térmica contínua máxima: 490 W ; Filamento: Foco Fino: 1,0/ 1,0 mm, Foco Grosso: 2,0/ 2,0 mm, Cúpula Radiação de fuga: < 0,5 mGy/h / 125 kV, Conexão tipo Federal. Cargas máximas permitidas: 630mA / 80kV, 500 mA / 90 KV 100 mA / 115 KV, 300 mA / 100 KV 50 mA / 125 KV, 200 mA / 110 KV. COLIMADOR LUMINOSO: Caixa com revestimento em chumbo. Lâminas em 1 estágio. Lâmpada halógena de 24 volts. Contraste superior a 3:1 Temporizador eletrônico para centralização. COLUNA PORTA TUBO: Coluna porta tubo dotada de freios eletromagnéticos acionados por meio de teclas. Indicador de angulação, braço telescópico com giro de 180 graus. Coluna co base giratória contrabalançada com deslocamento sobre trilho, sistema chão / chão dotado de freios eletromagnéticos. Braço de sustentação do Tubo com movimento de avanço e retrocesso com freio magnético. ESTATIVA BUCKY MURAL: Coluna contrabalançada para fixação em chão. Freios mecânicos e eletromagnéticos. Grade anti–difusora 10.1–150 linhas, com distância focal 1,80 mts. Bandeja ajustável em aço inox polido para chassis 13X18 até 35X43 cm. Ligação conjugada com o Comando do equipamento com disparo de Raios X automático. MESA RADIOLÓGICA: Mesa Bucky TAMPO FLUTUANTEcom movimentos longitudinais e transversais provida de freio magnético, com acabamento em pintura eletrostática, tampo em fórmica e acabamento em alumínio A–7, provida de bucky com gaveta em aço inox polido e percurso em toda sua extensão. Grade anti–difusora 10.1–150linhas. ALIMENTAÇÃO DE REDE: 220 Volts Hz/ Bifásico. EXAMES QUE PODERÃO SER REALIZADOS COM ESTE APARELHO: Radiografia convencional. Traumatologia e Ortopedia em geral. Incidências Oblíquas (todas). Urografia escretora. Vias Biliares. Seios da Face Mastóide. Dissipação térmica contínua máxima: 490 W ; Filamento: Foco Fino: 1,0/ 1,0 mm, Foco Grosso: 2,0/ 2,0 mm, Cúpula Radiação de fuga: < 0,5 mGy/h / 125 kV, Conexão tipo Federal. Cargas máximas permitidas: 630mA / 80kV, 500 mA / 90 KV 100 mA / 115 KV, 300 mA / 100 KV 50 mA / 125 KV, 200 mA / 110 KV. COLIMADOR LUMINOSO: Caixa com revestimento em chumbo. Lâminas em 1 estágio. Lâmpada halógena de 24 volts. Contraste superior a 3:1 Temporizador eletrônico para centralização. COLUNA PORTA TUBO: Coluna porta tubo dotada de freios eletromagnéticos acionados por meio de teclas.Indicador de angulação, braço telescópico com giro de 180 graus. Coluna co base giratória contrabalançada com deslocamento sobre trilho, sistema chão / chão dotado de freios eletromagnéticos. Braço de sustentação do Tubo com movimento de avanço e retrocesso com freio magnético. ESTATIVA BUCKY MURAL: Coluna contrabalançada para fixação em chão. Freios mecânicos e eletromagnéticos. Grade anti–difusora 10.1–150 linhas, com distância focal 1,80 mts. Bandeja ajustável em aço inox polido para chassis 13X18 até 35X43 cm. Ligação conjugada com o Comando do equipamento com disparo de Raios X automático. MESA RADIOLÓGICA: Mesa Bucky TAMPO FLUTUANTEcom movimentos longitudinais e transversais provida de freio magnético, com acabamento em pintura eletrostática, tampo em fórmica e acabamento em alumínio A–7, provida de bucky com gaveta em aço inox polido e percurso em toda sua extensão. Grade anti–difusora 10.1–150linhas. ALIMENTAÇÃO DE REDE: 220 Volts Hz/ Bifásico. EXAMES QUE PODERÃO SER REALIZADOS COM ESTE APARELHO: Radiografia convencional. Traumatologia e Ortopedia em geral. Incidências Oblíquas (todas). Urografia escretora. Vias Biliares. Seios da Face Mastóide. Garantia mínima de 1		UNID	1	190.000,00	190.000,00
3	CR DIGITALIZADOR DE IMAGEM: Sistema de digitalização de imagens de alta resolução, com alimentador mono cassete, com possibilidade de resolução de 06 pixels/mm em modo padrão e 12 pixels/mm em alta resolução. O sistema digitalizador deverá possuir capacidade de: Reconhecer automaticamente o tamanho e tipo do cassete; Reconhecer automaticamente o tamanho e tipo do cassete; 35x43cm, em resolução padrão; ESTAÇÃO DE TRABALHO para imagens de Raios X: Conter software de processamento de exames de Raios–X e software adicional de pós–processamento de imagens que permita, a critério do operador e de forma manual ou automática, incrementar o contraste da imagem. Efetuar automaticamente o enegrecimento da borda da imagem digitalizada que não recebeu radiação. Ferramentas de ajustes de brilho, contraste, índice de exposição, medidas de distâncias, ângulos, rotação, inversão, zoom e formatação de imagens para impressão. Suprimir automaticamente linhas de grades nas imagens. Marcar automaticamente imagens que foram rotacionadas e invertidas. Efetuar conexão DICOM 3.0 para impressão Print. Possibilitar ao operador a capacidade de escolher multi layouts de impressão para permitir economia de filmes. Permitir o cadastramento de imagens de Raios–X e sistema de identificação integrado ao terminal, para cadastramento dos cassetes. Permitir comunicação e arquivamento de, no mínimo, 2.000 imagens na forma online. Armazenar e distribuir imagens em formatos DICOM 3.0 com níveis de visualizações (diagnóstica e referência) via rede existente, em TCP/IP, LAN e WAN. 2 Cassetes + Placa de fósforo 35 x 43 cm para radiologia computadorizada. Software baseado em plataforma WEB, com disponibilização de, no mínimo, 4 pontos de acesso remoto e simultâneos para visualização das imagens via intranet ou internet (WEB VIEWER). Capacidade para gravação de imagens em DVD em formato que permita sua visualização em um PC padrão, sem necessidade de software adicional. Possibilitar uso de senhas individuais de acesso, com definição de privilégios, para proteção de dados confidenciais. Possuir software Multilayout, Possibilitando ao operador a capacidade de formatar a impressão de, no mínimo, 04 imagens de resolução diagnóstica na mesma película e selecionar tamanhos diferentes de película, podendo ser de formatos e tamanhos diferentes. PC/MONITOR: PLACA MAE 1150 PCWARE IPMH81G1 DDR3, PROCESSADOR 1150 INTEL CORE I5 4460 3.20GHZ 6MB,MEMORIA 8GB DDR3 1600MHZ, HD 1TB WD BLUE 7200RPM SATA3, GABINETE, WINDOWS 10 PROFISSIONAL 64 BITS, TECLADO/MOUSE. NO–BREAK'S 2 KVA SENOIDAIS DUPLA CONVERSÃO: ENTRADA/SAIDA: 220V ou BIVOLT, ON–LINE– SÉRIE COM SAÍDA SENOIDAL; DISTORÇÃO HARMONICA TDH <5%, PFC E CARGA NÃO LINEAR; FREQUENCIA NOMINAL: 60 Hz +/– 5%, REGULAÇÃO NORMAL : +/– 2%, REGULAÇÃO NA BATERIA: +/– 3%, POSSUIR TRANSFORMADOR ISOLADOR. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	1	155.000,00	155.000,00
4	IMPRESSORA COM TECNOLOGIA de impressão LASER a seco (DRY): Sistema de Imagem Direta Digital tecnologia de impressão a laser: Possua resolução mínima de 320 DPI e tecnologia de impressão a laser; Processamento de no mínimo 40 filmes por hora, do tamanho 35x43 cm; Imprimir filmes nos tamanhos 20x25cm, 25x30com, 28x35cm e 35x43cm; O equipamento deverá ser DICOM NATIVO, ou seja, sem a necessidade de acessórios externos (print server) para conversão do sinal ao padrão DICOM 3.0; Permitir conexão com modalidades através do protocolo DICOM 3.0 e Ethernet TCP/IP; Alimentação 220 volts, 60 Hertz. NO–BREAK'S 2 KVA SENOIDAIS DUPLA CONVERSÃO: ENTRADA/SAIDA: 220V ou BIVOLT, ON–LINE– SÉRIE COM SAÍDA SENOIDAL; DISTORÇÃO HARMONICA TDH <5%, PFC E CARGA NÃO LINEAR; FREQUENCIA NOMINAL: 60 Hz +/– 5%, REGULAÇÃO NORMAL : +/– 2%, REGULAÇÃO NA BATERIA: +/– 3%, POSSUIR TRANSFORMADOR ISOLADOR.Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	1	49.000,00	49.000,00
5	ANALISADOR HEMATOLÓGICO: 3 partes com tela sensível ao toque, Tela touch screen de 10.4 polegadas. Interface simples, autoexplicativa e de fácil operação. Local interno para armazenar o frasco do lisante. Precisão, excelente repetibilidade e ampla linearidade. mpressora térmica embutida. Aceita impressora externa. Rendimento: 60 amostras por hora. Canal de detecção: 2 canais para contagem. Tecnologia: Tecnologia de impedância, medição da HGB por colorimetria e sistema inteligente de thresholds flutuante. Princípio de medição (metodologia): Método de impedância (WBC/RBC/PLT) e método colorimétrico livre de cianeto (HGB). Reagentes: Apenas 2 reagentes na rotina (Diluente + Lisante). Solução de limpeza para shutdown e manutenções. Lisante livre de cianeto. Parâmetros: 21 parâmetros: resultados (WBC, Lym#, Mid#, Gran#, Lym%, Mid%, Gran%, RBC, HGB, HCT, MCV, MCH, MCHC, RDW–CV, RDW–SD, PLT, MPV, PDW, PCT, P–LCR e P–LCC). 3 histogramas. Volume de amostra: Volume mínimo 9µL. Modos de amostragem: Sangue total venoso, sangue capilar e sangue pré–diluído. Repetibilidade: WBC = 2.0%; RBC =1.5%; HGB=1.5%; PLT =4.0%; MCV= 1.0%. Configuração de valor de referência: Pediátrico, masculino adulto, feminino adulto, geral e definido pelo usuário. Sistema de alarme e flags: Regras de flag editáveis para todos os parâmetros. Flags para resultados anormais de leucócitos, hemácias e plaquetas. Alarme sonoro quando deposito de resíduos estiver cheio e quando os reagentes terminam. Controle de qualidade: gráficos L–J e X–B, métodos estatísticos como desvio padrão e coeficiente de varia– ção para cada parâmetro. Faixa de linearidade:WBC (0.00–300.00)x109 /L, RBC (0.00–8.50)x1012/L, HGB (0–250) g/L, PLT (0–3000)x109 /L, HCT 0.0–67.0%. Impressão: Impressora térmica embutida, além de ser compatível com vários tipos de impressora externa e permitir diversos modelos de impressão disponíveis. Acompanha leitor de código de barras. Armazenamento de dados: 50.000 resultados de amostra, incluindo parâmetros, histograma e informação de paciente. Entrada / saída: 4 portas USB e conexão LIS bi–direcional. Interfaceamento bidirecional. Voltagem: 100V 240V ~; 50/60 Hz. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	1	69.000,00	69.000,00
6	ANALISADOR DE BIOQUIMICA TOTALMENTE AUTOMÁTICO E RANDÔMICO: Analisador automático bioquímico, com velocidade de pipetagem de até 160 testes por hora; Bandeja de reagentes refrigerada para: de 36 até 72 posições simultâneas, com sistema de desligamento independente, mantendo os reagentes refrigerados mesmo que a unidade principal (equipamento) esteja desligada; Rotor de cubetas individuais de incubação para reação com 60 posições simultâneas. Sistema lavador/secador das cubetas de incubação para reação com 5 canais (agulhas), alimentados por água aquecida, automático que lava e seca as posições utilizadas, liberando–as para novo uso, sem intervenção do operador. Rotor de amostras permite uso de micro tubos de amostra ou tubos primários para amostras de pacientes e ou calibradores e ou controles com até 50 posições simultâneas. Contém 01 Agulha pipetadora para amostras e reagentes, com sensor que, no caso de falta de amostras e ou de falta de reagentes, aciona aviso sonoro e escrito em tela no software operacional. A agulha pipetadora é equipada com sensor anti–impacto que evite a quebra da mesma em caso de toque em local indevido. Aceita amostras de urgência sem comprometer a rotina em andamento; Possui Leitor de código de barras embutido (internamente) para amostras em tubos primários; Permite interfaceamento com o software operacional do laboratório, utilizando o leitor interno de código de barras para amostras, através de saída RS 232; Software operacional em português instalado em base de sitema Windows®; Software operacional com opção pré–diluição automática das amostras, calibradores ou controles a serem processadas. Software operacional com opção pós–diluição automática de amostra que tenham excedido a linearidade máxima que foi cadastrada na digitação da programação do reagente da técnica. O equipamento liberará automaticamente o resultado do teste desta amostra já com o devido cálculo compensatório para a pós–diluição executada. Software operacional com opção de Armazenamento de resultados passados e completo banco de dados para controle de qualidade; O equipamento contém dispositivo de aquecimento para toda a água utilizada nas lavagens das agulhas de pipetagens e das cubetas de incubação para reação, como também para as Pré e Pós–diluições; Possui sistema de pipetagem acionado por seringa de precisão com embolo confeccionado em cerâmica de alta resistência, possibilitando precisão de aspiração a partir de 1µL. O reservatório de água externo possui sensor que, no caso de falta de água, aciona aviso sonoro e escrito em tela no software operacional; O reservatório de esgoto externo deverá possui sensor que, no caso de estar cheio, aciona aviso sonoro e escrito em tela no software operacional; Conjunto de filtros de onda com 10 comprimentos de onda diferentes,sendo eles:340/405/450/505/546/578/620/670/750/800nm. Com possibilidade de adicionar mais 2 a escolher. Controle de qualidade com gráficos de LEVEY–JENNINGS e regra de WESTGARD; Alimentação 110V/220; Equipamento realiza testes com qualquer marca de reagentes e o software tem capacidade para 200 programações de técnicas (reagentes) diferentes simultaneamente; Incluso na proposta: CPU (computador operacional); monitor; mouse e teclado; Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	1	105.000,00	105.000,00

7	MICROSCÓPIO BINOCULAR ÓTICA FINITA ACROMÁTICO LED: de uso profissional com registro na ANVISA, que alia qualidade e conforto, é amplamente utilizado em laboratórios clínicos, veterinários, de ensino e pesquisa. Possui estrutura de metal ergonomicamente projetada para durabilidade, estabilidade, resistente a vibrações, com braço e base construídos em peça única, alça de transporte integrada na parte posterior do braço e suporte para cabo de energia para conveniente armazenamento. Sistema Óptico: Ótica finita;Aumento: 40x □ 1000x; Cabeçote binocular de livre articulação (tubo tipo Siendentopf), que impede alterações no comprimento dos tubos, quando são feitos ajustes de distância interpupilar;Inclinação 30° e rotação 360°; Ajuste interpupilar de 48mm–75mm;Oculares: WF10X; Tubo ocular gira totalmente para cima ou para baixo para ajustar a altura de visualização e atender às necessidades individuais; Ajuste de dioptria duplo (± 5) para compensar deficiência de visão; Campo amplo (PL10X), com 22 mm de campo de visualização; Condensador Abbe campo claro N.A. 1.25 (com óleo de imersão); Diafragma com marcação de posição de guia para diferentes objetivas (4, 10, 40, 60, 100); Revólver reverso para quatro objetivas codificadas por cores, parcentralizadas e parfocalizadas; O revólver roda em rolamento de esferas e tem clique interno de parada, o que permite que a imagem permaneça centralizada após mudança de aumento; Objetivas acromáticas 4X, 10X, 40X e 100X (DIN 4X/0,10 160/0,17, 10X/0,25 160/0,17, 40X/0,65 160/0,17 (retrátil) e 100X/1,25 Imersão 160/0,17 (retrátil, imersão)); Objetivas 40XR e 100XR retráteis equipadas com elevações flexíveis para proteção da amostra; Sistema de focalização co-axial com botões de ajuste macro e micrométrico conjugados e graduados. Knob para ajuste de tensão de foco; Faixa de focalização: 16mm; Ajuste micrométrico (bilateral): 0,1mm; Trava mecânica para proteção contra uma acidental quebra da lâmina; Platina movél composta por dupla camada mecânica integrada, retangular, com 216mm x 150mm; Deslizamento de 55x75mm, utilizando botão de controle coaxial X/Y (charriot); Movimento dos eixos através de cabos para evitar quebras (não possui cremalheira e pinhão); Sistema de iluminação tipo Köhler com diafragma de campo, lâmpada de LED 3W para melhor iluminação e contraste; Voltagem: Bivolt Automático. Superfície em grafite com cantos arredondados e capacidade para duas lâminas; Ajuste macrométrico (lado esquerdo): 37,7mm por rotação; Ponto de mira elevado, com protetor de olhos. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	1	7.500,00	7.500,00
8	OSMOSE REVERSA: Sistema de purificação de água, manipulação de madicamentos não parenterais, câmaras climatizadas, controle de qualidade em laboratórios, antecedendo ultrapurificadores, fornecer água desmineralizada cmo baixa condutividade (padrão API), projetado para anos de desempenho, estrutura simples e confiável, tubulação branca, 100% testado em fábrica, bomba de pressurização, controle automático, 4 estágios de purificação: Polipropileno (plissado, bobinado, fundido); carvão block, carvão ativado; membrana; coluna deionizadora. Fixação em parede ou apoiada na base, skid metálico com pintura epóxi; plástico de engenharia; carcaças padrão 10' x 2,5' branca; reservatórios pressurizados com capacidade para 12 litros.pressão de entrada 0–4kgf/cm2; ph 6,0 a 8,0; alimentação 220v; vazão de serviço 15l/h; controle automático. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	1	5.900,00	5.900,00
9	ANALIZADOR DE ÍONS: Parâmetros medidos: sangue, soro ou plasma: Na+ 70 – 200 0,1 mmol/l, K+ 1,5 – 12,00 0,01 mmol/l, Ca++ 0,4 – 4,0 0,01 mmol/l; Urina: Na+ 10 – 300 1 mmol/l, K+ 5 – 150 0,1 mmol/l. Tipos de amostra: sangue, soro, plasma, urina e ampolas de controle de qualidade. Volume de amostra: mínimo 50ul. Sistema eletrônico microprocessador cpu de 32 bits com cartão de memória, impressora térmica, visor colorido sensível ao toque, tensão elétrica 90 a 240v 50/60Hz, potência 40va máximo. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	1	36.000,00	36.000,00
10	CONJUNTO EVIDENCE ELT1 COM BRAÇO PARA LÂMPADA DE FENDA: 1 bandeja. Acabamento externo em Vacum Forming (Plástico). Braço pantográfi co para refrator balanceado. Braço para lâmpada de fenda (1 aparelho) sobe e desce com motorredutor de velocidade (elétrico). Carregador de bateria para Welch Allyn □ cód do cabo71670. Controle de subida e descida na lateral da cadeira, no painel da coluna e na caixa de comando fi xada ao braço do conjunto. Estrutura interna em aço. Liga/Desliga Luz de Sala e Projetor. Luminária pantográfi ca de ferro com regulagem de 3 intensidades. Pés reguláveis. Sistema de trava do braço através de esferas. Suporte para OBI. Trava de segurança. Volta a Zero. Cadeira: Braços escamoteavel total, encosto de cabeça inclina/reclina e sobe/desce. Espuma injetada e estofado com costura. Movimento sobe e desce. Não reclinável. Pedal para acionamento (opicional) e pedaleira não escamoteável. Pés niveladores. Sistema de subida e descida em alumínio com motorredutor de velocidade (isento de óleo). Especifi cações técnicas: Tensão de alimentação: 220V, Freqüência de operação 60 Hz, Corrente de carga 2A, Consumo de energia 180W, Capacidade máxima de elevação (braço) 80Kg, Capacidade máxima de elevação (cadeira) 180Kg, Dimensões 1535 x 1310 x 1900 mm (C x L x A), Altura máxima / mínima do assento 710mm / 520mm, Altura máxima / mínima do tampo L.Fenda 995mm / 870mm, Peso líquido 181Kg, Peso bruto 205kg. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	1	49.000,00	49.000,00
17	CARDIOVERSOR: Modulo DEA, memória de ECG, impressora e bateria, bifásico, comando nas pás, ajuste, carga e disparo. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	1	36.500,00	36.500,00
18	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA: autonomia da bateria de até 250 choques com 1 eletrodo, bateria recarregável. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	4	9.000,00	36.000,00
19	VENTILADOR DE EMERGÊNCIA E TRANSPORTE: Controles digitais diretos para os principais parâmetros Ventilatórios,destacando Volume, Frequência ,Relação I/E ,Pressão Maxima e Peep. Pré–ajuste dos parâmetros ventilatórios em função do peso informado na inicialização do ventilador. Apresenta somente os controles ativos de acordo com a modalidade de ventilação. Display de cristal liquido que apresenta de forma integrada os controles e a monitorização da ventilação. Manômetro eletrônico de pressão endotraqueal com apresentação gráfica através de um manômetro linear de barra (bargraph). O valor da pressão máxima na última inspiração é mantido e indicado no manômetro durante a fase expiratória, para uma melhor visualização deste parâmetro. Completo sistema de alarmes audiovisuais para os paramâmetros ventilatórios com limites ajustáveis pelo operador.Estes alarmes são capazes de indicar uma serie de irregularidades durante a ventilação,aumentando em muito a segurança da terapia. Condição de STAND BY ativada manualmente a qualquer instante, para impedir alarmes auditivos durante a preparação do paciente ou outro evento especial. Botão Easy–Touch® que permite o acesso e ajuste simples e rápido dos parâmetros ventilatórios. Válvula expiratória com servo–controle eletrônico para controle da pressão no circuito respiratório, permitindo um controle ativo de pressão em qualquer modalidade de ventilação. Válvulas reguladoras de pressão incorporadas para oxigênio. Botão de inspiração manual mecânico. Chave geral Liga/Desliga. Válvula reguladora de pressão incorporada. Válvulas de segurança antiasfixia e contra alta pressão. Bateria interna recarregável para as eventualidades de falha na rede elétrica ou para transporte, quando o Ventilador automaticamente passa a ser alimentado através da bateria. Fonte externa de alimentação elétrica com rede de 100 a 240 Vac (comutação automática) para funcionamento do Ventilador e recarga da bateria interna. Indicadores visuais de alimentação por rede elétrica ou bateria interna. Painel ergonômico com teclado de membrana e design avançado. Alça superior para facilitar o transporte do Ventilador Microtak Total. Suporte para fixação. Funcionamento silencioso. Possui misturador de ar ambiente, e permite ajuste de 50 a 100% de oxigênio. O circuito respiratório é de fácil montagem, limpeza e esterilização. Principais Diferenciais: O Ventilador Microtak Total possui sistema de fixação, específico para uso em ambulâncias, macas e unidades móveis de resgate, inclusive aéreo. O seu campo de aplicações é bastante amplo, devido às modalidades de ventilação disponíveis. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	2	45.000,00	90.000,00
20	AUTOCLAVE AUTOMÁTICA HORIZONTAL 127 LITROS: FINALIDADE– Esterilizador automático a vapor saturado elétrico, do próprio equipamento, com vácuo pulsante (bomba de vácuo de 1,5CV), utilizado para esterilização e secagem de instrumentais, e utensílios empacotados ou não, como tecidos, luvas, líquidos e vidraria. Equipamento utilizado na esterilização de materiais diversos nas CME's de Hospitais (Lactário), Laboratórios, Universidades, Indústrias Alimentícias e Farmacêuticas. FUNCIONAMENTO (CICLO OPERACIONAL) – Sendo o ciclo totalmente automático, cabe ao operador somente colocar o material na câmara, e iniciar o processo de esterilização. Elétrico a 220 V, trifásico ou opcionalmente 380 ou 440 V. Aquecimento por 3 Resistências Elétricas □ confeccionada em Aço Inoxidável. CONSTRUÇÃO – Câmara em formato quadrado, com duas câmaras, sendo a internaem chapa de aço inoxidável AISI 316L com dreno para escoamento e a externaem chapa de aço inoxidável AISI 304, alta resistência à corrosão, espessura da câmara interna de 6,35 mm, com acabamento polido sanitário, conforme normas da ABNT e as soldagens são feitas através de procedimentos qualificados, conforme norma ASME seção IX. Tubulação construída em aço inoxidável AISI 304. Gerador de vapor elétrico incorporado ao equipamento, com potência em conformidade com as normas técnicas, fabricação própria, construído em aço inoxidável AISI 304. GABINETE – O conjunto é montado sobre estruturas em aço SAE 1020 com proteção anti–corrosivo em pintura metálica antiferruginosa com acabamento laterais em chapas de aço inoxidável AISI 304 escovado. Todo o conjunto é apoiado em pés reguláveis para permitir o nivelamento do mesmo. SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA– Sistema de Elevação Vertical Elétrica, tipo guilhotina, com sistema automático de abertura e fechamento da porta por mecanismo eletromecânico, com acionamento através de motoredutores, não necessitando de ar comprimido externo para o fechamento das portas, para maior ganho de área útil de trabalho. Com 01(uma) porta. ISOLAÇÃO – Mantas de lã de rocha, com revestimento em chapa de alumínio corrugado, que proporcionam uma perfeita isolação térmica para evitar irradiação de calor, dando um maior rendimento e conforto no ambiente de trabalho. SEGURANÇA– Válvula de segurança calibrada, lacrada e com gatilho. Válvula de segurança elétrica com acionamento automático. Desligamento automático do aparelho em caso de pressão excessiva. Travamento da porta: quando a câmara estiver pressurizada e o nível de temperatura estiver acima do limite de segurança. Controle de temperatura por sensor tipo PT 100. Controle de pressão das câmaras por transdutor de pressão digital. Ciclo com F0 incorporado. Sistema antiesmagamento com dispositivo fotoelétrico contra obstruções. VERSATILIDADE– Vácuo pulsante. Entrada de 1□ para câmara interna de sensores para qualificação. Sistema de Purgadores automáticos e auto limpantes, para total eliminação de ar condensado. Tempos programáveis. Temperaturas de processos reguláveis entre 100ºC a 134º C. Teste Bowie–Dick Ciclo total de esterilização para instrumentais e campos cirúrgicos de 45 min., com baixo consumo de energia. Bomba de vácuo □ anel líquido simples estágio com potência de 1,5 CV. FILTRO CONTRA CONTAMINANTESFiltro de carvão compactado, o qual proporciona maior proteção e filtragem contra contaminantes, com vazão de 5,0 Micras, para maior durabilidade das Resistências Elétricas. O tempo de utilização é proporcional à qualidade da água em função dos níveis de cloreto, ferro e contaminantes conforme Norma ISO 11.140, chegando à retenção de até 83%. IMPORTANTE A água utilizada no gerador de vapor incorporado ao equipamento, deverá ter os padrões recomendados na tabela da Norma NBR–ABNT 11.816 Tabela 4 □ Contaminantes. PAINEL DE CONTROLE E MONITORIZAÇÃO (MICROPROCESSADOR) MEGA TC)– Painel de Controle e Monitorização Microprocessado – Tela Colorida □ Touchscreen capacitivo, 4 portas USB para expansões opcionais (leito de códigos de barras, WiFi, Pendrive) para 10 ciclos pré–programados e ajustáveis pelo operador, por intermédio de senha numérica. Acesso remoto via web (uso e exclusivo do cliente), permitindo verificar o estado atual do equipamento, incluindo gráficos de temperatura/pressão, para e somente acompanhamento do ciclo; Tempos de processos reguláveis entre 1' a 99'. Ciclos exclusivos: ciclo rápido, teste Bowie & Dick □ teste "Leak test" "Prions" – Tecidos / Instrumentais / Líquidos / F0. Possibilidade de notificação de alarmes por e–mail, armazenamento interno de todos os ciclos realizados por umperíodo de até 6 meses, permitindo a cópia criptográfica para pen-drive. ACESSÓRIOS INCLUSOS– 1 Carrinho Interno Inteiriço para acomodação de materiais, 1 Carrinho externo (autoclave de 01 porta), Sistema de tratamento de água por Osmose Reversa possuindo 4 estágios de filtração combinados para remover materiais em suspensão, colóides, microorganismos, pirogênios, metais pesados, sólidos dissolvidos, bac		UNID	1	220.000,00	220.000,00

24	CARDIOTOCÓGRAFO: responsável por determinar a frequência cardíaca do feto, a quantidade de oxigênio que ele recebe e as diferentes variações que ocorrem no seu fluxo sanguíneo, o fetalcare oferece rapidez, simplicidade e avançados recursos para proporcionar melhores cuidados para mãe e para feto, monitora: FHR: frequência cardíaca fetal, UC: contração uterina, e FM: movimento fetal, detecção automática do movimento fetal, display de LED da FHR e UC, transdutor de alta sensibilidade de 1MHz, porta de comunicação RS232, análise automática CTG, sua impressora térmica é integrada e de alta resolução, disponibiliza economia de impressão em modo grande e permite uso de bobina de fax, de fácil operação utilizando apenas uma tecla, seu software permite visualizar, arquivar, enviar e imprimir em papel comum. Detecção automática do movimento fetal; Display de LED da FHR de UC; Transdutor de alta sensibilidade de 1 MHz; Porta de comunicação RS232; Análise automática CTG; Monitoramento de: FHR: frequência cardíaca fetal, UC: contração uterina, e FM: movimento fetal; Impressora térmica integrada de alta resolução; Economia de impressão em modo grade; Permite uso de bobina de fax; Fácil operação, apenas uma tecla; Software permite visualizar, arquivar, enviar e imprimir em papel comum. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	2	14.500,00	29.000,00
25	ELETROCARDIOGRAFO: Impressora térmica integrada de alta resolução, Impressão em 1, 3, 6 e 12 canais no formato A4, Economia de impressão, em modo grade, permite o uso de bobina de fax, Fácil operação utilizando apenas uma tecla, Interpretação do ECG e medidas complexas, Bateria recarregável de longa duração, Software permite visualizar / arquivar / enviar / imprimir em papel comum. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	4	9.500,00	38.000,00
26	BISTURI ELÉTRICO: potência 150w, função bipolar, com alarmes. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	4	7.900,00	31.600,00
27	ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO MÓVEL: fluxo de aspiração 30lpm, válvula de segurança, termoplastico ou vidro, bateria recarregável e bivolt. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	2	3.900,00	7.800,00
28	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO: concentrador de oxigênio estacionário que produz oxigênio concentrado a partir do ar ambiente com baixo consumo de energia, configurando uma alternativa mais prática e econômica para pessoas que necessitam de terapia com baixo fluxo de oxigênio (até 5 litros por minuto). Seu design é elegante e ergonômico, por isso é mais fácil de movimentar, guardar e transportar do que outros concentradores estacionários. Além disso, foi projetado para proporcionar um funcionamento consistente e sem problemas, com baixa manutenção a ser efetuada pelo paciente. Alça moldada fácil de segurar e carregar com apenas uma mão, Suporte universal para umidificador, armazenamento interno para o tubo de conexão com o umidificador, Conexão da cânula metálica para maior durabilidade, Medidor de fluxo rebaixado que reduz risco de quebra, Painel simples com botão liga/desliga e indicadores de alarme. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	3	8.000,00	24.000,00
30	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO IMUNOBIOLÓGICOS 120 LITROS: material de confecção gabinete interno, aço inoxidável 304, temperatura entre +2 C E + 8C, capacidade/quantidade de 120 litros 2 prateleiras, 24 horas de bateria de emergência. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	1	12.966,00	12.966,00
31	COLPOSCÓPIO: com aumento variável com câmera, monitor de lcd/led, programa de captura de imagem possibilitando emissão, impressão e armazenamento dos laudos com entrada RCA, teclado para funções: comando individual de zoom, foco, luz verde localizado na parte superior traseira do cabeçote, alimentação elétrica 220v, sistema NTSC alta resolução 480 linhas, objetica de cristal com distância focal de 300 a 400mm. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	1	39.000,00	39.000,00
33	OXIMETRO: Visor em tecnologia OLED, melhor visualização em qualquer condição de luminosidade, Informa Saturação (SpO2) e Frequência Cardíaca, Curva Plestimográfica, Capa protetora em Silicone e Estojo para armazenamento. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	20	170,00	3.400,00
34	OXIMETRO: Display rotacional de 3,5 " amostragem de SpO2, PR, barra de pulso, PI, pletismograma e indicação de bateria fraca. Design portátil para monitoramento contínuo por muito tempo Módulo sem fio embutido para transferência em tempo real via APP. Alarme de áudio e visível com limites de alarme ajustáveis. Até 500 horas de armazenamento de dados de SpO2 para revisão. Baixo consumo com baeria de lítio de 2000mAh. Tom ajustável e tom das teclas. Várias sondas de SpO2 para adultos, pediatria e recém–nascido. Tecnologia MoveOxy SpO2 patenteada e criativa com remoção de artefatos e desempenho anti–movimento. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	2	1.600,00	3.200,00
35	SELADORA: Para selar embalagem de papel grau cirúrgico. Seladora de mesa. Possui acionamento manual. Confeccionado em aço carbono, aumentando a durabilidade do produto. Sistema para aquecimento com resistência blindada. Pintura epóxi eletrostática na cor branca. Área para selagem: 31cm. Largura para selagem: 13mm. Tensão de alimentação (voltagem): bivolt (127/220 V) automático. Frequência: 50/60 Hz. Potência máxima: 100 W. Temperatura: até 200ºC. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	10	350,00	3.500,00
36	OFTALMOSCOPIO: Dispositivo de elevada performance e inigualável qualidade. Iluminação direta através de lâmpada 2.5V Xenon, de alta intensidade luminosa. Lâmpadas de fácil substituição. Cabos ergonômicos disponíveis em duas versões de alimentação: convencional ou recarregável. Cabos compatíveis com todas cabeças diagnósticas da série OMNI MD. Cabeça trabalhada em aço inoxidável e uma combinação de polímeros termoplásticos robustos, conferindo altíssima resistência à impactos e corrosões e superior durabilidade. Clip de bolso com interruptor integrado para acionamento liga/desliga e proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso. A lâmpada Xenon é removível e pode ser facilmente substituída. Lâmpada com aproximadamente 20 horas de vida útil de serviço. Lentes com dioptrias de –20D a +20D, com marcador iluminado Óptica selada à prova de poeiras, Borracha de proteção evita riscar a lente dos óculos. Cabeça em ABS, resistente à impactos. Seleção de 5 aberturas, com filtro verde livre de vermelho. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	2	1.200,00	2.400,00
37	DERMATOSCOPIO: Dermatoscópio de bolso 2.5V de alta performance e qualidade. Leve, compacto e ergonômico. Iluminação direta através de lâmpada 2.5V Xenon ou LED. Lâmpadas e Lentes de fácil substituição. Lente de contato graduada para medir lesões cutâneas pigmentadas. Não contém látex. Cabos ergonômicos disponíveis em duas versões de alimentação: convencional ou recarregável. Cabeça trabalhada em aço inoxidável e uma combinação de polímeros termoplásticos robustos, conferindo altíssima resistência à impactos e corrosões e superior durabilidade. Clip de bolso com interruptor integrado para acionamento liga/desliga, desligamento automático ao ser fixado no bolso. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	2	1.900,00	3.800,00
38	OTOSCOPIO: Iluminação direta de 2.5V proporciona qualidade de iluminação, Cabeça inteiramente metálica com lente removível, Campo de visão com aumento de 4 vezes, Iluminação de alto brilho, com excelente nitidez da imagem, Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional), Espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos, descartáveis e reutilizáveis, Fácil substituição da lâmpada, Cabo em metal com superfície recartilhada, melhor aderência e segurança, Reostato para controle de intensidade da luz, Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo C. Acompanha: 05 Espéculos Auriculares Autoclaváveis (2.5, 3.5, 4.5, 5.5 e 9mm), 01 Estojo Macio para otoscópio e seus acessórios. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	5	490,00	2.450,00
39	LANTERNA CLINICA: Iluminação: Luz Branca (LED Branco Frio) Tensão Elétrica: 3 V (Volts) Fluxo Luminoso: 4.000 mCd (miliCandelas) Temperatura de Cor: 5.550 □ 6.000 K (Kelvin) Vida útil: 20.000 h (horas–mínima). Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	5	50,00	250,00
40	TERMOMETRO SEM CONTATO: Touch Free: Sem contato com a pele, mais prático e higiênico 3 em 1: Medição da Temperatura Corpórea, Ambientes e Superfícies Infravermelho: Medição Instantânea Visor COLOR GLOW: O display muda de cor conforme a temperatura indicada, facilitando a leitura Alarme de Febre 30 memórias. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	20	85,00	1.700,00
41	LARINGOSCÓPIO ADULTO: com 5 lâminas retas em aço inox. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	1	1.200,00	1.200,00
42	LARINGOSCÓPIO INFANTIL: com 3 lâminas retas em aço inox. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	1	900,00	900,00
43	CILINDRO DE OXIGENIO: estrutura de aluminium com valvula manômetro e fluxometro. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	5	1.300,00	6.500,00
44	NEBULIZADOR 4 VIAS: Projetado para atender clínicas e hospitais este equipamento funciona com 2 motores elétricos de alto rendimento que podem ser acionados separadamente, proporcionando assim uma inalação suave e contínua tanto para um único paciente quanto para até quatro pacientes simultaneamente, possui design arrojado, é portátil, prático e resistente. Possui válvula de ar com 4 saídas, alça para transporte, suporte para 4 copinhos, bivolt automático (127/220V), isento de óleo, dois motocompressores com pistão oscilante e proteção térmica. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	2	2.900,00	5.800,00
47	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU): em silicone, reservatório e válvula unidirecional. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	4	250,00	1.000,00
48	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU): em silicone, reservatório e válvula unidirecional. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	2	250,00	500,00
49	CAMA FAWLER ADULTO COM COLCHÃO: estrutura contruida em tubos de aço carbono com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, cabeceira e peseira em polietileno injetado, sendo removíveis, grades em polietileno injetado, rodízios com freios em diagonal, movomentos fawler, semi fawler, cabeceira, dorso, pernas, sentado, cardiaco, flexão e descanso de pernas. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	15	5.070,00	76.050,00
50	ARMARIO VITRINE: 02 portas em aço ferro pintado, pintura époxi, com prateleiras de vidro. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	15	1.266,00	18.990,00
51	MESA DE EXAMES: em aço ferro pintado pintura époxi, com suporte para papel. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	5	900,00	4.500,00
52	MESA GINECOLÓGICA: em aço ferro pintado, pintura époxi, com posição de leito móvel. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	3	1.200,00	3.600,00
53	MESA DE MAYO: aço ferro pintado, pintura époxi, haste regulável cromada e estrutura tubular em aço redondo com bandeja de inox 0,48x0,32 e altura regulável. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	5	600,00	3.000,00
54	CARRO DE CURATIVO: armação tubular com tampo e prateleira de chapa de aço em pintura époxi, suporte para balde e bacia, pés com rodízios de 3", acompanha 1 balde de 5 litros em aluminium e 01 bacia de 3 litros em aço inox. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	3	1.500,00	4.500,00
55	BIOMBO TRIPLO COM RODÍZIOS: 03 partes confeccionado em ferro pintado, pintura époxi, com rodízios. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	5	800,00	4.000,00
56	MESA AUXILIAR: ferro pintado, pinura époxi co rodízios de 4x40x80(cm). Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	5	600,00	3.000,00
57	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE: braçadeira regulável, revestimento estofado, estrututa de apoio do braço aço ferro pintado, pintura époxi, assento aço, encosto estofado. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	2	900,00	1.800,00
58	POLTRONA HOSPITALAR: revestimento estofado, estrutura de apoio do braço aço ferro pintado, pintura époxi, assento aço, encosto estofado. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	10	1.400,00	14.000,00
59	SUPORTE DE SORO: em aço ferro pintado, pintura époxi, regulável com pedestal. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	20	250,00	5.000,00
60	BERÇO ACRILICO: Construido em chapa de aço ferro com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	3	1.200,00	3.600,00
61	ESCADA COM 2 DEGRAUS: em aço ferro pintado, pintura époxi. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	30	150,00	4.500,00
62	NEGATOSCOPIO 2 CORPOS: confeccionado em aço ferro pintado, tipo mesa, 02 corpos. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	2	800,00	1.600,00

63	CADEIRA DE RODAS ADULTO: em aço ferro pintado, com pés removiveis e braços fixos com suporte de soro. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	2	1.716,00	3.432,00
64	CADEIRA DE RODAS INFANTIL: em aço ferro pintado, com pés removiveis e braços fixos com suporte de soro. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	1	1.600,00	1.600,00
65	CARRO DE EMERGÊNCIA: Estrutura construída em chapa de aço esmaltada com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, com quatro gavetas, sendo a primeira com divisórias para medicamentos, bandeja superior giratória em aço inoxidável para acomodar desfibrilador ou cardioversor, pés providos de rodízios com freios em diagonal, suporte para soro, suporte para cilindro de oxigênio, tábua de massagem e filtro de linha. Dimensões: 0,50 x 0,55 x 1,10m. em aço ferro pintado, com pés removiveis e braços fixos com suporte de soro. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	1	3.900,00	3.900,00
66	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL: iluminação de led, com haste flexivel em aço ferro pintado, com pés removiveis e braços fixos com suporte de soro. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	2	600,00	1.200,00
67	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO: analógico, braçadeira em algodão. em aço ferro pintado, com pés removiveis e braços fixos com suporte de soro. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	10	100,00	1.000,00
68	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL: analógico, braçadeira em algodão. em aço ferro pintado, com pés removiveis e braços fixos com suporte de soro. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	5	100,00	500,00
69	ESTETOSCOPIO ADULTO DUPLO: auscutador em aço inox, tipo duplo. em aço ferro pintado, com pés removiveis e braços fixos com suporte de soro. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	10	50,00	500,00
70	ESTETOSCOPIO INFANTIL DUPLO: auscutador em aço inox, tipo duplo. em aço ferro pintado, com pés removiveis e braços fixos com suporte de soro. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	5	50,00	250,00
TOTAL						1.698.388,00

VENCEDOR: JPG PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 37.426.131/0001-45

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
21	AUTOCLAVE HORIZONTAL 75 LITROS: realizam processos de esterilização em 121°C e 134°C, com despressurização automática e secagem com porta entreaberta, Microcontrolador eletrônico: garante a repetibilidade nos processos de esterilização, Sistema eletrônico que interrompe o ciclo de esterilização: atua caso o ciclo de esterilização não começar em até 45 minutos, Porta da câmara: constituída em aço inox, vedação da porta com guarnição de silicone resistente a alta temperatura e pressão; travamento da porta através de 5 pinos e um manípulo utilizado para abrir e fechar a porta, tornando–se assim uma das portas mais seguras do mercado, Sensor de Temperatura: protege contra qualquer variação de pressão/ temperatura durante o ciclo, álvula solenoide: atua no caso de queda de energia, garantindo a despressurização assim que a energia for restaurada, Válvula Antivácuo: válvula mecânica que atua ao abrir a porta para liberar o fluxo de ar, permitindo sua movimentação e evitando que volte água para a câmara, Válvula de segurança: opera caso a pressão exceda os limites de segurança, prevenindo a ocorrência do risco de sobrepressão. câmara aço inox, controle digital. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	1	11.200,00	11.200,00
23	BOMBA DE INFUSÃO EQUIPO UNIVERSAL: Faixa de ajuste da taxa de fluxo: 0,01 □ 1,800ml/h (Com a resolução de 0,01ml/h), Precisão da taxa de fluxo (desempenho essencial):± 3%, Faixa de Volume a ser Administrado (VTBI) 0,01~9999ml,Com a resolução de 0,01ml, Precisão do volume de infusão (desempenho essencial): ± 3%, Taxa de purga: 1ml/h~800ml/h ajustável ±20%, Pressão máxima de infusão: >160kPa, Alarme de oclusão (pressão) (desempenho essencial) Máximo: 100kPa ±30kPa Mínimo: 40kPa ±20kPa. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	2	4.360,00	8.720,00
29	INCUBADORA PARA TRANSPORTE E REMOÇÃO DE RECÉM–NASCIDOS E PREMATUROS DE ALTO RISCO: Incubadora para transporte e remoção de recém–nascidos COM BAIXO PESO OU GRAVES ENFERMIDADES: Sistema de controle microprocessado, com alto grau de precisão. Auto teste dos alarmes. Painel de controle integrado, com display de cristal líquido colorido de 7 polegadas touch screen. Modo de operação: Manual (controle da temperatura do ar) e RN (servo controle da temperatura da pele do paciente). Indicação digital das temperaturas do AR, do RN e desejada, umidade relativa do ar, data e hora. Alarmes principais: ar quente, ar frio, falta de energia (rede), falta de energia (batería), falta de circulação, sobreaquecimento, falha no sistema, batería descarregada, polaridade da alimentação externa invertida, hipotermia, hipertermia e sensor RN desconectado. Baixo nível de ruído interno. Cúpula em acrílico com parede dupla, passagens para tubos, manga íris e tampas frontal e lateral para acesso ao paciente. Corpo em plástico de alta resistência, sem cantos vivos e com acabamento liso. Portinholas ovais removíveis e autoclaváveis. Válvula limitadora de oxigênio com microfiltro. Sistema de umidificação incorporado. istema servocontrolado de oxigênio (opcional): permite a programação da concentração de oxigênio dentro da cúpula entre 21 e 65%. Sistema de oximetria de pulso (opcional): permite a monitoração da freqüência cardíaca, taxa de hemoglobina saturada com oxigênio no sangue (SpO2) e curva pletismográfica no display da incubadora. Sistema servocontrolado de umidade (opcional): permite a programação da umidade relativa do ar dentro da incubadora entre 20 e 95%. Uma bateria interna recarregável, gelatinosa, com autonomia de até 4 horas. Alimentação: 127 / 220 V (com seleção automática) ou 12 VCC. Indicação gráfica para nível de carga da bateria. Cinto de segurança para o paciente. Ampla bandeja para equipamentos periféricos (opcional).Permite acoplamento em carro pantográfico com ajuste de altura, ideal para transporte interno e também em carro maca, para uso em ambulâncias (opcionais). Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	1	43.600,00	43.600,00
32	DETECTOR FETAL: Transdutor de alta sensibilidade, Compacto, leve e fácil operação, Alto–falante de alta performance, Design ergonômico e compartimento para transdutor, Entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computador, Botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático, Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal, Alimentação através de pilhas alcalinas. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	10	330,00	3.300,00
45	BALANÇA ANTROPOMETRICA OBESO: modo de operação digital, capacidade de até 300kg, sistema digital com display lcd. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	4	1.100,00	4.400,00
46	BALANÇA ANTROPOMETRICA INFANTIL: modo de operação digital, com disply de lcd, concha injetada e régua antropométrica de 0 e 54cm com graduação de 1cm. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	2	660,00	1.320,00
TOTAL						72.540,00

VENCEDOR: MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 05.922.811/0001-63

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
11	REFRATOR : Equipamento com características construtivas mecânicas e ópticas. Possui cabeça para fixação suspensa onde se encontram instalados dois jogos de lentes (esquerdo e direito) e acessórios com várias opções de ajustes através de manípulos graduados. Com sistema de nivelamento e indicadores visuais, fornece a obtenção dos valores de angulação daslentes necessárias ao paciente. Modelo: AO – Sincronizador. Faixa de leitura esférica: +16.75D a –19.00D, leitura mínima de 0.25D ou 0.120 (usando lentes auxiliares +0,12D ou lentes opcionais +0.12D); Faixa de leitura cilíndrica: O a –6.00D, leitura mínima de 0.25D ou 0.120 (usando lentes auxiliares), 0 a –8.00D (usando lentes auxiliares –2.000); Escala do eixo de astigmatismo: O a 180º em intervalos de 5º; Cilindro cruzado: +0.250D, tipo reversa (sincronizado com o eixo de astigmatismo) t0.50D (opcional); Prisma rotativo: O a 20D em intervalos de 1D; Ajuste Inter pupilar: 48mm a 80mm com passo de 1mm (direito e esquerdo sincronizados); Convergência: os eixos ópticos das lentes são alinhados a uma distância de 400mm dos vértices das córneas (2mm cada para direita e esquerda em direção ao interior); Distância Inter pupilar permitindo convergência: 57mm a 80mm; Campo de visão efetivo: +19mm. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	1	10.800,00	10.800,00

12	LÂMPADA DE FENDA: 2 aumentos com inclinação; Aumento total> 10x, 16x (Ocular 10x); Iluminação: Projeção da fenda 2/3x; Largura da fenda: contínuo de 0mm a 9mm; Altura da fenda: contínuo de 1mm a 8mm; Diâmetro de abertura: 9mm, 8mm, 5mm, 3mm, 2mm, 1mm e 0,2mm; Ângulo da fenda: 0º a 180º contínuo ajustável de vertical para horizontal; Inclinação da fenda: 5º, 10º, 15º, 20º (quatro passos); Filtros: Ultravioleta e infravermelho; Lâmpada: 12V / 30W – LED; Movimentação da Base: Longitudinal 90mm; Lateral: 100mm; Vertical: 30mm; Ajuste fino:15mm; Suporte de apoio para o queixo: movimento vertical 80mm; Alimentação: bivolt automático; Frequência: 50/60 Hz; Potência: 120W; Tensão da saída: iluminação 9.8v, 11.6v; Proteção contra choques. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	1	18.000,00	18.000,00
13	MESA ELÉTRICA CENTRAL: Altura mínima–máxima: 68cm □ 88cm; Bivolt automática; Capacidade de sustentação: 40 kg; Tampo em MDF; Medida do tampo: 55cm x 47,5cm; Rodas com trava. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	1	3.000,00	3.000,00
15	SISTEMA DE ACUIDADE VISUAL SMARTCHART: OPTOTIPOS: Snellen–e, Landolt–c, números, letras, símbolos e símbolos para crianças; Monitor de TV 24□ com resolução Full HD (1920x1080); Conectividade Wi–Fi para: atualizações, controle a distância para telemedicina (Sistema IRIS); Conectividade com unidades de refração; Sensibilidade a contraste; Atualização online de software; Fácil calibração da TV e distância do paciente (2 até 6 metros); Acuidade exibida em unidades do sistema internacional (ex: 6/6) e sistema tradicional imperial (ex: 20/20) simultâneos; Galeria de imagens para orientação do paciente sobre doenças, procedimentos e defeitos visuais; Imagens lancaster para teste de astigmatismo; Imagens em Verde Vermelho; Imagens de semáforo e semáforo alterado para teste de motorista; Fundo de optotipos selecionáveis entre: Branco no preto, Preto no branco, Verde/Vermelho, Azul no amarelo, V V no branco* e V Vno preto* (Teste de quantitativo de fusão de Mendonça); 24 gráficos para teste de Daltonismo Ishihara (Protanopia, Deuteranopia, Vermelho–Verde, Daltonismo total). Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	1	6.000,00	6.000,00
16	TONÔMETRO DE APLANAÇÃO OPITILASA: O Tonômetro de Aplanação é um acessório que vai acoplado nas Lâmpadas de Fenda e tem a função de medir a pressão intra–ocular. O método utilizado para as funções do tonômetro de aplanação é o de □GOLDMANN□. A medição da pressão é requerida ao manter uma uniformidade de aplanação na superficie da Córnea. A medição da pressão intra–ocular é realizada com o paciente sentado na Lâmpada de Fenda em conjunto com outra rotina de examinação do microscópio. Aalta acuracia de medição – uma media de desvio em um único exame não pode exceder +/– 0.5mm Hg. A medição da pressão intra–ocular em mm Hg é formada multiplicando o que foi lido no tambor de medição por 10 (dez). Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	1	6.000,00	6.000,00
22	MONITOR MULTIPARAMETROS: 5 parâmetros básicos, tela de 12 polegadas. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.		UNID	2	8.000,00	16.000,00
TOTAL						59.800,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Gurinhém firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00032/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pela Prefeitura Municipal de Gurinhém, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00032/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00032/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- ANDES COMERCIAL LTDA..
CNPJ: 10.242.040/0001-01.
Item(s): 14.
Valor: R$ 31.900,00.
- EQUIPASAUDE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA..
CNPJ: 34.836.183/0001-00.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 17 - 18 - 19 - 20 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 30 - 31 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70.
Valor: R$ 1.698.388,00.
- JPG PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 37.426.131/0001-45.
Item(s): 21 - 23 - 29 - 32 - 45 - 46.
Valor: R$ 72.540,00.
- MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA..
CNPJ: 05.922.811/0001-63.
Item(s): 11 - 12 - 13 - 15 - 16 - 22.
Valor: R$ 59.800,00.
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Gurinhém.

Gurinhém - PB, 22 de Setembro de 2022

TARCISIO SAULO DE PAIVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2022, que objetiva: Aquisição de equipamentos permanente destinado ao Fundo Municipal de Saúde deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANDES COMERCIAL LTDA. - R$ 31.900,00; EQUIPASAUDE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - R$ 1.698.388,00; JPG PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - R$ 72.540,00; MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. - R$ 59.800,00.

Gurinhém - PB, 22 de Setembro de 2022

TARCISIO SAULO DE PAIVA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de material de consumo para distribuição gratuita. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2022. DOTAÇÃO: 02.01 GABINETE DO PREFEITO – 02.061.0015.2003 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA – 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO – 02.02 SECRETARIA DE ADMINTRAÇÃO.PLANEJAMENTO E FINANCAS – 04.123.0015.2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – 04.123.0015.2005 PLANEJAMENTO, ORCAMENTAÇÃO E CONTROLE INTERNO – 02.03 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – 04.122.0015.2006 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE – 12.361.0005.2008 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 12.361.0005.2032 EXECUÇÃO DO PROGROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA–PDDE – 12.361.0005.2039 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO BÁSICO–FUNDEB 40% – 12.361.0005.2041 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE – 12.364.0005.2053 PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – 12.365.0013.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – 12.366.0005.2011 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – 12.366.0005.2012 EXECUCAO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – 27.812.0008.2026 APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS – 02.05 SECRETARIA DE SAUDE – 10.122.0015.1038 REEQUIPAGEM DA SECRETARIA DE SAÚDE – 10.301.0006.2055 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE – 02.06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – 10.301.0006.2013 GESTÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE – PAB FIXO – 10.301.0006.2014 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE – FMS – 10.301.0006.2016 MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA – PSF – 10.301.0006.2035 OPERACIONALIZAÇÃO DO NASF – 10.301.0006.2043 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS – 02.07 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 04.122.0015.2025 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 02.08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL – 08.122.0010.2022 GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAIS SOCIAL – 08.243.0010.2051 MANUTENÇÃO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS – 08.243.0018.2017 ATUAÇAO DO CONSELHO TUTELAR – 08.243.0018.2020 ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – 08.243.0018.2031 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJOVEM ADOLESCENTE (FNAS/CRAS) – 08.243.0018.2040 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PROGRA) – 08.244.0010.2050 MANUNTEÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – 08.244.0017.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS (SERVIÇOS PSB/CREAS) – 02.09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.032.0010.2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL – 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO – 3.3.90.39.99 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 16/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00110/2022 - 16.11.22 - JOSE VAGNER FARIAS DOS SANTOS - R$ 49.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de recargas de toner destinado a manutenção das atividades das secretarias deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2022. DOTAÇÃO: 02.01 GABINETE DO PREFEITO – 02.061.0015.2003 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA – 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO – 02.02 SECRETARIA DE ADMINTRAÇÃO.PLANEJAMENTO E FINANCAS – 04.123.0015.2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – 04.123.0015.2005 PLANEJAMENTO, ORCAMENTAÇÃO E CONTROLE INTERNO – 02.03 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – 04.122.0015.2006 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – 02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE – 12.361.0005.2008 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL (– 12.361.0005.2039 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO BÁSICO–FUNDEB 40% – 12.361.0005.2041 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE – 12.361.0009.2009 OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – 12.364.0005.2053 PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – 12.365.0013.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – 12.366.0005.2011 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – 12.366.0005.2012 EXECUCAO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – 12.367.0005.2052 ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS – 13.813.0008.2027 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS – 02.05 SECRETARIA DE SAUDE – 10.301.0006.2055 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE – 10.301.0006.2013 GESTÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE – PAB FIXO – 10.301.0006.2014 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE – FMS – 10.301.0006.2021 OPERACIONALIZAÇÃO D/ CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL CAPS – 10.301.0006.2035 OPERACIONpALIZAÇÃO DO NASF – 10.301.0006.2043 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO – 10.302.0006.2036 OPERACIONALIZAÇÃO DO SERV DE ANTENDIMENTO MOVEL – SAMU – 10.305.0006.2046 PROGRAMA VIGILÂNNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL EPIDEMIOLÓGICA – 02.07 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 04.122.0015.2025 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA –15.452.0016.2024 MANUTENÇÃO DOS SEREVIÇOS DE LIMPEZA URBANA – 26.782.0014.2049 MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE RODOVIAS – 02.08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL – 08.122.0010.2022 GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAIS SOCIAL – 08.241.0017.2034 ATENÇAO ASSITENCIAL AO IDOSO – 08.243.0010.2051 MANUTENÇÃO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS/ – 08.243.0018.2017 ATUAÇAO DO CONSELHO TUTELAR – 08.243.0018.2020 ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – 08.243.0018.2031 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJOVEM ADOLESCENTE (FNAS/CRAS) – 08.243.0018.2040 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PROGRA – 08.244.0010.2050 MANUNTEÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – 08.244.0017.2029 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A FAMÍLIA – (SERVIÇOS PSB/CRAS) – 08.244.0017.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS (SERVIÇOS PSB/CREAS) – 08.244.0017.2044 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS – 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 16/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00108/2022 - 16.11.22 - JOAO EMANUEL DE SOUZA ME - R$ 48.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO PARA OS DEMAIS ORGÃOS DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gurinhém: 02.010–GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.0002.2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 02.020–SEC.DE ADMINIST. PLANEJAMENTO E FINANÇAS 02020.04.123.0015.2004 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 02020.04.123.0015.2005 – PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE INTERNO 02.030–SEC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 02030.04.122.0015.2006 – GERECIAMENTO DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBENTE 02.040–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02040.12.361.0005.2008 – MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUND. MDE 02040.12.361.0005.2030 – EXECUÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO 02040.12.361.0005.2032 – EXEC. DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA–PDDE 02040.12.361.0005.2039 – MANUTENÇÃO E COORD. DO ENSINO BASICO – FUNDEB 40% 02040.12.361.0005.2041 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 02040.12.361.0009.2009 – OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 02040.12.365.0013.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 02.050–SECRETARIA DE SAUDE 02.060–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02060.10.301.0006.2013 – GESTÃO DE SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE – PAB FIXO 02060.10.301.0006.2014 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE – FMS 02060.10.301.0006.2043 – MANUT.E OPERACIONALIZAÇÃO DE OUTROS PROGR.DO SUS 02060.10.301.0006.2065 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE AO COVID–19 02060.10.304.0006.2047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVADES DA VIGILANCIA SANITARIA 02.070–SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02070.04.122.0015.2025 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02.080–FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL 02080.08.122.0010.2022 – GERENCIAM.DO FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL 02080.08.244.0017.2033 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS 02080.08.244.0017.2044 – COORD. E MANUT. DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS/SUAS 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS–P.JURIDICA. VIGÊNCIA: até 11/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00109/2022 - 11.11.22 - AC TUR LTDA - R$ 50.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE REFEIÇÕES DESTINADOS AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00038/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gurinhém: 02.01 GABINETE DO PREFEITO 02.03 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE 02.05 SECRETARIA DE SAUDE 02.06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ? FMS 02.07 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 02.09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 16/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00111/2022 - 16.11.22 - EDCLAUDIA PINHEIRO DOS SANTOS FIRMO 69200351468 - R$ 80.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN E PASSEIO, LICENCIADO COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DESTINADO AO TRANSPORTE DE ALUNOS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00037/2022. DOTAÇÃO: 02.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE 12.361.0005.2008 – MANUTENÇÃO E DES. DO ENSINO FUND. (MDE) 12.361.0005.2039 – MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENS. FUNDEB 40% 12.361.0005.2041 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNED 12.361.0009.2009 – OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 12.364.0005.2053 – PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA 12.365.0013.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 12.366.0005.2011 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 3.3.90.36.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA. VIGÊNCIA: até 07/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00105/2022 - 07.11.22 - LUCAS RODRIGUES DE ARAUJO - R$ 30.000,00; CT Nº 00106/2022 - 07.11.22 - GERALDO CHAVES DE ANDRADE - R$ 30.000,00; CT Nº 00107/2022 - 07.11.22 - MARINALVA FERREIRA DA SILVA - R$ 48.000,00.

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – Cpl e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00012/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA TRAVESSA RIVALDO HENRIQUES NO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: B&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - R$ 146.268,25.

Nova Palmeira - PB, 16 de Novembro de 2022

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2022

OBJETO: Registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, GARRAFÃO 20 LTS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Assinatura da Ata: 11/11/2022. Vigência 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: FRANCEANIO LUCIANO DE SOUTO CNPJ: 11.573.450/0001-90 Valor: R$ 32.400,00.

Nova Palmeira - PB, 11 de Novembro de 2022

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGUA POTÁVEL, GARRAFÃO 20 LT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00149/2022 - 11.11.22 - FRANCEANIO LUCIANO DE SOUTO - R$ 32.400,00.

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, torna público que estar realizando licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza, higiene e descartáveis destinados à todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Santa Inês - PB. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas/min do dia 30/11/2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Av. Vinte e Nove de Abril, 96 - Centro - Santa Inês – PB.

Santa Inês - PB, 16 de novembro de 2022

RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Pedro Régis

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº: 006/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS A, torna público que fará realizar através da CPL para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço GLOBAL, no dia 08 de Dezembro de 2022 as 09:00 horas, tendo como objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE SEVERINA FERNANDES, NO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, na Av. Senador Ruy Carneiro, n° 278, Centro, Pedro Régis – Pb. O edital será disponível através do link https://pedroregis.pb.gov.br/transparencia/licitacao ou na CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, no horário de expediente de 08:00 as 12:00 Horas.

Pedro Régis – PB 17 de Novembro de 2022.

Polyana Farias Torres
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 012/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS torna público que fará realizar através da pregoeira oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço por item, tendo como objetivo: aquisição parcelada de materiais de informática, destinados à manutenção das atividades das secretarias diversas da prefeitura e fundo municipal de saúde de Pedro Régis, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas e sessão pública: 30/11/2022 às 09h01mim. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br ou https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201140&menu=off ou na CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, no horário de expediente de 08:00 as 12:00 Horas.

Pedro Régis-PB, 16 de Novembro de 2022.

Polyana Farias Torres
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2022, que objetiva: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de Abertura do Verão no Distrito de Barra do Camaratuba neste Município com as seguinte atrações: Placillio Diniz e Alinne Reis; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FABIO FREIRE COUTINHO – ME - R$ 60.000,00.

Mataraca - PB, 16 de Novembro de 2022

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site bll.org.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de um veículo tipo Van, para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Novembro de 2022. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 30 de Novembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297–1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; bll.org.br.

Mataraca - PB, 16 de Novembro de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2022.

OBJETO: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de Abertura do Verão no Distrito de Barra do Camaratuba neste Município com as seguinte atrações: Placillio Diniz e Alinne Reis. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Fabio Freire Coutinho - ME - CNPJ 26.844.949/0001-61. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 16 de Novembro de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para execução de uma Coberta Metálica na Quadra da Escola Maria Ridete. Terceira Publicação. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA - Valor: R$ 168.365,78. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297–1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.

Mataraca - PB, 07 de Novembro de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 00067/2021 DE 19.11.2021

OBJETO: Aditar a execução dos serviços de transporte diversos, destinado a Secretaria de Educação deste Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00067/2021, que fica aditado por mais 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data de vencimento, passando dessa forma, o prazo final contratual para dia 31/12/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 16.11.2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: JOSÉ EUGENIO SILVA DE LIMA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 00066/2021 DE 19.11.2021
OBJETO: Aditar a execução dos serviços de transporte diversos, destinado a Secretaria de Educação deste Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00066/2021, que fica aditado por mais 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data de vencimento, passando dessa forma, o prazo final contratual para dia 31/12/2022
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 16.11.2022.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: JOSÉ EUFRASIO FREITAS DA SILVA

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA VISTORIA E PARECER SOBRE CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS EM TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00035/2022. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Funcional: 04.122.1003.2.004 Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos não vinculados de impostos Unidade: 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Funcional: 10.122.1003.2.015 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Saúde 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos Funcional: 10.301.2016.2.047 Manutenção das Atividades do Programa de Atenção Básica 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0600 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transf do SUS Governo FEDERAL – Bloco de Manutenção Funcional: 10.302.2016.2.049 Manutenção do Programa de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0600 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transf do SUS Governo FEDERAL – Bloco de Manutenção Funcional: 10.305.2016.2.050 Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde 3.3.90.39.00.00.00.00 0600 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transf do SUS Governo FEDERAL – Bloco de Manutenção. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00195/2022 - 16.11.22 - PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - R$ 28.000,00.
Brejo do Cruz – PB, 16 de novembro de 2022
TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, cujo OBJETO é o fornecimento de combustíveis, destinados a frota de veículos e veículos locados do município de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até 31 de dezembro de 2022, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar n° 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 30/11/2022. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.
Santana dos Garrotes/PB, 14 de novembro de 2022.
Francisco Barboza de Morais
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cuitegi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.2022.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, licitação modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nº 17.2022, do tipo MENOR PREÇO, para aquisições de materiais permanentes diversos, constantes do Termo de Referência do instrumento convocatório, destinados à atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Recursos orçamentários previstos no orçamento vigente e Financeiros: MDE e FUNDEB. Data abertura: 02.12.2022, às 09h00min, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br. Informações na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35, Centro – Cuitegi/PB. REGIMENTO: Decreto 10.024/2019, Leis Federais 10.520/02 / 8.666/93, 123/2006 Decreto, Municipal nº 01/2013 e demais legislações pertinentes. Outras informações: pelos sites: www.cuitegi.pb.gov.br / tce.pb.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br
Cuitegi/PB, 16 de novembro de 2022.
MAX VICTOR DO NASCIMENTO FREITAS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2022
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA – EMENDAS 1277003 E 12770014. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 29 de Novembro de 2022. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 29 de Novembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353–2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: www.sume.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.
Sumé - PB, 16 de Novembro de 2022
DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.69/2022- SRP
A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.69/2022, cujo objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO INDIRETA DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, MEDIANTE TERCEIRIZAÇÃO, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.296/2022, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência e demais anexos. DATA DA ABERTURA: 30 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R$ 9.231327,60. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.
Monteiro-PB, 16 de Novembro de 2022.
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Gerência de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 0.2.008/2022
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Presidente da Comissão e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICA a abertura da licitação, TOMADA DE PREÇO 0.2.008/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA MULTIUSO NO BAIRRO ALTIPLANO RESIDENCE NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO - PB. A sessão da licitação será realizada no dia 02 de Dezembro de 2022, às 09:00h (horário local). Valor Estimado R$ 286.142,71 na sala de reuniões da CPL. Estando o edital e seus anexos disponíveis no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, n° 13, 1º Andar, Centro, Monteiro – PB, bem como no site do TCE https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf e no portal https://www.monteiro.pb.gov.br/licitacoes. Demais informações pelo telefone (83) 3351-1544 ou e-mail licitacaopmmonteiro@gmail.com.
Monteiro-PB, 16 de Novembro de 2022.
Anne Rafaelle de Santa Cruz Melo
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

TORNAR SEM EFEITO
A Comissão Setorial de Licitação, vem por meio deste tornar sem efeito as publicações de ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO do TOMADA DE PREÇO 0.2.008/2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA MULTIUSO NO BAIRRO ALTIPLANO RESIDENCE NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO - PB, vinculadas no diário oficial do Diário Oficial do Estado da Paraíba, no dia 12 de Novembro de 2022, pag. 39.

Monteiro - PB, 16 de Novembro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da CSL

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00024/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00024/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (CARRO–PIPA) PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO E ABASTECIMENTO DA POPULAÇAO (RURAL E URBANA) DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANDRÉ GONÇALVES BEZERRA - R$ 54.000,00; CLECIO RODRIGUES ALVES - R$ 54.300,00; JOSE AILSON BEZERRA - R$ 54.000,00; RENATO ARAUJO FREITAS - R$ 54.600,00.

São João do Tigre - PB, 28 de Outubro de 2022

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (CARRO–PIPA) PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO E ABASTECIMENTO DA POPULAÇAO (RURAL E URBANA) DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00024/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME – 20 122 2004 2031 – MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME – 05.000 SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA – 15 122 2035 2026 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA – 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 31/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 08501/2022 - 31.10.22 - ANDRÉ GONÇALVES BEZERRA - R$ 54.000,00; CT Nº 08502/2022 - 31.10.22 - CLECIO RODRIGUES ALVES - R$ 54.300,00; CT Nº 08503/2023 - 31.10.22 - JOSE AILSON BEZERRA - R$ 54.000,00; CT Nº 08504/2022 - 31.10.22 - RENATO ARAUJO FREITAS - R$ 54.600,00.

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

HOMOLOGAÇÃO
REGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00043/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE DIVERSAS MUDAS DE PLANTAS, E EQUIPAMENTOS DESTINADO (A)S AO PAISAGISMO E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS E CANTEIROS DO MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FLORART – COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E FLORES EIRELI - R$ 46.410,00.

Dona Ines - PB, 28 de Outubro de 2022

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00048/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00048/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 01 (UM VEÍCULO), 0 KM, MOTOR 1.0; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FIORI VEICOLO S.A - R$ 66.920,00.

Dona Ines - PB, 11 de Novembro de 2022

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00040/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para construção e implantação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica a fim de atender e alimentar energeticamente as escolas municipais Senador Humberto Lucena e Governador Antonio Mariz; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LIVE ENGENHARIA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R$ 380.440,00.

Dona Ines - PB, 14 de Novembro de 2022

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Pregão Presencial nº 00040/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção e implantação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica a fim de atender e alimentar energeticamente as escolas municipais Senador Humberto Lucena e Governador Antonio Mariz. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Live Engenharia Comercio de Material Eletrico e Servicos de Engenharia Ltda - CNPJ 31.016.037/0001-31. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33771025.

Dona Ines - PB, 14 de Novembro de 2022

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0006/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DAS RUAS NO MUNICÍPIO DE DONA INÊS.CONFORME CONTRATO REPASSE 1081984–94 E CONVÊNIO nº 925041, através da Comissão Permanente de Licitação, COMUNICA aos participantes da Tomada de Preços nº 0006/2022 que foi interposto pela empresa AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI, interpôs recurso contra o resultado do julgamento de Habilitação, ficando aberto o prazo para impugnação ao recurso apresentado, nos termos do art. 109, § 3º da Lei 8.666/93. Estando o mencionado processo com vista franqueada aos interessados, bem como, fica cancelado a abertura das propostas aprazada para o dia 21.11.2022, ás 08:00 horas. Após o julgamento do recurso, será marcada nova data para abertura das propostas. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, no horário das 07:00 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33771025.. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.

Dona Ines - PB, 16 de Novembro de 2022

JOANA D'ARC DE LIMA FELICIO
Presidente da Comissão.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM VEÍCULO), 0 KM, MOTOR 1.0. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00048/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Ines:15.452.1001.1020 Adquirir Veículos e Equipamentos para o Setor de Obras Públicas. 4090.52. Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês e: CT Nº 00382/2022 - 14.11.22 - FIORI VEICOLO S.A - R$ 66.920,00.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 106 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS E PEÇAS PARA NOVOS VEICULOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Novembro de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 30 de Novembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357–1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com. Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Domingos do Cariri - PB, 14 de Novembro de 2022

SEBASTIÃO JOSÉ DAS NEVES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 106 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecom-

praspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MAQUINAS PESADAS E NOVOS VEICULOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 01 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 01 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357–1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com. Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Domingos do Cariri - PB, 14 de Novembro de 2022

SEBASTIÃO JOSÉ DAS NEVES
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00005/2022, para o dia 30 de Novembro de 2022 às 08:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3354–1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com.

Serra Branca - PB, 16 de Novembro de 2022

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Mamanguape

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº: 006/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE A, torna público que fará realizar através da CPL para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço GLOBAL, no dia 05 de Dezembro de 2022 as 09:00 horas, tendo como objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DAS ESCOLAS DE CAIANA, CARMELITA FELICIANO GOMES, CLÉA MARIA BEZERRA BARBOSA, IRACEMA SOARES, CARLITO FERREIRA DA SILVA E REQUALIFICAÇÃO DA QUADRA da Escola Coronel José Castor do Rego, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua Antenor Navarro, n°10, Centro, MAMANGUAPE – Pb. Maiores informações e cópia do edital no link: https://www.mamanguape.pb.gov.br/licitacoes/ano-2022/ou na CPL no endereço acima descrito, no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas.

Mamanguape-PB 16 de Novembro de 2022.

Marília Magdala Toscano Máximo
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Indios - PB, às 14:00 horas do dia 30 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento e instalação de câmeras de segurança speed dome IP e central de vídeo monitoramento composta de monitores, cabos, computador e equipamentos para armazenamento de imagens, destinados ao monitoramento das principais ruas e avenidas do município de Cachoeira dos Índios–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 001A/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) (083) 99918–1772 . E-mail: cplpmcindios@gmail.com. Edital: http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Cachoeira dos Indios - PB, 16 de Novembro de 2022

ALBERTO DE ABREU PESSOA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 088/2022, objeto: Contração de empresa para aquisição de materiais elétricos e hidráulicos, itens cancelados do processo licitatório pregão eletrônico 82/2022, destinado a serviço específico de distribuição de água em localidades rurais, além de revitalização hidráulica em PSF'S e demais prédios do município nas zonas urbanas e rurais. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTRAL ATACADO LTDA, 46.556.275/0001-07, R$ 12.538,80 e COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME, 10.942.831/0001-36, R$ 30.034,00. CONVOCO os vencedores para assinatura dos respectivos contratos em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 16 de Novembro de 2022.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

A Pregoeira Oficial do Município comunica o cancelamento da licitação supra, por razões de ordem técnica, será divulgada nova licitação.

Belém do Brejo do Cruz, 16 de novembro de 2022.

DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

A Pregoeira Oficial do Município comunica o cancelamento da licitação supra, por razões de ordem técnica, será divulgada nova licitação.

Belém do Brejo do Cruz, 16 de novembro de 2022.

DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00061/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 08:00 horas do dia 01 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de Medicamentos destinados a Assistência Farmacêutica e ao SAMU do Município de Solânea/PB, durante o exercício de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 20/22; Decreto Municipal nº 007/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363–1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Solânea - PB, 16 de Novembro de 2022

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00060/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 14:00 horas do dia 29 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de Materiais de Construção, destinados a atender as

Secretarias da Administração Municipal–Solânea/PB, para o exercício de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 20/12; Decreto Municipal nº 007/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363–1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Solânea - PB, 16 de Novembro de 2022

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 37/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de brinquedos para parques infantis, para serem instalados em escolas do Município de Poço José de Moura. Data e Local, às 09:00 horas do dia 30/11/2022, na sala de Reuniões da CPL, na Avenida Frei Damião, n° 252, Centro – Poço de José De Moura/PB.

Poço José de Moura/PB, 16 de novembro de 2022.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 38/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de lavagem e higienização de veículos e máquinas pesadas que compões a frota do Município de Poço José de Moura. Data e Local, às 10:00 horas do dia 30/11/2022, na sala de Reuniões da CPL, na Avenida Frei Damião, n° 252, Centro – Poço de José De Moura/PB.

Poço José de Moura/PB, 16 de novembro de 2022.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 39/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de impressoras, destinadas a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Poço José de Moura. Data e Local, às 11:00 horas do dia 30/11/2022, na sala de Reuniões da CPL, na Avenida Frei Damião, n° 252, Centro – Poço de José De Moura/PB.

Poço José de Moura/PB, 16 de novembro de 2022.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2022, que objetiva: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para veículos leves e utilitários; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PNEUMAX LTDA - R$ 225.400,00.

Damião - PB, 14 de Novembro de 2022

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para veículos leves e utilitários. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião: 01.00 – GABINETE DO PREFEITO, 04.122.1002.1003,02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.1002.2004, 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 12.361.2001.2015, 12.361.2001.2018; 06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE), 10.301.2002.2034, 10.301.2002.2035,10.301.2002.2036, 10.30.2002.2037; 07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 08.243.2003.2043,08.243.2003.2044,08.244.2003.2045. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 16/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00143/2022 - 16.11.22 - PNEUMAX LTDA - R$ 225.400,00.

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO E ABERTUTRA DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO Nº 00011/2022

O Presidente da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos licitantes participantes da Tomada de Preço Nº 00011/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de Creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças com base no Programa Paraíba Primeira Infância no município de Manaíra/PB, conforme Convênio Nº 491/2021, que o Recurso Interposto pela empresa JAF CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 40.603.807/0001-33, referente à Documentação da JL ENGENHARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ Nº 27.687.221/0001-36, foi julgado IMPROCEDENTE, conforme parecer jurídico, análise recursal e decisão. Ainda informa que a reunião de abertura de propostas será realizada **ás 11:00 horas do dia 24/11/2022**. Outros esclarecimentos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, S/N, Centro, Manaíra-PB.

Manaíra - PB, 16 de novembro de 2022.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
Presidente da CPL/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação Artística do Cantor JONAS ESTICADO para apresentação na Tradicional Festa de Emancipação Política do Município de Manaíra - PB, o artista se apresentará no dia 21/12/2022, no período da noite, com duração mínima de show de 01:40Hs/min; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00020/2022, a qual sugere a contratação de:

- ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELLI

Valor: R$ 170.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Manaíra - PB, 14 de novembro de 2022.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 00012/2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Manaíra/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo de Tomada de Preços Nº 00012/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Recuperação e Reforma do Prédio da Sede da Secretaria de Ação Social do município de Manaíra/PB o Resultado de Habilitação da referida da Licitação. Considerações da Comissão: LICITANTES HABILITADOS: JAF CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ Nº 40.603.807/0001-33; CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA EIRELI - CNPJ: 45.990624/0001-31. Informa ainda aos licitantes que as documentações estão a disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Informa ainda que não havendo interposição de recursos a sessão de abertura de proposta de preços fica agendada para o dia: 28/11/2022. Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra – PB.

Manaíra/PB, 14 de novembro de 2022.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL/PMM

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei 8.666/93, bem como toda a legislação correlata que a Tomada de Preços nº 00007/2022, que tinha como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB, restou fracassada, tendo em vista que todas as participantes restaram desclassificadas em suas propostas. E, dada a oportunidade, não houve apresentação de recurso contra o referido resultado.

São José dos Ramos/PB, 16 de novembro de 2022.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Processo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS de nº 00008/2022, que

tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NOEMIA RODRIGUES DE AMORIM, fundamentado no parecer final da comissão permanente de licitação e no parecer jurídico, em favor da empresa: PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 20.949.323/0001-00, pelo valor global de R$ 673.729,94. Ficando o vencedor desde já convocado para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura do Contrato.

São José dos Ramos/PB, 16 de Novembro de 2022.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00046/2022, para o dia 29 de Novembro de 2022 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com.

Rio Tinto - PB, 16 de Novembro de 2022

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00047/2022, para o dia 29 de Novembro de 2022 às 11:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com.

Rio Tinto - PB, 16 de Novembro de 2022

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Passagem

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados a todas as secretarias do município de Passagem – PB, com vigência até 31 de dezembro de 2022, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.
ABERTURA: 01/12/2022, às 10:00 (dez) horas.
RECURSOS FINANCEIROS: Próprios e/ou outros.
LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Passagem/ PB, Rua Raimundo Silva, 302, Bairro Centro – Passagem – PB e Mural de Licitações do TCE-PB. Os interessados poderão adquirir informações no endereço supracitado, nos horários das 7:30 às 12:00 horas.

Passagem-PB, 14 de novembro de 2022.

ARMANDO GOMES FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para elaboração de Plano de Mobilidade Urbana; DESIGNO os servidores Heronides Gomes da Silva, Chefe da Divisão de Fiscalização, Tráfego e Administração, como Gestor; e Adriana Flávia Pires de Lacerda Silva, Chefe da Divisão de Engenharia e Sinalização, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00012/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 11 de Novembro de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00012/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para elaboração de Plano de Mobilidade Urbana; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - R$ 136.666,66.

Conde - PB, 11 de Novembro de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS
Prefeita

Prefeitura Municipal de Pirpirituba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Felix Cantalice, 133 - Centro - Pirpirituba - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de horas maquina tipo (Retroescavadeira e Escavadeira PC), para atender as demandas da secretaria de Agricultura, meio ambiente e recursos hídricos deste município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 29 de novembro de 2022. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 29 de novembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 025/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 12:00 e de 13:00 Às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3277–1108. Edital: http://www.pirpirituba.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pirpirituba - PB, 16 de novembro de 2022.

ROMÁRIO FERNANDES NICOLAU
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Felix Cantalice, 133 - Centro - Pirpirituba - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisições parceladas de materiais elétricos destinados a atender as necessidades das secretarias municipais, como também ao setor de iluminação pública, bem como itens destinados à ornamentação/iluminação natalina deste município. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 29 de novembro de 2022. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 29 de novembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 025/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 12:00 e de 13:00 Às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3277–1108. Edital: http://www.pirpirituba.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pirpirituba - PB, 16 de novembro de 2022.

ROMÁRIO FERNANDES NICOLAU
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Felix Cantalice, 133 - Centro - Pirpirituba - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa para prestar serviços de Equipes de Segurança Privada e Bombeiros Civis, para eventos contidos na Programação da Rota Cultural Raízes do Brejo e Emancipação Política, a se realizarem entre os dias 02 e 11 de dezembro de 2022, neste município conforme Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 29 de Novembro de 2022. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 29 de Novembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 12:00 e de 13:00 Às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3277–1108. Edital: http://www.pirpirituba.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pirpirituba - PB, 16 de Novembro de 2022

ROMÁRIO FERNANDES NICOLAU
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Felix Cantalice, 133 - Centro - Pirpirituba - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação

modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de aviamentos diversos, para atender as demandas das diversas secretarias municipais, como também aos órgãos, programas e eventos/festividades deste município. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 29 de novembro de 2022. Início da fase de lances: 13:00 horas do dia 29 de novembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 025/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 12:00 e de 13:00 Às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3277–1108. Edital: http://www.pirpirituba.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pirpirituba - PB, 16 de novembro de 2022.

ROMÁRIO FERNANDES NICOLAU
Pregoeiro Oficial

Câmara Municipal de Cabedelo

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Dr. Joao Machado, 57 - Centro - Cabedelo - PB, às 08:30 horas do dia 16 de Dezembro de 2022, licitação na modalidade Concorrência, do tipo técnica e preço, para: Contratação de serviços de publicidade e propaganda, planejamento de comunicação e marketing a serem prestados por agência de publicidade e propaganda, para atender demandas da Câmara Municipal de Cabedelo. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99168-2795. E-mail: licitacabedelo@gmail.com. Edital: cmcabedelo.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 16 de Novembro de 2022

ÊNIO MILLER COSTA SILVA
Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA CONFORME DESCRITIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto a: EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO (PD DISTRIBUIDORA) - R$ 368.100,00; FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA - R$ 8.910,00; LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R$ 48.700,00; MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R$ 523.000,00; NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA - R$ 53.210,00.

Santa Rita - PB, 09 de Novembro de 2022

HALISON ALVES DE BRITO
MATRÍCULA Nº 1.540
Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA CONFORME DESCRITIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO (PD DISTRIBUIDORA) - R$ 368.100,00; FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA - R$ 8.910,00; LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R$ 48.700,00; MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R$ 523.000,00; NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA - R$ 53.210,00.

Santa Rita - PB, 09 de Novembro de 2022

FRANCISCO DE MEDEIROS SILVA
Presidente da Câmara de Santa Rita

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA CONFORME DESCRITIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Dimas de Sousa Galvão - Matrícula Nº 1444, Diretor da Secretaria Geral, como Gestor; e Jose Felipe Gomes Barbosa, Diretor de Controle Interno, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Santa Rita - PB, 09 de Novembro de 2022

FRANCISCO DE MEDEIROS SILVA
Presidente da Câmara de Santa Rita

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2022

Aos 09 dias do mês de Novembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, localizada na Praça João Pessoa - Centro - Santa Rita - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 038/2017, de 24 de Outubro de 2017; Decreto Municipal nº 079/2021, de 04 de Outubro de 2021; Portaria nº 0002/2022, de 02 de Janeiro de 2022; Portaria nº 001/2022-GP, de 03 de Janeiro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00003/2022 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA CONFORME DESCRITIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO, A FIM DE ATENDE AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DESTA CASA LEGISLATIVA (NOVO ANEXO E SEDE); resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA - CNPJ nº 08.607.012/0001-90.

VENCEDOR: EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO (PD DISTRIBUIDORA)

CNPJ: 35.974.730/0001-78

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	COMPUTADOR – DESKTOP AVANÇADO – COMPLETO: COM MONITOR LED DE NO MINIMO 21.5 POLEGADAS, TECLADO USB TIPO (ABNT 2), MOUSE USB SEM FIO COM 2 BOTÕES DE SELEÇÃO E UM DE ROLAGEM, ESTABILIZADOR COM POTÊNCIA DE 1500VA/1500W, COM 6 ENTRADAS DE TOMADAS, COM ALIMENTAÇÃO 220V, TENSÃO NOMINAL DE SAIDA NA FAIXA DE 110V ATÉ 127 V, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: CORE I5 10ª GERAÇÃO, MEMÓRIA RAM: 8 GB, DDR 4, HD: 240GB , COM PLACA WIRELESS, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 ORIGINAL OU SUPERIOR, 6 SAÍDAS USB, SAÍDA DE VÍDEO HDMI E VGA,INTERFACE DE REDE: ENTRADA PADRÃO RJ45 PADRÃO. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	JAB	UND	60	3.590,00	215.400,00
7	CONECTOR RJ45; PLUGUE DE MONTAGEM DE CAMPO CAT7 / CAT6A RJ45, BLINDADO. SUPORTA PODER SOBRE ETHERNET (POE, POE PLUS E UPOO); CONEXÃO DE ARAME: FIO ENCALHADO AWG 27/7 A 22/7, DIÂMETRO DO FIO DE 0,46 A 0,76 MM OU FIO SÓLIDO AWG 26/1 A 22/1, DIÂMETRO DO FIO DE 0,4 A 0 76 MM. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	MULTPLAT	UND	300	3,00	900,00
8	CAIXA DE CABO 500METROS: COM 8 VIAS CAT 6 DE COBRE – 24–AWG – FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: ATÉ 100 MHZ; IMPEDÂNCIA 100 OHMS; CLASSIFICAÇÃO FRENTE À CHAMA CMX 70OC; CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE; CAPISOLANTE EM PVC; COM BLINDAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	SOHOPLUS	UND	6	800,00	4.800,00
9	TABLET 4G, 128GB, 6GB RAM: COM TELA IMERSIVA 12.4", CANETA S PEN, CÂMERA TRASEIRA 8MP, CÂMERA FRONTAL DE 5MP, ANDROID 11. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. TABLET 4G, 128GB, 6GB RAM: COM TELA IMERSIVA 12.4", CANETA S PEN, CÂMERA TRASEIRA 8MP, CÂMERA FRONTAL DE 5MP, ANDROID 11. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	SANSUMG	UND	60	2.450,00	147.000,00
TOTAL						368.100,00

VENCEDOR: FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA

CNPJ: 31.070.939/0001-56

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. T O - TAL
12	FONTE PARA COMPUTADOR 400W; COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS; COMPATÍVEL COM ATX12V; CORRENTE 20A/20A/30A/0.4A/2.5A. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	BLUICASE	UND	30	297,00	8.910,00
TOTAL						8.910,00

VENCEDOR: LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI

CNPJ: 36.544.770/0001-42

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	ESTABILIZADOR 1000VA: COM MICROPROCESSADO COM 8 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO (MODELOS BIVOLT AUTOMÁTICO); ATENDE À NORMA NBR 14373:2006; FUNÇÃO TRUE–RMS– MODELOS BIVOLT AUTOMÁTICO: ENTRADA 115/127/220V~ COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA E SAÍDA FIXA 110V; LED BICOLOR NO PAINEL FRONTAL;CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA; FUSÍVEL REARMÁVEL; PERMITE ACIONAR O ESTABILIZADOR APÓS UM EVENTO DE CURTO CIRCUITO OU SOBRECARGA NA SAÍDA, SEM A NECESSIDADE DE SUBSTITUIR O FUSÍVEL; 4 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14136; GARANTIA 12 MESES PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	TRLUX	UND	60	220,00	13.200,00

6	PROJETOR: COM ESPECIFICAÇÕES: SISTEMA DE PROJEÇÃO DLP, RESOLUÇÃO NATIVA SVGA (800 X 600),SUPORTE PARA RESOLUÇÃO VGA (640 X 480) PARA WUXGA_RB (1920 X 1200), BRILHO (ANSI LUMENS) 3600, RELAÇÃO DE CONTRASTE (FOFO): 20.000 1, COR DE EXIBIÇÃO 1,07 BILHÃO DE CORES, PROPORÇÃO NATIVA NATIVO 4 3 (5 TAXA DE PROPORÇÃO SELECIONÁVEL), FONTE DE LUZ: LUMINÁRIA, POTÊNCIA DA FONTE DE LUZ 200W,DURABILIDADE FONTE DE LUZ 5000H ,LÂMPADA COM MERCÚRIO THROW RATIO 1,96 A 2,15,TAXA DE ZOOM: 1,1 VEZES, AJUSTE DE KEYSTONE, VERTICAL: ± 40 GRAUS, DESLOCAMENTO DE PROJEÇÃO 110% ± 2,5%, POLEGADAS: 30 / 300 POL, FREQÜÊNCIA HORIZONTAL: 15K – 102KHZ, TAXA DE VARREDURA VERTICA: 23 A 120 KHZ,OFFSET CALIBRADO PELA ALTURA TOTAL DA TELA, ÁUDIO ALTO FALANTE: 2W ,INTERFACE 1X PC, 1X MONITORAR PARA FORA – 1X ENTRADA S–VIDEO (MINI DIN 4 PINOS), 1X VÍDEO COMPOSTO EM (RCA), 2X HDMI, 1X TIPO USB MINI B, 1X ENTRADA DE ÁUDIO (MINI JACK DE 3,5 MM),1X SAÍDA DE ÁUDIO (3,5 MM MINI JACK), 1X RS232 (DB–9PIN), 2X RECEPTOR INFRAVERMELHO, 1X BARRA DE SEGURANÇA; COMPATIBILIDADE: HDTV: 480I, 480P, 576I, 576P, 720P, 1080I, 1080P, VÍDEO: NTSC, PAL, SECAM; FONTE DE ENERGIA: CA 100 A 240 V, 50/60 HZ, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 – 40ºC; DIMENSÕES: 296 X 120 X 221 MM, CONTROLE REMOTO COM BATERIA, 1X CABO DE FORÇA ,1X CABO VGA (D–SUB 15 PINOS); PESO 3600 GRAMAS. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	MULTLASER	UND	5	2.300,00	11.500,00
11	SCANNER DE MESA; COM DIGITALIZAÇÃO CONTÍNUA; ALINHAMENTO AUTOMÁTICO DO ALIMENTADOR; IGNORAR PÁGINAS EM BRANCO; VELOCIDADES DE DIGITALIZAÇÃO DUPLEX A4; VELOCIDADES DE DIGITALIZAÇÃO DUPLEX; DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA (DPI MÁX.): ATÉ 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI MÁX.): 600 X 600; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI MÁX.): 600 X 600; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI MÁX.): 600 X 600; SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS COM O DRIVER DE DIGITALIZAÇÃO: WINDOWS, MAC OS, LINUX; FORMATOS DOS ARQUIVOS DE DIGITALIZAÇÃO: MICROSOFT OFFICE EXCEL (XLSX), WINDOWS BITMAP (BMP), MICROSOFT OFFICE WORD (DOCX), JPEG (JPG), PDF DE UMA PÁGINA/MÚLTIPLAS PÁGINAS (PDF/A, PDF DE ALTA COMPRESSÃO), MICROSOFT OFFICE POWERPOINT (PPTX), TIFF DE UMA PÁGINA/MULTIPÁGINA (TIF), TEXTO (TXT); TIPO DE SCANNER ALIMENTAÇÃO POR FOLHAS; CAPACIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: MONOCROMÁTICA–COLORIDA; COMPATIBILIDADE COM DISPOSITIVOS MÓVEIS, WI–FI DIRECT®;INTERFACE PADRÃO ETHERNET, SUPERSPEED USB 3.0 (COMPATÍVEL COM USB 2.0); PROTOCOLOS DE REDE COMPATÍVEIS (IPV4): APIPA (AUTO IP), DHCP, DNS RESOLVER, HTTP/HTTPS SERVER, ICMP, LDAP, LLMNR RESPONDER, MDNS, SNMPV1/V2C/V3, SNTP CLIENT, WINS/NETBIOS NAME CAPACIDADE MÁXIMA DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS 100 PAGINAS; CICLO DE TRABALHO DIÁRIO (PÁGINAS MÁX.): 9000; TAMANHO DO PAPEL (MAX.): 215,9 X 355,6 MM ;TAMANHO DO PAPEL (MÍN.): 50,8 X 50,8 MM; TELA LCD: 4,3" SENSÍVEL A TOQUE; VOLTAGEM: CA 100–240V 60HZ; FONTE BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	BROTHER	UND	6	4.000,00	24.000,00
TOTAL						48.700,00

VENCEDOR: MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ: 45.579.602/0001-83

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	NOTEBOOK: MÍNIMO DE 11ª GERAÇÃO DE INTEL CORE I7–11390H, WINDOWS 11 HOME SINGLE LANGUAGE, PLACA DE VÍDEO NVIDIA GEFORCE MX450, 2GB GDDR5MEMÓRIA DE 16GB; SSD DE 512GB PCIE NVME M.2 – TELA DE 15.6□ FULL HD (1920X1080). GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	DELL	UND	60	7.650,00	459.000,00
5	MULTIFUNCIONAL: COM TANQUE DE TINTA 3 EM 1 COMPACTA QUE IMPRIME, CÓPIA E DIGITALIZA COM BAIXO CUSTO DE IMPRESSÃO, QUE IMPRIMA ATÉ 4.5000 PÁGINAS EM PRETO OU 7.5001 PÁGINAS COLORIDAS. A TECNOLOGIA QUE ASSEGURA IMPRESSÕES SEM AQUECIMENTO COM MAIS RAPIDEZ E QUALIDADE, ALÉM DE CONFERIR CONFIABILIDADE À IMPRESSORA. BAIXO CUSTO DE IMPRESSÃO: COM UM KIT DE GARRAFAS DE TINTA DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS DO FABRICANTE. PRATICIDADE: COM TANQUES DE ABASTECIMENTO FRONTAIS QUE PERMITEM O FÁCIL ACESSO E VISUALIZAÇÃO DOS NÍVEIS DE TINTA. VOLTAGEM 220V, CONECTIVIDADE: COM CABO USB, WI–FI E WI–FI DIRECT3 E REDE ETHERNET PARA GRUPOS DE TRABALHO, GARANTIS DE ATÉ 2 ANOS, EMBALAGEM COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	CANOM	UND	40	1.600,00	64.000,00
TOTAL						523.000,00

VENCEDOR: NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ: 18.995.457/0001-49

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
10	NOBREAK: COM AS ESPECIFICAÇÕES: NOBREAK (UPS) INTERATIVO COM REGULAÇÃO ON–LINE; TENSÃO ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V;FORMA DE ONDA: SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO – RETANGULAR PWM; CONEXÃO DE ENTRADA: PLUGUE NBR 14136; TEMPO DE AUTONOMIA (MÁXIMO): 3H EXPANSÍVEL ATÉ 17H; ESTABILIZADOR INTERNO; FORMATO TORRE; AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA; DC START; SINALIZAÇÕES: LEDS QUE INDICAM AS PRINCIPAIS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DO NOBREAK; BOTÃO LIGA/DESLIGA: TEMPORIZADO PARA EVITAR DESLIGAMENTOS ACIDENTAIS E/OU INVOLUNTÁRIOS; INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE ELÉTRICA (SISTEMA PLL); PROTEÇÕES PARA A CARGA: QUEDA DE REDE (BLACKOUT); RUÍDO DE REDE ELÉTRICA; SOBRETENSÃO DE REDE ELÉTRICA– SUBTENSÃO DE REDE ELÉTRICA; SURTOS DE TENSÃO NA REDE; CORREÇÃO DE VARIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA POR DEGRAU; POTÊNCIA: 3000 VA; TENSÃO SAÍDA: 115V; FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA: 0.62; CONEXÃO DE SAÍDA: 10 TOMADAS NBR 14136 (6 TOMADAS DE 10A + 4 TOMADAS DE 20A); EXPANSÃO DE AUTONOMIA; FILTRO DE LINHA;FUSÍVEL REARMÁVEL ALARME AUDIOVISUAL. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	RAGTECH	UND	15	2.950,00	44.250,00
13	SERVIDOR TORRE; CONFIGURAÇÃO DE CHASSI DE 3.5" PARA ATÉ 4 DISCOS RÍGIDOS (SAS/SATA) – PROCESSADOR; INTEL XEON E–2324G (3.1 GHZ, 8M CACHE, 4 NÚCLEOS/4 THREADS, TURBO 65W, 3200 MT/S); CONFIGURAÇÃO TÉRMICA DO PROCESSADOR HEATSINK FOR 80W OR LESS – CPU;TIPO DE CONFIGURAÇÃO DA MEMÓRIA – PERFORMANCE OTIMIZADA; VELOCIDADE E TIPO DA MEMÓRIA DE 3200MT/S UDIMM; MEMÓRIA (2) 8GB DDR4 3200MHZ (1X8GB, ECC, UDIMM, BCC); RAID C1, SEM RAID EM HDDS/SSDS (COMBINAÇÃO DE TIPOS DE UNIDADES PERMITIDA); CONTROLADOR RAID; PERC H355 ADAPTER FH; ARMAZENAMENTO HD DE 2TB SATA 6GBPS 7.2K 512N 3.5" CABLED – DEFINIÇÕES DAS CONFIGURAÇÕES AVANÇADAS DO SISTEMA E DO BIOS – CONFIGURAÇÃO DO BIOS DE PERFORMANCE; CONFIGURAÇÕES AVANÇADAS DO SISTEMA; MODO DE BOOT DO BIOS UEFI COM PARTIÇÃO GPT – CABO DE ALIMENTAÇÃO; DE 2M NBR 14136 2P + T A C13, 250V, 10A – GERENCIAMENTO DE SISTEMAS INTEGRADO; IDRAC 9 BÁSICO 15G – PLACA DE REDE ADICIONAL; ON–BOARD BROADCOM 5720 DUAL PORT 1GB LOM – SENHA; IDRAC, SENHA GERADA DE FÁBRICA; GERENTE DO GRUPO; IDRAC GROUP MANAGER, DESATIVADO; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS SERVER 2019; KITS DE MÍDIA DO SISTEMA OPERACIONAL; UNIDADE ÓPTICA INTERNA; DVD +/–RW, SATA, INTERNO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA; 1 ANO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA NO LOCAL PLACA–MÃE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	LENOVO	UND	1	8.960,00	8.960,00
TOTAL						53.210,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Câmara Municipal de Santa Rita firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Câmara Municipal de Santa Rita, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa, **TENDO COMO GERENCIADOR DA ATA O SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA EDILIDADE**.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00003/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio do respectivo Contrato.

O prazo para retirada do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, quando for o caso, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00003/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO (PD DISTRIBUIDORA).
CNPJ: 35.974.730/0001-78.
Item(s): 1 - 7 - 8 - 9.
Valor: R$ 368.100,00.
- FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA.
CNPJ: 31.070.939/0001-56.
Item(s): 12.
Valor: R$ 8.910,00.
- LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI.
CNPJ: 36.544.770/0001-42.
Item(s): 4 - 6 - 11.
Valor: R$ 48.700,00.
- MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA.
CNPJ: 45.579.602/0001-83.
Item(s): 3 - 5.
Valor: R$ 523.000,00.
- NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA.
CNPJ: 18.995.457/0001-49.
Item(s): 10 - 13.
Valor: R$ 53.210,00.
Total: R$ 1.001.920,00.
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Santa Rita.

Santa Rita - PB, 09 de Novembro de 2022
FRANCISCO DE MEDEIROS SILVA
Presidente da Câmara de Santa Rita

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS COMPLETOS (CONDENSADORA E EVAPORADORA) DE APARELHOS DE ARCONDICIONADOS DO TIPO SPLIT; ADJUDICO o seu objeto a: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - R$ 36.882,00; MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R$ 43.000,00; NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA - R$ 72.360,00.

Santa Rita - PB, 08 de Novembro de 2022
HALISON ALVES DE BRITO
MATRÍCULA Nº 1.540
Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS COMPLETOS (CONDENSADORA E EVAPORADORA) DE APARELHOS DE ARCONDICIONADOS DO TIPO SPLIT; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - R$ 36.882,00; MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R$ 43.000,00; NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA - R$ 72.360,00.

Santa Rita - PB, 08 de Novembro de 2022
FRANCISCO DE MEDEIROS SILVA
Presidente da Câmara de Santa Rita

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS COMPLETOS (CONDENSADORA E EVAPORADORA) DE APARELHOS DE ARCONDICIONADOS DO TIPO SPLIT; DESIGNO os servidores Dimas de Sousa Galvão - Matrícula Nº 1444, Diretor da Secretaria Geral, como Gestor; e Jose Felipe Gomes Barbosa, Diretor de Controle Interno, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Santa Rita - PB, 08 de Novembro de 2022
FRANCISCO DE MEDEIROS SILVA
Presidente da Câmara de Santa Rita

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2022
Aos 08 dias do mês de Novembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, localizada na Praça João Pessoa - Centro - Santa Rita - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 038/2017, de 24 de Outubro de 2017; Decreto Municipal nº 079/2021, de 04 de Outubro de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00004/2022 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS COMPLETOS (CONDENSADORA E EVAPORADORA) DE APARELHOS DE ARCONDICIONADOS DO TIPO SPLIT CONFORME DESCRITIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO, A FIM DE ATENDE AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DESTA CASA LEGISLATIVA (NOVO ANEXO E SEDE); resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA - CNPJ nº 08.607.012/0001-90.

VENCEDOR: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI
CNPJ: 08.449.096/0001-81

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	CENTRAL DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS – AR CONDICIONADO CENTRAL – CENTRAL DE AR DE 12.000 BTU'S INVERT INVERTER (CONDENSADORA E EVAPORADORA COM UNIDADE EXTERNA E INTERNA) ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CENTRAL DE AR DE 12.000 BTU'S, ENCE E SELO PROCEL TIPO A, MODELO SPLIT INVERTER HIGH WALL, CICLO FRIO, FILTRO DE AR ANTI–BACTÉRIA, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COR BRANCA, 220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	AGRATO	UND	18	2.049,00	36.882,00
TOTAL						36.882,00

VENCEDOR: MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 45.579.602/0001-83

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 22.000 BTUS – AR CONDICIONADO CENTRAL – CENTRAL DE AR DE 22.000 BTUS INVERTER (CONDENSADORA E EVAPORADORA COM UNIDADE EXTERNA E INTERNA) : ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CENTRAL DE AR DE 22.000 BTU'S, ENCE E SELO PROCEL TIPO A, MODELO SPLIT INVERTER HIGH WALL, CICLO FRIO, FILTRO DE AR ANTI–BACTÉRIA, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COR BRANCA, 220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	MIDEIA MODERNI	UND	10	4.300,00	43.000,00
TOTAL						43.000,00

VENCEDOR: NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 18.995.457/0001-49

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS – AR CONDICIONADO CENTRAL – CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS INVERTER (CONDENSADORA E EVAPORADORA COM UNIDADE EXTERNA E INTERNA) : ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CENTRAL DE AR DE 9.000 BTU'S, ENCE E SELO PROCEL TIPO A, MODELO SPLIT INVERTER HIGH WALL, CICLO FRIO, FILTRO DE AR ANTI–BACTÉRIA, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COR BRANCA, 220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	AGRATO	UND	18	2.100,00	37.800,00
3	CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS – AR CONDICIONADO CENTRAL – CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS INVERTER (CONDENSADORA E EVAPORADORA COM UNIDADE EXTERNA E INTERNA) : ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CENTRAL DE AR DE 18.000 BTU'S, ENCE E SELO PROCEL TIPO A, MODELO SPLIT INVERTER HIGH WALL, CICLO FRIO, FILTRO DE AR ANTI–BACTÉRIA, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COR BRANCA, 220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	AGRATO	UND	10	3.456,00	34.560,00
TOTAL						72.360,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga a Câmara Municipal de Santa Rita firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pela Câmara Municipal de Santa Rita, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa, **TENDO COMO GERENCIADOR DA ATA O SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRA-**

TOS DA EDILIDADE.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00004/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio do respectivo Contrato.

O prazo para retirada do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, quando for o caso, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00004/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI.
CNPJ: 08.449.096/0001-81.
Item(s): 2.
Valor: R$ 36.882,00.
- MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA.
CNPJ: 45.579.602/0001-83.
Item(s): 4.
Valor: R$ 43.000,00.
- NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA.
CNPJ: 18.995.457/0001-49.
Item(s): 1 - 3.
Valor: R$ 72.360,00.

Total: R$ 152.242,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Santa Rita.

Santa Rita - PB, 08 de Novembro de 2022

FRANCISCO DE MEDEIROS SILVA
Presidente da Câmara de Santa Rita

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS COMPLETOS (CONDENSADORA E EVAPORADORA) DE APARELHOS DE ARCONDICIONADOS DO TIPO SPLIT. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2022. DOTAÇÃO: 01.010 – RECURSOS PRÓPRIOS DA CÂMARA MINICIPAL DE SANTA RITA–PB 01 031 1001 2001 – MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DO LEGISLATIVO 01 031 1001 1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 08/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Santa Rita e: CT Nº 00024/2022 - 08.11.22 - CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - R$ 36.882,00; CT Nº 00025/2022 - 08.11.22 - MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R$ 43.000,00; CT Nº 00026/2022 - 08.11.22 - NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA - R$ 72.360,00.

Santa Rita - PB, 08 de Novembro de 2022

HALISON ALVES DE BRITO
MATRÍCULA Nº 1.540
Pregoeiro Oficial

ATOS EMPRESARIAIS

STIQFARMA-PB / SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS, DE MATERIAL PLÁSTICO E RESINAS SINTÉTICAS, DE SABÃO E VELAS E DE FABRICAÇÃO DE ÁLCOOL DE JOÃO PESSOA E REGIÃO LESTE DA PARAÍBA.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

I - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados para uma reunião em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sede do sindicato, sita à Rua da República, 870 – Centro – João Pessoa/PB, no dia 28 de novembro de 2022, às 16h00min ou às 17h00min, em segunda convocação, para se deliberar sobre a seguinte, ORDEM DO DIA: a) Prestação de Contas do exercício de 2021; b) Orçamento Financeiro para o exercício de 2023; e c) Assuntos diversos.

II – ASSEMBLEIA GERAL EXTRORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados, e demais trabalhadores das categorias profissionais representadas, para uma reunião em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do sindicato, sita à Rua da República, 870 – Centro – João Pessoa/PB, no dia 28 de novembro de 2022, às 16h30min ou às 17h30min, em segunda convocação, para se deliberar sobre a seguinte, ORDEM DO DIA: a) autorizar a celebração de Convenções e Acordos Coletivos, durante o exercício de 2023, com as entidades sindicais e empresas das correspondentes categorias econômicas, bem como Termos Aditivos aos acordos e às convenções; e **b)** discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações.

João Pessoa, 14 de novembro de 2022.

Gilvan Monteiro da Silva – PRESIDENTE

CENTRO DE RECUPERAÇÃO FEMININA
FUNDAÇÃO MISSÃO RESGATE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

A Presidente da Fundação Missão Resgate no uso de suas atribuições homologa o resultado do Pregão Presencial nº 001/2022, em favor da empresa JOÉLSON Cursos e Festas, CNPJ N° 43.502.284/0001-27, no valor Total de R$ 107.230,00 (cento e sete mil duzentos e trinta reais).

Valkíria de Amorim Rodrigues Uchoa
Presidente

CENTRO DE RECUPERAÇÃO FEMININA
FUNDAÇÃO MISSÃO RESGATE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 001/2022

Contratante: Centro de Recuperação Feminina – Missão Resgate – CNPJ nº 17.922.227/0001-97; Contratado: JOÉLSON Cursos e Festas, CNPJ N° 43.502.284/0001-27. Valor total de R$ 107.230,00 (cento e sete mil duzentos e trinta reais).

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CARIRI OCIDENTAL - CISCO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERAPÊUTICO DESTINADA AO TRATAMENTO DE PACIENTES COM TRANSTORNOS PSICOPATOLÓGICOS E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: POLICLINICA E CENTRO DE IMAGEM BEM DE SAUDE LTDA - R$ 4.697.600,00.

Sumé - PB, 10 de novembro de 2022

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA - Presidente

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CARIRI OCIDENTAL - CISCO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERAPÊUTICO DESTINADA AO TRATAMENTO DE PACIENTES COM TRANSTORNOS PSICOPATOLÓGICOS E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Consórcio Público Intermunicipal do Cariri Ocidental – CISCO: 02010 – 10.302.0002.2002 – 33.90.39. 00.. VIGÊNCIA: até 11/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Consórcio Público Intermunicipal do Cariri Ocidental - CISCO e: CT Nº 60101/2022 - 11.11.22 - POLICLINICA E CENTRO DE IMAGEM BEM DE SAUDE LTDA - R$ 4.697.600,00.